ANNO LI. NUMERO 159 — QUINTA FEIRA 15 DE JULHO DE 1875

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; [illegible] de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na [illegible] Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das [illegible]; Alves & C., na Bahia; e J. A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

POLITICOS

RIO DE JANEIRO, 14 de julho.

A denuncia apresentada ao Senado contra o Sr. Visconde do Rio Branco, por causa das transacções cambiaes que realisou com o Banco Mauá, é aqui considerada sem valor algum.

CONSTANTINOPLA, 13 de julho.

O orçamento, apresentado pelo ministro da fazenda, para o ultimo exercicio, mostra um DEFICIT de £ 4.000,000.

VERSAILLES, 13 de julho.

A Assembléa Nacional, na sua sessão de hoje, approvou em terceira leitura, por 316 votos contra 266, após calorosa discussão e vehemente protesto dos deputados ultramontanos, o projecto de lei relativo á liberdade do ensino superior.

COMMERCIAES

PARIS, 13 de julho.

Titulos de 5 %, da renda franceza, 104 francos e 50 centimos.

Cambio sobre Londres 25 francos e 31 centimos por £.

BERLIM, 13 de julho.

Cambio sobre Londres 20 MARCKS e 49 PFENNIGE por £.

LONDRES, 13 de julho.

Consolidados inglezes de 3% a 94 1/4.

Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 94.

Mercado de café regular, mantendo-se bem os preços; durante a semana importaram-se 2,700 toneladas, foram entregues 1,500 ditas, ficando em deposito em ser 20,000 ditas, sendo 44,000 saccos de procedencia brasileira.

Mercado de assucar calmo, e os preços sem alteração; durante a semana importaram-se 17.000 toneladas, nos portos de Londres, Liverpool, Bristol e Clyde, foram entregues 15,000 toneladas, ficando em deposito nos quatro portos.... 182,000 toneladas.

LIVERPOOL, 13 de julho.

Mercado de algodão calmo, e os preços sem alteração; venderam-se hoje 1,000 fardos de procedencia brasileira; o bom de Pernambuco 7 15/16 d., e o dito de Santos 7 3/4 d. por libra.

Mercado de assucar calmo, mantendo-se os preços anteriores.

ANTUERPIA, 13 de julho.

Mercado de café calmo, e os preços sem alteração.

HAVRE, 13 de julho.

Algodão ordinario de Pernambuco 95, dito dito de Sorocaba 92 francos pelos 50 kilogrs.

Mercado de café muito desanimado, sustentando-se os preços sem alteração notavel, mas com tendencia para baixar.

HAMBURGO, 13 de julho.

Mercado de café activo, e os preços firmes.

NOVA YORK, 13 de julho.

Cambio sobre Londres 4-86 1/2.

Preço do ouro 116 1/2.

Mercado de café calmo, e os preços sem alteração; o do Rio FAIR CARGOES 18 1/4 a 18 1/2, e o GOOD CARGOES 19 a 19 1/4 CENTS por libra.

As chegadas de algodão aos portos dos Estados-Unidos elevaram-se hoje a 8,000 fardos

RIO DE JANEIRO, 14 de julho.

Cambio sobre Londres 26 1/2 d. bancario, 26 5/8 d. particular.

Cambio sobre Paris 358 réis por franco.

Mercado de café activo, e os preços muito firmes; o de primeira qualidade bôa de 6$200 a 6$350 pelos 10 kilogrs.

BAHIA, 14 de julho.

Cambio sobre Londres 26 1/2 d. bancario, 26 3/4 d. particular.

Assucar mascavado bom e ordinario sem alteração.

PARA', 14 de julho.

Cambio sobre Londres 27 1/8 d. bancario, 27 1/4 d. particular.

Cambio sobre Paris 354 réis por franco.

Borracha e cacáo sem alteração.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 8 DE MARÇO DE 1875.

1.ª secção.

Officios :

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—Mande V. Exc. pôr em liberdade o recruta Caetano José Rodrigues de Barros, que provou isenção legal.

— Ao mesmo.—Determinando o Exm. Sr. ministro da guerra, por aviso de 22 de fevereiro ultimo, que seja dispensado um dos tres amanuenses existentes na secretaria desse commando de armas, visto como só pode ella ter dous; assim o communico a V. Exc., para a devida execução.

— Ao mesmo.—Sobr'esteja V. Exc. na remessa para a côrte do recruta Castano José Rodrigues de [illegible], que tem requerimento pendente de [illegible] presidencia.

— Ao mesmo.—A V. Exc. serão apresentados com este, Juvencio Paes Barreto e Henrique Paes Barreto, filhos de José Gorgonio Paes Barreto, afim de que se sirva de mandal os alistar no exercito como voluntarios.

2.ª secção.

Actos :

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 255, de 6 do corrente, resolve alterar a portaria 22 de fevereiro ultimo, quanto aos limites dos dous districtos de policia da freguezia de Muribeca, os quaes serão os mesmos que os dos districtos de paz.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 250, de 6 do corrente, resolve demittir dos cargos de 2º e 3º supplentes do delegado do termo de Barreiros a Manoel da Rocha Hollanda Cavalcante e João Lins Barros Wanderley; de 2º e 3º supplentes do subdelegado do 1º districto a Paulo Leitão Verçosa e Joaquim dos Santos Diniz; de 1º e 2º supplentes do subdelegado do 2º districto a Romualdo Herculano Bezerra Gusmão e Sebastião da Rocha Cavalcante Wanderley; finalmente de 2º e 3º supplentes do subdelegado do 3º districto, todos do mesmo termo, a Francisco Antonio Pereira de Mello e José Machado Dutra.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 256, de 6 do corrente, resolve nomear para os cargos de 2º e 3º supplentes do delegado do termo de Barreiros aos cidadãos Pedro da Rocha Wanderley e João Felix de Albuquerque; para 2º e 3º supplentes do subdelegado do 1º districto aos cidadãos Antonio Annes Alves Teixeira e Clementino Pereira da Costa; para 1º e 2º supplentes do subdelegado do 2º districto aos cidadãos Jesuino Alves Teixeira e Manoel Florentino de Albuquerque, e finalmente para 2º e 3º supplentes do 3º districto, todos do referido termo, aos cidadãos Henrique de Abreu de Siqueira Cavalcante e João Dersolino de Barros Lins, todos na ordem em que se acham.—Remetteram-se os titulos ao Dr. chefe de policia.

Officios :

— Ao Dr. chefe de policia.—Afim de que V. S. providencie como de direito for, incluso transmitto-lhe por copia o officio que em data de hontem, dirigio-me o engenheiro fiscal da companhia Ferro Carril desta cidade.

— Ao commandante superior interino de Caruarú.—Em resposta ao officio de V. S, de 26 de fevereiro ultimo, tenho a dizer-lhe que approvo a designação do capitão da 5ª companhia do batalhão n. 57 da guarda nacional sob o seu commando superior, Domingos Ferreira de Macedo, para interinamente exercer o posto de secretario geral da guarda nacional desse municipio.

— Ao delegado do termo de Serinhaem.—Respondendo ao officio que Vmc. dirigio a esta presidencia, em 26 de fevereiro findo, tenho a dizer-lhe que em nome do governo imperial aceite e transmitta aos demais membros da commissão de soccorros um voto de louvor pelos serviços humanitarios que prestaram nesse termo aos desvalidos atacados da epidemia da variola, que felizmente extinguio-se.

— Ao commandante do corpo de policia.—Pode Vmc. engajar no corpo sob seu commando; o paisano Honorato Pereira da Silva, conforme solicita em seu officio n. 105, de 4 do corrente.

— Ao commissario de policia de Ipojuca.—Tenho a dizer a Vmc., em resposta ao seu officio de 24 de fevereiro ultimo, que approvo a construcção de duas barras moveis pelo preço de 50$000, tendo ellas 12 palmos de largura e 8 de comprimento, e que nesta data ordeno ao thesouro provincial que satisfaça essa quantia a Vmc. ou a quem se mostrar habilitado.

— Ao sargento da guarda local de Jaboatão.—Tenho a dizer-lhe em resposta ao officio de Vmc., de hoje, que approvo a construcção de 10 barras para o quartel dessa guarda á razão de 10$ cada uma, e que nesta data expeço ordem ao thesouro provincial afim de fazer-lhe pagar a quantia de 100$, ou á pessoa por Vmc. autorisada.

3.ª secção.

Officios :

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que o 1º supplente do juiz municipal e de orphãos do termo de Santo Antão, Manoel Cavalcante de Albuquerque Silva, assumio o exercicio pleno de seu cargo em 27 de fevereiro ultimo.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que o juiz municipal e de orphãos do termo de S. Bento, bacharel Aristarco Cavalcante de Albuquerque, deixou em 27 de fevereiro ultimo, o exercicio de seu cargo, afim de gozar de 30 dias de licença, que lhe concedi em 10 do referido mez.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que o juiz de direito da comarca de Cimbres, bacharel Francisco Brandão Cavalcante de Albuquerque, deixou em 22 de fevereiro ultimo o exercicio de seu cargo, afim de gozar de 3 mezes de licença, que lhe concedi.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que, segundo consta de aviso do ministerio da justiça, de 23 de fevereiro ultimo, solicitou-se na mesma data, do da fazenda, fosse abonada mensalmente nessa thesouraria a Joaquim Bernardo de Mendonça, a quantia de 100$, consignada pelo juiz de direito da comarca de Riachão, no Maranhão, bacharel Ullysses de Barros Mendonça, a contar da data em que entrar em exercicio.

— Ao mesmo.—Para fins os convenientes, communico a V. S., que segundo consta de aviso do ministerio da justiça, de 23 do corrente, solicitou se na mesma data do da fazenda fosse essa thesouraria indemnisada da quantia de 500$000, sendo 300$000 importancia da ajuda de custo que, sob minha responsabilidade, foi abonada ao bacharel Luiz Antonio de Andrade, nomeado juiz municipal e de orphãos de Ouricury e 200$000, afim de ser entregue ao mesmo bacharel, como augmento da referida ajuda de custo.

— Ao inspector do thesouro provincial. — Ao commissario de policia do municipio de Ipojuca, Joaquim Servulo Vieira da Paz, ou a quem por elle se mostrar autorisado, faça Vmc. pagar a quantia de 50$, importancia de duas barras, moveis, com accommodação para cinco praças cada uma.

— Ao mesmo.—De accordo com os arts. 144 e 145 do regulamento de 27 de novembro de 1874, mande Vmc. adiantar a quantia de 200$000 á professora contratada para reger a cadeira de Aguas Bellas, Leocadia Julia de Castro.

— Ao mesmo.—Na conformidade do que solicitou o Dr. chefe de policia, em officio de 5 do corrente, sob n. 251, mande Vmc. pagar a Paulino Rodrigues de Oliveira a quantia de 45$000, constante do documento junto, proveniente de 3 mezes de aluguel da casa que no districto dos Afogados serve de quartel ao respectivo destacamento, a contar de 10 de novembro do anno passado a 10 de fevereiro ultimo.

— Ao mesmo.—Em additamento ao meu officio de 26 de fevereiro findo, declaro a Vmc. que mande entregar 400$ á professora contratada para reger a cadeira da povoação de Capoeiras, Anna Candida Firmina Monteiro. Assim fica prejudicada a minha ordem contida naquelle officio.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. pagar a José Gonçalves Curado, conforme solicitou o Dr. chefe de policia, em officio de 5 do corrente, sob n. 252, a quantia de 102$, constante das contas juntas, proveniente de 6 mezes de aluguel da casa que na villa do Cabo serve de quartel ao destacamento da respectiva guarda local, a contar de 11 de agosto do anno passado a 11 de fevereiro ultimo.

— Ao mesmo.—Ao sargento da guarda local do municipio de Jaboatão, Sebastião Raymundo Caminha, ou a quem por elle se mostrar autorisado, faça Vmc. pagar a quantia de 100$000, importancia de 10 barras de madeira, á razão de 10$000 cada uma.

4.ª secção.

Acto :

— O presidente da provincia, [illegible] ao que requereu a professora da Barra de Serinhaem, Guilhermina Francisca de Araujo Lins, sobre que informou o inspector da instrucção publica, em officio de 3 do corrente, sob n. 67, resolve removel-a daquella cadeira para a de S. Lourenço de Tejucupapo.

Officios :

— Ao director interino da Faculdade de Direito do Recife.—Dou a autorisação solicitada por V. Exc., em seu officio de hoje, para chamar o lente jubilado, Dr. Felippe Jansen de Castro Albuquerque, na conformidade do art. 47 dos estatutos dessa faculdade, e do aviso n. 128, do ministerio do imperio, de 23 de abril de 1872, afim de completar o numero dos lentes que tem de arguir ao doutorando Antonio Clodoaldo de Souza, em sua proxima defeza de theses.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia.—Concedo a autorisação que V. Exc. solicitou em officio n. 238, de 2 do corrente, relativamente ao credito pela verba obras—afim de occorrer ás despezas com a construcção do novo raio da casa dos expostos.

— Ao director da colonia Isabel.—Haja V. Rvma. de receber nessa colonia, como educando o menor Abilio Leopoldo da Silveira, de idade de 11 annos, filho legitimo de Manoel Fulgencio da Silveira e de Felesmina Pereira da Silveira, já fallecidos.

Portaria :

— A camara municipal do Limoeiro.—Em additamento ao meu officio de 22 de fevereiro findo, declaro á camara municipal da villa do Limoeiro, que nesta data teve o conveniente destino a representação que a mesma dirigio á assembléa geral legislativa.

5.ª secção.

Officio :

— Ao gerente da companhia Ferro Carril de Pernambuco.—Estando com assento na assembléa legislativa provincial o bacharel João Barbalho Uchôa Cavalcante, inspector geral da instrucção publica, providencie Vmc. para que o bacharel João Baptista Regueira Costa, que está exercendo interinamente aquelle lugar, goze das vantagens que offerece a portaria de innovação do contrato dessa companhia, datado de 12 de fevereiro ultimo, com relação ao transito livre nos respectivos carros.

Portarias :

— Os Srs. agentes da companhia brasileira de navegação a vapor mandem dar passagem para a côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Pará*, aos ex-soldados do 9º batalhão de infanteria João Gomes dos Santos e Manoel de Oliveira, que foram escusos do serviço militar.

— Os Srs. agentes da companhia brasileira de navegação a vapor mandem dar passagem para a côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Pará*, ao soldado recruta Mathias Antonio de Souza.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

1.ª secção.

Officio :

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. Exc., para os fins convenientes, que por despacho desta data concedeu ao recruta José Pinto Ferreira, o prazo de 15 dias, para provar isenção legal.

2.ª secção.

Officios :

— Ao Dr. chefe de policia. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, remetto a V. S. a ambulancia de medicamentos homeopathicos, com destino ao delegado do termo de Agua-Preta, conforme solicitou V. S. em officio n. 237, de 3 do corrente.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, declaro a V. S., em resposta ao seu officio n. 252, de 15 do corrente, que nesta data foi autorisado o inspector do thesouro provincial a mandar pagar a José Gonçalves Curado a quantia de 102$000, proveniente de 6 mezes de aluguel da casa que na villa do Cabo serve de quartel ao destacamento da respectiva guarda local, a contar de 11 de agosto do anno proximo passado a 11 de fevereiro ultimo.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia, tendo autorisado nesta data ao inspector do thesouro provincial a fazer pagar a Paulino Rodrigues de Oliveira a quantia de 45$000, proveniente de 3 mezes de aluguel da casa que no districto de Afogados serve de quartel ao respectivo destacamento, a contar de 10 de novembro a 10 de fevereiro ultimos, assim o manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio n. 251.

— Ao 1º supplente do juiz municipal de Santo Antão.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 27 de fevereiro ultimo, communicando haver na mesma data assumido o exercicio pleno do cargo de juiz municipal e de orphãos desse termo.

4.ª secção.

Officios :

— Ao inspector geral da instrucção publica.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia deferio nesta data o requerimento da professora da Barra de Serinhaem, Guilhermina Francisca de Araujo Lins, que se refere V. S. em officio de 3 do corrente, n. 67, removendo-a para a cadeira do sexo feminino de S. Lourenço de Tejucupapo.

— Ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., que nesta data mandou adiantar 200$, á professora de que trata o seu officio n. 69, de 5 do corrente.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia.—O Exm. Sr. presidente da provincia, tendo solicitado nesta data, do ministerio da fazenda, dispensa de direitos para os objectos constantes da relação que veio annexa ao officio dessa provedoria, de 13 de fevereiro ultimo; assim o manda declarar a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes.

5.ª secção.

Officios :

— Ao engenheiro fiscal da companhia Ferro Carril de Pernambuco.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que nesta data remetteu ao Dr. chefe de policia, copia do officio de hontem datado, afim de que providencie como for de justiça.

— Aos agentes da companhia brasileira de navegação a vapor.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a Vv. Ss. que ficou inteirado de seguir hoje ás 4 horas da tarde, para o Rio de Janeiro e escala, o vapor nacional *Pará*, chegado dos portos do norte, conforme communicou em officio de hontem.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 12 DE JULHO DE 1875.

Antonio Juvencio Rodrigues da Silva.— Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Francisco Ferreira Baltar, José Joaquim Antunes e outros.— Encaminhe-se.

Great Western of Brasil Railway Company.—Ao engenheiro fiscal examinando as plantas á que allude o supplicante e dê o seu parecer.

[illegible] Felix Ribeiro de Carvalho.— Passaporte na forma requerida.

[illegible] Manoel José Mendes Bastos.— Sim.

[illegible] Alfredo Gonçalves Reis.— Subsiste o [illegible] despacho de 5 do corrente.

Repartição da policia.

2.ª secção—Secretaria da policia de Pernambuco, 14 de julho de 1875.

[illegible]—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que [illegible] hontem recolhidos á casa de detenção [illegible] individuos :

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, José Francisco Pereira da Silva, por ter sido encontrado na ponte de Santa Isabel embriagado e esfaqueando-se.

A' ordem do de Santo Amaro das Salinas, Antonio Graciliano das Chagas, por crime de ferimentos.

Tendo chegado ao conhecimento do subdelegado da freguezia do Santo Antonio que Joanna Maria da Conceição, moradora no becco do Sarapatel n. 13, espancara immoderadamente a uma filha de nome Maria do Rosario, para alli se dirigio e procedeu á vistoria, verificou-se que effectivamente fora seviciada a dita menor, que foi remettida ao desembargador juiz de orphãos, afim de dar lhe o conveniente destino, e contra Joanna Maria da Conceição prosegue-se nos demais termos do inquerito policial.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. João Pedro Carvalho de Moraes, digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Francisco Correia de Araujo.*

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO

Revista dos Jornaes.

REFORMA.

Com uma ligeira alteração de forma produz a folha liberal as observações com que desde alguns dias procura demonstrar suppostas incoherencias entre opiniões manifestadas pelo honrado Sr. Barão de Cotegipe.

Cartas e discursos do nobre ministro de estrangeiros são os *formidaveis* documentos, de ninguem desconhecidos, que a folha liberal anda esmiuçando, como se o autor os repudiára, tivesse algum interesse em preserval-os de olhares impertinentes, ou defendesse no poder convicções irreconciliaveis com as que anteriormente sustentára.

O que essas cartas e esses discursos provam, entretanto, é que o Sr. Barão de Cotegipe, tendo defendido em 1867 a eleição directa, não procedeu como aquelles que, a esse tempo combatendo-a como idéa que não podia ser a de um homem prudente, foram levados a transigir com as suas velhas convicções até sustentarem hoje que só o voto directo pode trazer, com a regeneração do systema representativo, tudo quanto deve o paiz ambicionar para tornar-se prospero, rico, feliz, sobretudo livre a mais não ser.....

O Sr. Barão de Cotegipe defendeu a eleição directa: eis ahi o que anda a ser-lhe arguido com intermináveis variantes.

Negou o, porém, S. Exc.? Propoz-se S. Exc. a combatel-a? Recusou o nobre ministro de estrangeiros o concurso de seu talento e prestigio ao triumpho desse systema?

Quanto a nós, bem desejariamos que assim fosse. Não teriamos nesse caso senão que applaudir o progresso de idéas realisado em tão elevado espirito. Nós o applaudiriamos tão ardentemente como a folha liberal applaude aos Srs. Nabuco e Zacarias serem hoje intransigentes defensores desse mesmo systema, que até hontem combatiam por seus reaes perigos e funestos effeitos.

Pois somente aos chefes liberaes, diriamos nós com sobeja razão, pode ser licito ter opiniões para cada estação? Pois só aos Srs. Nabuco e Zacarias é dado defender hoje o que hontem combateram?

Ainda quando o nobre Sr. Barão de Cotegipe houvesse renunciado as suas crenças sobre o systema eleitoral, não haveria nisso motivo de censura, a menos que se provasse ter sido ambição do poder o movel determinante de suas convicções. Esta odiosa presumpção, porém, tão pouco alcançaria o nobre caracter do honrado ministro de estrangeiros, como aos dos chefes liberaes que, no dia immediato ao em que deixaram o governo, erigiram em programma o que até então tinham condemnado e nunca procuraram realisar.

Nada impedia, portanto, que o honrado Sr. ministro de estrangeiros abdicasse as suas convicções. Esta patriotica resolução, nada fazendo perder a seu superior talento e provada probidade politica, mais elevaria, em nosso humilde parecer, o grão de confiança que a S. Exc. vota unanime o seu partido.

Além de que um chefe não se pertence, e não lhe é licito oppôr o seu juizo individual á opinião dominante entre aquelles que o seguem, nada era mais natural e mais logico do que abandonar hoje o Sr. Cotegipe a idéa que a seu elevado espirito suggerio em 1867 a compressão eleitoral exercida pelo governo.

Quando o illustre senador defendeu a esse tempo a eleição directa, não a indicou como unico remedio para a regeneração do systema representativo. Para chegar a esse resultado, lembrava então S. Exc. como providencia adaptada a cercear a influencia do poder executivo, entre outros meios, *a revogação ou emenda das leis que não tinham razão de ser, desde que haviam cessado os motivos que induziram o poder legislativo a decretal-as.*

Muito differentes são as circumstancias de hoje. As leis que, no parecer commum a todos os nossos homens de Estado, punham em perigo a liberdade do voto, não existem mais. Eram o desmedido arbitrio da policia, as vexações do serviço da guarda nacional, as brutalidades do recrutamento, os instrumentos ordinariamente empregados para falsear a manifestação da vontade popular.

Os que, no dominio dessas leis, não duvidavam arrostar os perigos da eleição directa, com tanto que collocassem frente a frente do governo o que elles dizem ser um eleitorado estavel e por isso mesmo independente, hoje que essas leis não imperam, e a liberdade do cidadão não se sente peiada do mesmo modo, podem e devem reflectir que, profundamente modificadas como estão, as circumstancias permittem fazer esperar da eleição de dous grãos resultados perfeitamente satisfactorios.

N'um como n'outro systema ha inconvenientes reconhecidos, e a boa razão aconselha que se os leve em conta ao julgar do seu merito relativo.

Se a alguem pode ser censurada a mudança de opinião, a censura a ninguem cabe com melhor fundamento do que áquelles que defendendo a eleição de dous grãos quando vigoravam as leis hoje revogadas, não duvidam combatel-a, hoje que essas leis não existem e ao menos por este lado está o inconveniente remediado.

Veem por aqui os nossos collegas da folha liberal que, longe de evitar a difficuldade em que desejam ver-nos collocados perante o Sr. ministro de estrangeiros, não receiamos ante as naturaes consequencias de nossas opiniões. Nós nos sentiriamos ainda mais dedicadamente ao lado de S. Exc. se tivessemos a fortuna de contar com a sua decidida resistencia ao triumpho dessa aspiração, ao nosso ver perigosissima.

A verdade é, porém, que o honrado Sr. Barão de Cotegipe, aceitando o poder nas circumstancias em que o fez, não transigio com as suas convicções, nem busca disfarça-as. Partidario da eleição directa desde 1867 (e dizemol-o com o mais profundo pezar), o nobre Sr. ministro de estrangeiros ainda o é; S. Exc. não medio ainda toda a extensão dos perigos desse systema, para que tenha resolvido a abandonal-o.

O que se pretende, entretanto? Deveria o illustre estadista renunciar a sua valiosa cooperação ao chefe do gabinete, sómente porque sentia a impossibilidade de dar ganho de causa á eleição directa? Com que elementos contaria S. Exc. para o conseguir? Deveria S. Exc lançar n'uma das conchas da balança o seu grande prestigio, n'outra o prestigio dessa camara que acaba de votar uma reforma sobre a base da eleição indirecta, e estabelecer assim uma luta de pundonor contra pundonor, de convicções contra convicções, de coherencia contra coherencia? Sobrava-lhe aliás o tempo necessario á solução do temeroso problema? Reforma de tamanho alcance devia ser imprudentemente ensaiada perante uma camara que está a terminar o seu mandato?

Não aceitasse o poder, tem-se dito, desde que o não podia aceitar para a immediata realisação de suas idéas.

Mas isto é nada menos do que resolver a questão pela questão. Desde que se merece a confiança de um grande partido, e se chegou a conquistar a eminente posição de chefe, não é licito recusar ou aceitar o poder por mero capricho, e mero capricho seria o do Sr. Cotegipe recusando a alta posição a que foi chamado, por lhe não permittirem as circumstancias a realisação de suas idéas em materia eleitoral.

O que lhe não seria licito em circumstancias ordinarias, muito menos o era agora, quando as condições excepcionaes a que mal entendidos escrupulos tinham levado o partido conservador impunham a S. Exc. o dever de não embaraçar de qualquer modo uma solução digna do systema representativo.

A' vespera de uma eleição geral, quando a divisão do partido conservador lhe traria desvantagem em alguns pontos na luta com seus adversarios naturaes, um homem da alta significação politica do Sr. Barão de Cotegipe não tinha o direito de dizer a seus amigos:—Eu sou um homem de mim mesmo. Não vos faço o sacrificio, por menor que seja, de uma só das minhas idéas.

Não. Desde esse dia o Sr. Barão de Cotegipe continuaria a ser uma individualidade superior, mas teria implicitamente renunciado a sua posição de chefe politico.

Fatigue-se a *Reforma* em ver no procedimento do honrado Sr. Barão de Cotegipe alguma cousa menos digna de um homem eminente. Será baldado o esforço.

A todo o espirito imparcial que attenda ás circumstancias, o procedimento de S. Exc. parecerá não sómente irreprehensivel, mas credor de toda a gratidão e applausos do partido conservador.

(Da *Nação.*)

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 15 DE JULHO DE 1875.

Noticias do norte do imperio.

Amanheceu hontem em nosso porto o vapor brasileiro *Guará*, trazendo datas: do Amazonas 5, do Pará 9, do Maranhão 9, do Piauhy 6, do Ceará 11, do Rio Grande 12 e da Parahyba 13 do corrente.

Eis o que colhemos dos jornaes e cartas:

AMAZONAS.

A lei provincial n. 315 de 18 de maio, fixou a despeza e orçou a receita das camaras municipaes da provincia para o anno financeiro de 1875 a 1876. A despeza é assim fixada :

Camara de Manáos	85:360$000
« de Itacoatiara	7:915$100
« de Silves	2:925$170
« da Conceição	2:570$000
« de Villa Bella da Imperatriz	3:990$000
« de Teffé	16:150$000
« de Barcellos	11:550$000
« de Coary	5:280$000

— Assumira o exercicio do cargo de juiz de direito de Manáos o juiz municipal Dr. Antonio Columbano Seraphico de Assis Carvalho.

— O coronel Manoel Ignacio Bricio assumira já o cargo de commandante das armas da provincia.

— Continuavam a reinar epidemicamente em Barcellos as febres palustres.

— Os Srs. Bento Aranha e José Campos estabeceram nas margens do Rio Negro os fundamentos de uma povoação denominada—Josephina. Duas malocas da tribu Hiriana, abandonaram a convite destes cidadãos os centros das florestas do rio Demenne onde viviam, e foram fixar suas tabas no lugar destinado á povoação—Josephina que assim conta já crescido numero de habitantes

— Regressara a Manáos do ponto militar de Santo Antonio, Madeira, o tenente-coronel José Clarindo Queiroz, tendo-se ahi demorado um mez a dirigir os trabalhos preparatorios para o quartel militar que se vai construir.

PARÁ.

O presidente da provincia demittira, a bem do serviço publico, o inspector do thesouro provincial, José Manoel Rodrigues, e o engenheiro da provincia, Dr. Antonio Joaquim de Oliveira Campos, pelos motivos allegados no seguinte acto :

« O presidente da provincia, tendo em vista o relatorio e mappa apresentados pela commissão ultimamente nomeada para examinar as obras do theatro de Nossa Senhora da Paz, o relatorio da commissão anterior, informações prestadas pelos engenheiros fiscaes, o thesouro provincial, o contrato de 30 de abril de 1869, e additivo de 14 de maio de 1870 ;

« Considerando que pelo arrematante foi excedido o prazo para conclusão das obras estipulado na clausula segunda do contrato, visto como só em janeiro de 1874 communicou estarem concluidas, quando deviam ser feitas em tres annos, a contar de 14 de maio de 1870 ; a que o sujeita a multa em tal clausula comminada ;

« Considerando que as obras não estão feitas de conformidade com os planos existentes, no que estão de accordo ambas as commissões ;

« Considerando que do mappa comparativo entre as obras executadas, orçadas e pagas, apresentado pela ultima commissão, resulta differença contra a provincia de 170:363$100 ;

« Considerando que para segurança do theatro são necessarias, no entender da commissão, algumas obras, e que a ellas está o arrematante obrigado, bem como que das obras existentes devem algumas ser substituidas e ha moveis, que não podem ser aceitos por não serem os contratados, resolve de conformidade com a condição segunda do contrato, impor ao arrematante a multa de...... 41:466$866, correspondente á decima parte da arrematação, que então foi de 414:668$605, e sujeita-lo de conformidade com a condição sexta do contrato á indemnisação do que de mais recebeu, calculado no mappa da commissão, sendo recebido o theatro sem que sejam feitas as obras e alterações constantes do mencionado mappa e relatorio.

« E por que se verifique ter sido defraudada a fazenda provincial com a medição feita em 1872 pela commissão composta dos engenheiros Julião Honorato Corrêa de Miranda, já fallecido, Antonio Joaquim de Oliveira Campos, e então chefe de secção do thesouro provincial José Manoel Rodrigues, visto como não ha as obras que em seu parecer deu tal commissão como existentes, motivando a indemnisação effectivamente paga ao arrematante no valor de 130:655$964, e ainda que no thesouro provincial não foram verificadas as contas apresentadas por tal commissão, do que resultou ser paga ao arrematante a quantia de..... 1:537$360 proveniente de erros de somma e que estava comprehendida na importancia total da medição e não foram deduzidos dessa indemnisação os nove por cento de beneficio para a provincia, segundo o contrato com o arrematante, resolve mandar responsabilisar os funccionarios engenheiro Campos e José Manoel Rodrigues, que fizeram parte de tal commissão e o empregado da contadoria a quem foi commettido o exame de taes contas.

« Officie-se ao Dr. procurador fiscal, afim de promover a cobrança da multa e remetta-se-lhe o relatorio e mappa da ultima commissão para que torne effectiva contra o arrematante a indemnisação nelles mencionada.

« Officie-se ao inspector do thesouro para que informe qual o empregado incumbido naquella época do exame de taes contas e remetta-se ao Dr. promotor tal informação e copias do relatorio e mappa da ultima commissão, e das da commissão que motivaram aquella indemnisação de..... 130:655$964, para tornar effectiva a responsabilidade de taes empregados. Palacio do governo do Pará, 30 de junho de 1875.—*Francisco M. Corrêa de Sá e Benevides.*

— Sobre a questão religiosa encontramos no *Diario do Gram-Pará* o seguinte :

« O Rvm. capitular João Ferreira de Andrade Muniz dirigio o seguinte officio á presidencia da provincia :

« Seminario maior da Immaculada Conceição, 28 de junho de 1875.—Illm. Exm. Sr.—Não estando eu presente á reunião capitular de 16 do corrente mez, venho ratificar o que por mim fez e assignou como meu procurador o Rvd. Sr. chantre Dr. João Tolentino Guedelha Mourão.

« Sim, Exm. senhor, não dando-se nas actuaes circumstancias o caso de vacancia da Sé, como já solemnemente declarei com todos os meus collegas no protesto de 1 de fevereiro deste anno, nunca concorrerei com o meu voto para um schisma de funestissimas consequencias nomeando vigario capitular contra os canones da igreja catholica.

« Esta minha declaração perante V. Exc. tem por fim patentear os meus sentimentos de sacerdote fiel á igreja, e que não quer separar-se da sorte boa ou má dos capitulares, que reconhecem no Exm. Sr. D. Antonio de Macedo Costa e no seu delegado encarcerado no quartel de policia a legitima autoridade espiritual nesta diocese. Deus guarde a V. Exc.—Illm. Exm Sr. Dr. Francisco Maria Corrêa de Sá e Benevides, presidente da provincia.—Conego *João Ferreira de Andrade Muniz.* »

« Não tendo comparecido á audiencia o Rvd. Sr. conego Sebastião Borges de Castilho, não continuou hontem (26) o interrogatorio das testemunhas do processo instaurado contra aquelle sacerdote por continuar, depois de pronunciado, preso e sentenciado, a desempenhar as funcções do cargo de vigario geral e governador do bispado. »

— Lemos no jornal supra :

« Surge de novo nas altas regiões administrativas a idéa do estabelecimento de uma linha de navegação de paquete a vapor entre o porto de Cayena e o de Belem. O aviso da marinha franceza *Casabianca*, que ha dias esteve ancorado no Guajará, trouxe um officio do Sr. governador da Goianna franceza para o Sr. presidente da provincia, com a proposta de um projecto para o estabelecimento desta linha de navegação. Na secção official de nossa folha de hoje reproduzimos a resposta que deu a esse officio o illustre delegado do governo imperial.

« Não conhecemos os termos da proposta, mas é de crer que sejam identicos aos da que já uma vez foi apresentada á admistração provincial do Pará. Uma das succursaes da linha de Saint Nasaire, que faz o serviço entre as goiannas e as colonias francezas, offereceu se para estender uma linha até o Pará, mediante uma subvenção de algumas dezenas de mil francos. Os paquetes, com os direitos e isenpções devidos ao seu caracter de paquetes, assumiriam os encargos a que por sua vez ficam sujeitas todas as embarcações subvencionadas. As vantagens reaes para o commercio, produzindo pela razão mesma de sua existencia vantagens ao estado, accrescentar-se-hia privilegios immediatos para o estado, muito para attender considerando se que a Goianna é uma região limitrophe, em que está encravada uma zona de territorio de que o Brasil e a França disputam a soberania, e que ora é terreno neutro para um e outro paiz.

« A Goianna segregada do Pará, com que confina, póde ser um vasto e riquissimo campo para o commercio do Pará explorar. Além da riqueza de suas minas de ouro, o governo francez localisa alli uma consideravel somma para as despezas da administração, soldos da tropa e da marinha e dos degredados. Esta somma no tempo do Imperio attigio ás vezes a 10,000,000 de francos, e se hoje estiver reduzida á metade, ainda assim é bastante para compensar os sacrificios que fizermos para trazel-a ao nosso mercado. O commercio da colonia paga em moéda, na falta de generos de exportação, o producto da industria europêa que importa para alimentar-se. Com a facilidade de communicações com a nossa praça, viria naturalmente empregar o seu dinheiro em nossos generos de exportação, contando com as probabilidades de lucros que se devem esperar do escambo.

« Accresce que a Goianna tem de supprir-se nos paizes vizinhos até do gado e da farinha que suas populações consomem. Aqui mesmo, vemos surgir as vezes no ancoradouro um barco arvorando as côres francezas, que atravéz dos mil riscos e perigos de uma navegação cruel, vem carregar farinha, peixe, mantimentos emfim que chegam a Cayena onerados com os pesadissimos gastos da expedição. Estas expedições, porem, são mais frequentes para a Parahyba. Estabelecendo communicações regulares, teremos com a facilidade garantido o monopolio de nossa praça para estes supprimentos, e angariado um freguez que no fim de cada anno terá concorrido com alguns milhares de contos de réis para alimentar e desenvolver a preponderancia commercial, que por sua posição especial tem o Pará mais cedo ou mais tarde de assumir em o Norte do Brasil.

« E muito de industria delivemo-nos ante as vantagens commerciaes, pondo de parte as outras, as politicas, que resaltam da exploração das relações dos povos entre si. Tem as primeiras sufficiente importancia para imporem-se á consciencia dos poderes publicos e induzirem-n'os a procurar cultival-as em beneficio do paiz que administram. Se na espbera de suas attribuições não está o resolver immediatamente questões como a de que se trata e sabemos que o não está—tem entretanto a administração proficuos meios para não deixar mallograr-se um projecto que se nos afigura de magna importancia. Está funccionando o parlamento nacional : a apresentação ao governo central da proposta do governo da Goianna, a apreciação consciencioso dos beneficios que ella promette, o estudo reflectido das condições dos dous paizes que mais intimamente ella deve servir, não podem deixar de influir para que este negocio tenha o andamento que desejamos, e para que o poder executivo obtenha da representação nacional as autorisações indispensaveis para que o projecto constante do officio do governador da Goianna franceza não fique em projecto. »

« No dia 22 de junho foi julgado no tribunal do

ury da cidade da Vigia o processo em que eram réos Manoel dos Santos Botelho e Daniel Pedro Urbano, mandante o primeiro e mandatario o segundo do assassinato perpetrado na villa de Cintra, em a noite de 19 de janeiro deste anno, na pessoa do cidadão hespanhol João Gil Blanco e ferimento na do Rvm. padre João da S. Thomas de Aquino Carrera. O verdedictum do jury absolveu Botelho por unanimidade de votos e fez condemnar Daniel á pena de galés perpetuas. »

« Ante-hontem (30 de junho) á noite embarcou para bordo do paquete a vapor *Javary*, que o tem de conduzir a Manáos, S. Exc. o Sr. Dr. Antonio dos Passos Miranda, que vai assumir a presidencia da provincia do Amazonas. S. Exc. vai acompanhado por sua familia.

« O embarque do illustre delegado do governo imperial, foi a continuação das manifestações de affectuoso respeito com que foi acolhido pela nossa população, a segunda vez em que aportou em seus lares.

« O *Javary* seguio na madrugada de hontem para o Amazonas.

« A' requerimento do Sr. Antonio José de Souza Dilon foi pelo Sr. Dr. juiz de direito do commercio aberta ante-hontem a fallencia da casa bancaria—Mauá & C.

« O activo deste estabelecimento é de 1,500:000$ e o passivo de 1,200:000$. »

« Arrecadaram durante o mez de junho:

	de 1875	de 1874
Alfandega	213:073$254	269:179$706
Recebedoria provincial	55:157$757	53:573$510
Ver o peso	3:333$236	4:247$238
Santa Casa	424$480	458$320

« Tendo de seguir para o Ceará, onde vai tomar assento na assembléa legislativa provincial, o Dr. Samuel Felippe de Souza Uchôa, digno chefe de policia desta provincia, consta-nos que fôra designado para substitui-lo o Dr. Enéas Torreão, juiz de direito da comarca de Maragé.

« Falleceu em Santarem, no dia 24 de junho, o tenente coronel Joaquim Rodrigues dos Santos, fundador e emprezario do acreditado collegio de educação que existe naquella cidade, onde era tambem agente da —Amazon Steam Navigation Company, limited.

« Era um cavalheiro distincto por muitos titulos, e cujo passamento contrista a nós e a todos. »

MARANHÃO.

— Lemos no *Paiz*:

« O projecto de lei do orçamento, apresentado hontem na assembléa provincial, differe além de outros nesta parte da lei em vigor.

« *Receita.* —O algodão que pagava 5, passa a pagar 3 0/0 de exportação, e assim o assucar.

« As casas que venderem charutos, cigarros de fóra da provincia, pagarão 30$.

« A farinha exportada pagará 5, e não 25 0/0 como paga.

« A taxa de averbação de escripturas no thesouro ficará reduzida a 3$, sendo o valor inferior a tres contos. Esta taxa era de 5$ até o valor de 5 contos.

« O oleo de copahiba passa a pagar 120 réis por litro, de entrada.

« Não vimos no projecto a taxa existente de 20 réis por litro de sal estrangeiro importado.

« *Despezas.* Supprimio a publicação dos annaes da assembléa.

« Creou com o ordenado de 1:500$ o lugar de fiel do armazem do thesouro.

« A subvenção da companhia de vapores, que era de 96 contos, passou a ser de 45:000$, para as linhas fluviaes, sendo conservada a de 18 contos para as linhas costeiras, devendo ser innovado o contrato, no qual serão estabelecidas estas viagens mensaes subvencionadas:

« 2 ás Pedreiras
« 1 a Monção
« 2 a Alcantara e S. Bento.

« annualmente das Pedreiras á Barra do Corda, e reduzida a tabella dos fretes e passageiros.

« A verba da força policial foi reduzida a 142 contos, sendo na lei actual de 201 contos.

« *Disposições geraes.* —Este capitulo, que costuma ser enorme pelas despezas que autorisa, ficou reduzido a dous artigos, o que autorisa innovação do contrato da companhia de vapores, e outro a reducção da divida fundada a 6 0/0, podendo para isso o governo fazer a transacção que julgar conveniente, mesmo com algum particular ou banco.

« Tambem fica autorisado a não prover as cadeiras do ensino primario, em lugares onde ellas não forem de reconhecida necessidade.

« O ultimo paragrapho acaba com o lugar de mestre da officina de carroceiro da casa dos Educandos.

« Ainda assim a receita foi orçada em...... 634:517$000, e a despeza em 751:305$. »

PIAUHY.

— Nada occorreu digno de menção

CEARÁ.

— Tendo dado parte de doente o desembargador Araujo Jorge, foi chamado para servir na relação o juiz de direito Dr. Julio Barbosa de Vasconcellos.

RIO GRANDE DO NORTE.

— Nada occorreu digno de menção.

PARAHYBA.

— Da capital escreve nosso correspondente:

« Depois da ultima que lhes escrevemos, em data de 3 do corrente, nenhum facto de importancia occorreu nesta cidade, e tão pouco no interior da provincia, que chegasse ao nosso conhecimento.

« Tendo-se dado um engano na nossa ultima correspondencia, que attribuimos aos seus compositores ou typographos, na parte em que tratamos da installação da camara municipal em seu paço, vamos corrigir, seguindo assim o adagio—*quod dei deo.*

« Foi esse engano quanto ao voto de homenagem e reconhecimento que um dos vereadores requereu que se inserisse na acta ao illustre presidente da provincia, e não ao da camara, como foi publicado, pelos muitos e relevantes serviços prestados por S. Exc., á esta provincia.

« Ha certos enganos que posto pareçam de pequena importancia, convem desfazel-os.

« Não se verificou, felizmente, a noticia, que de outra vez lhes transmittimos, da dissolução da associação commercial desta praça; podendo, entretanto, garantir-lhes de que a idéa foi levantada no momento da má impressão, que causou á referida associação a extincção do peso publico, que ella reputava, por defeito de apreciação, uma garantia do commercio e da agricultura.

« As reformas das repartições publicas, que o Exm. presidente da provincia tem feito publicar ultimamente estão sendo analysadas pelo orgão *liberal*, o *Despertador*, com a mais revoltante injustiça e maldade, de que são capazes os seus bem conhecidos redactores.

« Nesse descalabro de deslealdade e impuros sentimentos desses adversarios do governo, vê se gotejar por todos os poros da calumnia o virus corrompido em que elles se amamentam, e pretendem innocular naquelles que lhe embaraçam em suas tenebrosas machinações.

« E' assim que elles, para ferir e envenenar os actos, os mais dignos e respeitaveis, não só do governo geral, como do seu delegado nesta provincia, não trepidam em calumnia-los todos os dias, attribuindo-lhes a pratica de factos os mais torpes e horrorosos; não se esquecendo de amesquinhar a sorte da provincia, que elles asseguram em seus escriptos, achar-se empenhada em mais de—*mil contos de réis*—(!) quando a sua divida, como todos sabem, e elles não ignoram, se eleva a pouco mais de—trezentos contos; o que na actualidade não é grande cousa, quando quasi todas as provincias se acham empenhadas em quantias muito superiores.

« O systema da opposição nesta provincia, como em quasi todo o imperio, consiste em não se dizer a verdade, ou em calumniar o governo; ainda nas cousas as mais insignificantes. E' esta a verdade.

« Para preenchimento das vagas abertas na camara temporaria por esta provincia, em consequencia de haver sido nomeado e achar-se effectivamente occupando a pasta da justiça o conselheiro Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque, e do fallecimento do padre Francisco Pinto Pessoa, que eram deputados, acaba o Exm presidente da provincia de marcar o dia 15 de agosto proximo para terem lugar as respectivas eleições.

« A reeleição do conselheiro Diogo Velho é cousa assentada e geralmente aceita por todo partido, e a que o mesmo tem incontestavel direito por seus importantes serviços e sua illustração; na vaga do padre Pinto entrará, segundo todas as presumpções, o Dr. José Evaristo da Cruz Gouveia; e nem poderia este illustre cidadão deixar de merecer desta vez, do partido a que pertence, essa prova de consideração e estima.

« O Exm. Sr. presidente da provincia acaba de supprimir oito cadeiras do ensino primario de ambos os sexos, que não eram frequentadas, fazendo assim uma economia de 6:400$, que, reunida a outras, já se eleva a 51:940$000.

« S. Exc. progride em sua marcha de economia que elle com muito cuidado a vai operando.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Jury do Recife. —Procedeu-se ainda hontem ao sorteio dos seguintes juizes de facto, para completar o numero indispensavel para funccionar o tribunal:

Freguezia do Recife.
Carlos Halliday.
Freguezia de Santo Antonio.
Dr. Francisco Augusto da Fonceca.
Graciliano Octavio da Cruz Martins.
Freguezia de S. José.
João Manoel Pereira de Abreu.
Freguezia da Boa-Vista.
Joaquim Jorge de Mello.
Dr. José Patricio de Castro Natalense.
Bernardino de Senna Muniz.
Florencio de Araujo Lima.
Luiz de Paula Lopes.
Manoel Joaquim da Costa Mascarenhas.
José Francisco Ribeiro de Souza.
João Pereira da Silveira.
Freguezia da Graça.
Ignacio da Silva Braga.
Freguezia dos Afogados.
Thomaz Spindola.
Dr. Joaquim Elviro de Moraes Carvalho.
Delfino Luiz Cavalcante Pessoa.
Francisco Urcino de Carvalho Paes de Andrade.
Antonio Francisco de Albuquerque dos Santos.
Antonio José da Silva e Souza.
Freguezia do Poço.
José Antonio de Oliveira.

Exposição provincial. —Entre as diversas poesias impressas e distribuidas nessa exposição as pessoas que a visitaram, figuram os seguintes versos do Sr. Victoriano Palhares:

Vale, aqui, só quem trabalha !
Aqui, o estudo—o talento,
Ao menos, por um momento,
Fulgura—triumphador.
Mas .. ephemero triumpho !...
Ninguem, lá fóra, o respeita,
Se o misero não se sujeita
A' gleba de algum senhor.

Porém... trabalhar ! E' a vida.
A gloria está mesmo misto :
— Em ser martyr, em ser christo :
— Ascensão por uma Cruz,
De cima da qual, um dia,
A alma do Genio flammeja
E sobre o mundo dardeja
Um novo raio de luz.

Rendimento da exposição. —No dia 12 do corrente o producto das entradas de visitantes, no edificio da exposição, elevou-se a 182$480, que foi deposto nas salvas por 905 pessoas.

Foi nesse dia que o Sr. José Francisco Bento explicou o segredo da fechadura que fabricou.

Para o Rio de Janeiro. —A bordo do *Guará* acham se, com esse destino, 92 escravos, vindos do norte do imperio.

Dinheiro —O vapor *Guará* trouxe para:

Keller & C.	7:000$000
Pereira Vianna & C.	1:000$000
Beltrão & Filho	800$000
Barros Mendes & C.	254$030

Vapor Pará. —Segundo telegramma particular, esse vapor da companhia brasileira chegou no dia 13 do corrente á noite á Bahia, procedente do Rio de Janeiro.

Camara municipal do Recife. —No lugar competente vai publicado um novo artigo de posturas, approvado provisoriamente pela presidencia da provincia, sobre venda de carne verde.

Apolices provinciaes. —Segundo o edital do thesouro provincial, na competente secção publicado, começou hontem, nessa estação o pagamento dos juros dessas apolices, vencidos no 2º semestre do exercicio de 1874 a 1875.

Posse. —E' no proximo domingo, 18 do corrente, que tomará posse a nova administração da irmandade do Divino Espirito Santo.

Dividendo. —De hoje em diante, e das 9 horas da manhã ao meio dia, paga-se no escriptorio da companhia dos trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe, aos respectivos accionistas, á razão de 5$ por acção correspondente ao semestre de janeiro a junho proximo findo. E' o primeiro dividendo, que se effectua.

Jornal da Lavoura. —Do Maranhão recebemos o n. 2 desse jornal, contendo os artigos: Continuação do estado financeiro da provincia, terminando por um orçamento para a despeza publica no anno financeiro de 1875—76; cultura e manipulação do fumo, pelo Sr. Antonio J. Galvão de Carvalho; cultura do cafezeiro; e chronica.

Nova publicação. —Do Pará recebemos um folheto, contendo todas as occurrencias havidas no ultimo conflicto religioso, seguido de um manifesto do Rvdm. conego Antonio Gonçalves da Rocha.

Leilão. —Hoje, na Feira Semanal, á rua do Imperador n. 16 haverá leilão de moveis, ouro, prata, quinquilharias, crystaes, relogios e infinidade de artigos do uso domestico que serão vendidos a troco do barato.

Outro. Hoje effectúa o agente Dias, leilão de predios, pertencentes á massa fallida de Thomaz F. da Cunha & C., ás 11 horas da manhã, no escriptorio do agente, á rua do Commercio n. 48.

Passageiros —Chegados dos portos do norte no vapor *Guará*:

Herminio Vicente Ferreira, Lombardo André e sua mulher, J. R. Smith, Miguel Antonio Ferreira de Sampaio, major Sancho Ferreira Gomes, Manoel Cabral Fernandes, Vitalina Maria do Espirito Santo, João de Mendonça Furtado, Antonio Regino do Amaral, Luiz Fernandes Marinho, Eloy C. de Souza, João Lopes das Neves, João Luiz Velho de Mello, 2 praças de policia, Francisco Alexandrino de Lima, Antonio Dias Pinto, Domingos Grija, Miguel Purú, Dr. Miguel Peixoto do Nascimento, D Henrique Cotó, Umbelino José de Barros, R. Nuemeyer, José de Lima.

Em transito:

Dr. Alfredo Sergio Ferreira, Paulo Augusto da Cunha Tavares, 1º tenente Miguel Antonio Pestana e sua senhora, cadete Theodorico Solano da Fonceca, Antonio Solano da Fonceca, Adriano Pereira de Carvalho, alferes Guilherme Fernandes da Silva, Bernardina de Lamare Veiga, seu filho, e 2 escravos, Gonçalves Nunes Leitão e sua familia, Luiz Lopes de Araujo Lima, Francisco Fernandes de Carvalho, João Ribeiro Nunes e Mello, Luiz Lopes Netto, Lucio Ferreira de Lima, João Paulino Galvão, Dionisio Ribeiro de Mello, Pedro Lopes Ferreira, João Duarte Pimentel, Dr. Bernardino Gurgel do Amaral, Flavio Narbal Pimentel, João Vital Machado, Antonio da Costa Ribeiro, 2º cadete Antonio Gerasino Junior, 2º dito Arthur N. Bulevarde, 2º dito Cleodon Augusto de Albuquerque, 99 escravos a entregar, 12 praças para o exercito.

— Chegados dos portos do sul no vapor brasileiro *Cururipe*:

Tito Augusto Porto Carreiro, João Ferreira de Moraes.

— Sahidos para o Rio Grande do Sul no patacho brasileiro *Graça*:

Francisco Pires e Brito, sua senhora, Bernardino Pires de Brito, sua senhora 2 filhos e 1 criado.

Casa de detenção. —Movimento do dia 13 de julho de 1875:

Existiam presos 307, entraram 2, sahiram 4, existem 305.

A saber:

Nacionaes 228, mulheres 13, estrangeiros 27, escravos 33, escravas 4.

Alimentados pelos cofres publicos 254.

A saber:

Sãos 237, enfermos 17.

Movimento da enfermaria.

Teve baixa:

João Francisco do Nascimento, febre.

Teve alta:

Vicente Martins Ferreira, que falleceu.

Cemiterio publico. —Obituario do dia 12 de julho de 1875:

Manoel, pardo, Pernambuco, 3 annos, Boa-Vista; escrofulas.

Joaquim, branco, Pernambuco, 8 mezes, Boa-Vista; variolas confluentes.

Cosme, branco, Pernambuco, 3 annos, Boa-Vista; asthma sufficante.

Custodio Gonçalves de Figueirêdo, branco, Portugal, 55 annos, casado, Recife; hydropericardio.

Leonardo José Antonio, preto, 28 annos, solteiro, Boa Vista, hospital Pedro II; phtysica pulmonar.

Vicente Ferreira de Lima, pardo, Pernambuco, 63 annos, casado, Boa-Vista, hospital Pedro II; infecção urinosa.

Joanna, parda, 3 annos, S. José; diarrhéa.

Herculana Maria da Conceição, preta, Africa, 60 annos, solteira, S. José; tuberculos pulmonares.

João, pardo, Pernambuco, 1 anno, S[illegible]; enterite chronica.

[illegible] Carvalho Lasserre, branca, [illegible] 31 annos, casada, Graça, [illegible].

— 13 —

Conrado, pardo, 5 mezes, Boa-Vista, tetano convulsivo; mandado pela policia.

João, pardo, Boa-Vista, ao nascer, mandado pela policia.

[illegible] da Conceição, [illegible] co, 3[illegible] annos, viuva, Boa Vista, hospital [illegible] res; [illegible].

Marcos José de Sant'Anna, pardo, [illegible] 2[illegible] annos, solteiro, militar, tuberculos pulmonares.

Ernesto, branco, Pernambuco, 25 dias, S. José; tetano espontaneo.

João, branco, 4 mezes, Santo Antonio, hepatite.

Maria Eversa de Hollanda Cavalcante, branca, Pernambuco, 31 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

CHRONICA JUDICIARIA.

Tribunal do commercio.

ACTA DA SESSAO DE 12 DE JULHO DE 1875.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO [illegible] FRANCISCO PERETTI.

A's 10 horas da manhã, presentes os Srs. deputados, secretario Olinto Bastos, Lopes Machado, Pedro Cascão e o Sr. supplente Alves Guerra, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente abrio a sessão.

Lida, foi depois approvada a acta da sessão anterior.

EXPEDIENTE.

Officios:

Do Exm. Sr. conselheiro Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque, participando a sua nomeação para o cargo de ministro da justiça. —O tribunal resolveu que se accusasse o recebimento.

Do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, em resposta ao officio de 14 de junho proximo passado. —Inteirado.

Da junta dos corretores da praça de Maceió, em resposta ao do tribunal, de 14, sobre a pena imposta ao ex-corretor Justino Esteves Alves. —Remetteu se para o archivo.

Do presidente e secretario da junta dos corretores desta praça, remettendo o boletim das cotações officiaes da semana de 5 a 10 do corrente. —Mandou se archivar.

Jornaes officiaes de ns. 146 a 150. —Para o archivo.

O official thesoureiro deste tribunal apresentou o conhecimento que prova haver recolhido á thesouraria de fazenda a importancia do saldo dos emolumentos arrecadados do 1º de julho de 1874 a 30 de junho de 1875. —Mandou-se proceder na forma do estylo.

Foram distribuidos os seguintes livros:

Copiador de Moraes & Irmão, dito de Severiano & Irmão.

DESPACHOS.

Requerimentos:

De Herminio Ferreira da Silva, para certificar-se o que constar a respeito da nomeação de seu caixeiro Clemente Martinho Ferreira da Silva. —Sim.

De Carneiro & C., para dar-se certidão da nomeação de seu caixeiro. —Passe-se.

De Antonio Maia da Silva, pedindo certidão da nomeação de seu caixeiro. —Na forma requerida.

De Lebre & Reis, igual certidão. —Como pedem.

De Manoel Lyra, solicitando certidão da nomeação de seu caixeiro. —Deferido.

De Saunders Brothers & C., requerendo certidão dos caixeiros dos seus estabelecimentos da rua do Apollo n. 57, 61 e 63 —Como requerem.

Dos mesmos, fazendo igual pedido —Sim.

Do Barão do Livramento, para que certifique-se a nomeação de seu caixeiro Manoel Nascimento Araujo. —Dê se a certidão requerida.

De Marcolino de Souza Travassos, solicitando certidão da nomeação do caixeiro de seu armazem da Companhia Pernambucana n. 2. —Passe-se a certidão pedida.

Do mesmo, igual certidão quanto ao caixeiro do armazem do Forte do Mattos n. 9. —Deferido.

Do mesmo, para passar-se igual certidão. —Attendido.

Do mesmo, para certificar-se a nomeação do caixeiro do armazem de assucar da rua da Companhia Pernambucana n. 4. —Na forma requerida.

Do mesmo, fazendo pedido de igual certidão. —Dê se a certidão pedida.

Do mesmo, requerendo certidão da nomeação do caixeiro do seu armazem de algodão á rua da Companhia Pernambucana n. 6. —Como requer

Do mesmo, igual certidão quanto ao caixeiro do armazem da mesma rua n. 12. —Certifique se o que pede o supplicante.

Do mesmo, identica certidão. —Sim.

De Antonio Marques da Costa Soares, para passar se certidão da nomeação de seu caixeiro. —Dê se a certidão pedida.

De Frederico Sodré da Cunha Motta, requerendo certidão da nomeação de Carlos Alberto Falcão. —Na forma requerida

De José Teixeira Leite Bastos, certidão da nomeação do caixeiro Francisco Joaquim Pereira da Costa. —Certifique se.

De D. Anna Maria do Nascimento, para que se mande o agente de leilões José Isidoro Martins passar-lhe uma certidão. —Pode passar a certidão requerida.

De José Luiz de Mello, pedindo que se dê baixa em a nomeação de Vicente Morel. —Dê se.

Do mesmo, para proceder-se ao registro da nomeação inclusa. —Registre-se.

De José Antonio de Siqueira, apresentando a registro a nomeação junta. —Seja registrada.

De Antonio Fernandes Ramos de Oliveira, submettendo a registro a nomeação de Manoel Maria do Livramento. —Proceda-se ao registro pedido.

De Bernardino Alves Ferreira, sujeitando a registro o documento junto. —Sim.

De João Baptista dos Guimarães Peixoto, para registrar-se a nomeação de seu caixeiro Manoel Augusto Ferreira da Annunciação. —Como pede.

De Beltrão & Quintal, requerendo que se registre a nomeação de seus caixeiros. —Seja registrada.

De José Vieira de Siqueira Ferraz, trazendo para registrar se a nomeação junta de seus caixeiros. —Registre se.

De José Rodrigues Macieira, offerecendo a registro a nomeação que deu a Conrado Francisco de Oliveira. —Na forma requerida.

De Francisco Xavier de Sá Leitão, para fazer se o registro da nomeação de Adolpho de Sá Leitão —Faça-se o registro pedido.

De Antonio Joaquim Seve, pedindo que se mande registrar a nomeação de caixeiro que deu a Manoel Lourenço de Cintra Collares Filho. —Proceda se ao registro pretendido.

De Emilio Bedel, registro da nomeação de seu caixeiro. —Registre-se.

De Antonio Domingos Pinto, registro da nomeação annexa —Deferido.

De Antonio Luiz Baptista, registro da nomeação de Manoel Julião Baptista. —Seja registrada.

De Antonio Dias Ferreira Marques e Albino Antonio da Rosa, registro do seu contrato. —Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Philip Frith Needham, requerendo o registro das procurações juntas. —Sejam registradas.

Informação da secretaria sobre a petição da companhia indemnisadora, que pretende o registro dos seus estatutos. —Procede a informação da secretaria.

Da mesma, apresentando uma certidão do official de justiça Francisco da Silva Neves, sobre não ter encontrado o agente de leilões Antonio de Pinho Borges, e por isso fizera-lhe intimar a portaria de sua suspensão por Albino Miguel da Costa. —Inteirado.

Da mesma, sobre a replica da companhia Recife Drainage, que pede o registro dos seus estatutos. —Adiado.

Nada mais havendo a despachar, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente encerrou a sessão ao meio dia.

CAMARA MUNICIPAL.

5ª SESSÃO DA 2ª ORDINARIA, EM 2 DE JULHO DE 1875.

PRESIDENCIA DO SR. REGO E ALBUQUERQUE.

Ao meio dia, presentes os Srs. Neves, Theodoro Silva, Rego Barros, Cesario de Mello, e Loyo Junior, abrio-se a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, leu-se o seguinte

EXPEDIENTE:

Officios:

Do Exm. Sr. presidente da provincia, em data de 29 do mez proximo findo declarando que n'esta data autorisou a thesouraria de fazenda a mandar demarcar pelo respectivo engenheiro agrimensor, com as assistencias do director das obras da conservação dos portos e cordeador d'esta camara os terrenos de dominio fluvial, que margeam o Capibaribe, de conformidade com o decreto n. 4,105 de 22 de fevereiro de 1868. —Ao engenheiro.

Do mesmo, em data de 10 do mesmo mez, concedendo a autorisação que esta camara, solicitou em officio n. 63 de 23 do corrente, para despender pela verba— Obras novas —a quantia de quatro contos de rs. (4:000$000) afim de pagar a José Augusto de Araujo, contratante do mercado de S. José, o que se lhe deve por saldo da quantia orçada pelo respectivo contrato. —Ao procurador.

Da commissão central da exposição de Pernambuco, convidando a camara para assistir á sessão solemne de inauguração da mesma exposição no dia 4 do corrente, no salão do throno do paço municipal. —Inteirado.

Do fiscal da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves, remettendo a relação em duplicata das multas impostas por aquella fiscalisação, do dia 23 de junho proximo passado a 2 de julho corrente. —Ao procurador.

Do fiscal da freguezia de Santo Antonio, informando uma petição de José Joaquim da Silva Alves. —Deferio-se a petição.

Do fiscal da freguezia de S. José, informando uma petição de José dos Santos Aguiar. —A' commissão de edificação.

Do mesmo, dizendo que a latrina publica d'aquella freguezia não tem agua para lavar os vasos, de modo que não dá vasão ás materias. —Offici-se á companhia.

Do fiscal da freguezia da Boa-Vista, dizendo que intimou, segundo a ordem que recebeu, a Manoel Bastos de Albuquerque a deliberação d'esta camara, pela qual lhe foi cassada a licença, que lhe foi concedida para abrir confeitaria em uma casa á rua da Imperatriz, visto não ter o mesmo cumprido as obrigações a que se sujeitou. —Inteirada.

Do mesmo, remettendo uma relação das pessoas multadas n'aquella freguezia, do dia 23 a 30 do corrente. —Ao procurador.

Do fiscal da freguezia de N. S. da Graça da Capunga, remettendo a relação das multas impostas por aquella fiscalisação. —Ao procurador.

Do fiscal da freguezia do Poço da Panella declarando que no dia 28 do mez proximo passado intimou ao proprietario da fabrica de carbonisar ossos, Paulo Felippe de Salles Abreu para remover no prazo de tres mezes dita fabrica para lugar, onde não incommode os habitantes. —Inteirada.

Do fiscal do matadouro publico, remettendo o mappa do gado abatido n'aquelle estabelecimento, do dia 23 a 29 de junho, e pede instrucções se deve consentir que os marchantes que obtiveram licença para abater gado no matadouro do Arraial e que passaram a fazel-o abater no matadouro da Cabanga, usem da mesma licença ou se devem tirar outras. —Inteirada quanto á primeira parte, e que se lhe declare, póde consentir que os marchantes do Arraial usem da mesma licença, uma vez que esteja regular.

Foi discutido e approvado o regulamento do mercado publico de S. José, apresentado pela respectiva commissão, sendo apenas alterados os artigos 5.º e 8.º. Estando a camara na discussão d'este regulamento do mercado, annunciou se a presença do Exm. Sr. commendador João Pedro Carvalho de Moraes, presidente da provincia de Pernambuco, no paço municipal; o Sr. presidente da camara suspendendo os trabalhos nomeou os Srs. Neves, Rego Barros e Cesario de Mello, para em commissão receberem e acompanharem a S. Exc. a sala das sessões, onde foi recebido e cumprimentado por toda a camara, que, a pedido de S. Exc continuou em seus trabalhos. Retirando-se S. Exc., foi acompanhado da mesma forma pela mesma commissão até a porta do paço municipal.

Foram despachadas as petições seguintes:

De Antonio Francisco Novo, José Lucio Lins, Joanna Maria dos Prazeres, Justino da Silva Bôa Vista, Joaquim Manoel Ferreira de Souza, Joaquim da Silva Azevedo

Nada mais havendo o Sr. presidente levanta a sessão ás 2 horas da tarde.

Eu, Francisco Augusto da Costa, secretario, subscrevi.

Manoel Joaquim do Rego Albuquerque, presidente. —*José Maria Freire Gameiro.* —*José Pedro das Neves.* —*José da Silva Loyo Junior.* —*João da Cunha Soares Guimarães.* —*José Cesario de Mello.* —*Dr. Pedro de Athahyde Lobo Moscoso.*

MEDICINA

Medicina dosimetrica.

V

Não pretendiamos continuar com as publicações já encetadas sobre o systema dosimetrico; tinhamos tocado o nosso fim, quando nos demoveu deste proposito o juizo de alguns collegas, que sem estudar a materia, a querem julgar excathedra.

A medicina é uma sciencia de observação; porém antes é preciso ter conhecimentos para bem apreciar os factos, sem conhecimentos e experiencias como querem julgar uma causa que se pleitea no tribunal da sciencia ?

Pobres juizes !

Galileo, descobrindo o movimento da terra, foi obrigado a desdizer-se na praça publica, aferrolhado em um carcere maldito, as suas idéas, não obstante essas grossas muralhas, chegaram até a geração presente ensinando-lhe que a terra se movia.

Hoje não temos, felizmente, os carceres da inquisição para aferrolhar o pensamento, mas temos a critica insidiosa, os compadres comadres para matar toda a aspiração ! !

Pobre paiz !...

Para os que nos chamam homeopathas traduziremos este artigo do Dr. Deneffe, professor da universidade de Gand. —*A medicina dosimetrica e a allopathia.*

« Uma solemnidade scientifica, que não pode passar desapercebida, teve lugar em Gand. M. o Dr. Burggraeve, professor jubilado na universidade desta cidade, accedendo ao pedido dos seus antigos discipulos, acaba de expor em uma reunião que contava um grande numero de medicos e estudantes em medicina, as bases fundamentaes da reforma a que tem dado o nome de medicina dosimetrica.

« A palavra dosimetrica diz o que o novo methodo quer, isto é, a apropriação justa do remedio ao mal e á molestia, nem mais nem menos; porém sempre seguido o voto e a indicação da natureza.

« A ordem natural e a social não precisa de abalos violentos para ser curada. Quando este principio, for bem comprehendido teremos poucas molestias e bem poucas revoluções. »

A medicina dosimetrica não é só um systema medico, como tambem uma reforma pharmaceutica.

Aos olhos dos homens, que não são cegos, era evidente a necessidade desta reforma.

Os pobres pacientes ha muito que se lastimam, com razão, das nossas drogas e xaropes nauseativos. Vemos todos os dias com que repugnancia algumas pessoas aceitam nossos remedios e a impossibilidade em que nos achamos algumas vezes em medicar as crianças. Para muitos doentes o remedio augmenta os aborrecimentos da molestia. O successo da homeopathia nas classes abastadas provém em grande parte da sua medicação tão simples, tão facil e ajuntaremos tão illusoria.

« A medicina allopathica se tem esforçado por vezes a disfarçar sob envolucro gelatinoso o máo gosto dos seus remedios, mas nem todos elles se prestam a este envolucro, que incommoda os estomagos delicados.

Esta tentativa, que não soube se generalisar, nem estabelecer seriamente, prova ao menos que não foi M. Burggraeve o unico a aperceber-se da forma desagradavel porque empregamos nossos remedios.

« Se a repugnancia que inspiram os medicamentos não constitue para algumas pessoas senão uma questão de gosto, não será o mesmo desta outra accusação, feita por Burggraeve e que tocou mesmo no coração de nosso systema therapeutico; isto é, a incerteza em que nos achamos da acção de nossos remedios, da dose que ingere o doente em um tempo dado e dos effeitos que vão se produzir.

« Eu me explico: o reino vegetal é o que dá á therapeutica armas mais preciosas; mas segundo seu estado de frescura ou antiguidade, o tempo, o lugar onde s'as colheu o modo de preparação, as plantas nos dão productos differentes em quantidade, qualidade e energia. As infusões, decocções, extractos, tinturas ethereas ou alcoolicas, que encerram os principios activos dos *simples* (nunca uma palavra foi tão mal escolhida, pois que as plantas não são simples; mas sim compostos muito complexos,) terão finalmente, um poder e produzirão contra a espectativa do medico effeitos differentes e muitas vezes perigosos.

« Eu disse que o medico ignorava a dose do principio activo ingerido pelo doente em um tempo dado. Assim é effectivamente, quando o medicamento é administrado por gottas ou colheradas, cada gotta ou colherada contém uma quantidade variavel do remedio, *semelhante como duas gottas d'agua*, é uma dicção mais popular que verdadeira. Não [illegible] cousa alguma que se [illegible] menos em volume e peso a uma gotta d'agua, do que uma outra gotta d'agua.

« As gottas d'um mesmo liquido variam segundo, a forma do frasco, seu tamanho, a forma do gargalo e do seu rebordo, a quantidade de liquido contido no frasco e a rapidez com que se deixa cahir as gottas. Vinte gottas derramadas nas condições variaveis que acabo de indicar, dão um peso oscillando entre 1 gramma 65 centigrammas e 3 grammas 40 centigrammas. Isto é, o doente ingerio tres vezes maior quantidade de remedio do que aquella que seu medico tencionava dar.

« Se se dá o remedio por colheradas ainda outra incerteza; umas vezes o principio activo precipita por seu proprio peso ao fundo do frasco, outras vezes ao contrario elle sobrenada ao liquido que serve de vehiculo e por fim elle póde ser totalmente destruido pela fermentação ou decomposição directa; seria conveniente, para estar seguro do resultado, que o frasco fosse renovado cada dia e que a mistura fosse feita de tal sorte que não entrasse principios incompativeis; ora isto não é possivel com as preparações complexas ou polypharmaticas. Emfim o tamanho da colher não é sempre o mesmo.

« Algumas vezes existe incerteza no espirito do medico sobre o effeito que devia produzir o remedio administrado, isto provem em grande parte da complexidade dos agentes empregados em allopathia. Um grande numero de substancias encerram principios multiplos, cujos effeitos se contrariam mutuamente. Para dar um exemplo frisante, citaremos o opio, que empregamos todos os dias: ora, o opio é uma das substancias mais complexas. Differentes principios d'uma rara actividade o constitue, mas em lugar de obrarem em um fim commum, estes principios produzem effeitos oppostos; em quanto uns acalmam, os outros convulsam. O que é verdade para o opio, é tão bem para uma multidão de substancias complexas, que dão resultados que o medico não espera e nem procura.

« A reforma do professor de Gand repousa sobre bases as mais racionaes. A medicina dosimetrica não emprega senão os principios activos dos medicamentos; ella não tem outros agentes senão os alcaloides, os saes e todos os productos que a chimica nos dá a alguns annos. Não empregando senão principios fixos, constantes e chimicamente puros, o medico não tem incerteza sobre o poder do medicamento que administra; entretanto uma multidão de circumstancias imprimem energia variavel ás infusões, decocções, extractos e tinturas. Os medicamentos dosimetricos ficam sempre identicos e inalteraveis. Com elles não se tem os effeitos complexos, que perturbam a marcha da medicação e nem o antagonismo de acção, que desapontam o medico; tudo é previsto, brilhantemente definido.

« Os medicamentos dosimetricos se administram em forma de pequenos granulos, faceis a engulir; uma ligeira camada de assucar os envolve e preserva a bocca do doente do máo gosto dos medicamentos. Que contraste com as pilulas e bolas da velha pharmacia ! As pessoas as mais delicadas tomam sem repugnancia estes granulos, que seu pequeno volume permitte occultar á attenção dos meninos, quando se os medica. Cada granulo encerra uma quantidade bem definida de medicamento, o medico sabe sempre qual a dose do principio activo que seu doente toma em um tempo dado. Assim administrado o medicamento, não fatiga o estomago, como fazem as massas complexas nas quaes se perde o principio activo. Os medicamentos dosimetricos, não sendo volumosos e nem demandando preparação ou manipulação da parte do medico, são chamados a prestar grandes serviços a medicina militar, naval e campestre

« A medicina dosimetrica já tem franqueada a phase de experimentação, não é um methodo novo, um grande numero de medicos da Belgica tem feito applicações com bom resultado, que permitte esperar a generalisação deste methodo therapeutico.

« Chamamos a attenção de nossos collegas para as preparações novas de que M. Burggraeve acaba de enriquecer nosso arsenal, entre muitas citaremos o arseniato e sulphato de strychnina, o acido phosphorico, a asparagina, a hijosciamina, a cafeina, o citrato de cafeina, a cubebina, a jalapina e a guassina. Estas substancias não são todas novas, mas tinham sido lançadas no esquecimento, foram minuciosamente experimentadas no grande hospital civil de Gand e fizeram o objecto, de observações severamente consignadas no *Guia de Medicina dosimetrica*. Estas observações vão ser continuadas no repertorio, emprehendido com a collaboração de todos os medicos. E' uma especie de academia na qual será permittido a todo o medico se filiar, onde terá como relator todo o corpo medico. Nós temos a convicção que o honrado professor não ficará só neste trabalho, pois que todos nós temos o dever de o ajudar em um trabalho que cabe a todos, por se tratar de progresso de nossa nobre profissão.

Dr. *J. R Pereira da Silva.*

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Fernando de Noronha

Na *Provincia* de 24 de junho, lançaram abalisados apreciadores do Sr. major, uma floreada verrida contra S. Exc., chrysmando-a com tres—*Horrores* —deverão estar os autores de tão agiganta da obra lavando-se n'um mar de rosas, e o Sr. major da praça, inchado como a gralha da fabula quando se ornou com as pennas do pavão !

Notamos alguns delicados bocadinhos da encommendada correspondencia e commentaremos o decantado baile de 5 de junho,

Foi o Sr. major, padrinho da filha do sentenciado Lagos, neta dos sentenciados Casimiro e Victorina, que assassinaram o marido para gozarem em Fernando de Noronha, a lua de mel.

Por um tal acontecimento, antes de tempo, quiz o Sr. major dar um baile, e para isso convidou os sentenciados e o Exm. Sr. brigadeiro, enrodilhando, assim, o profano com o sagrado, nesse baile, diz o abalisado anonymo que esteve S. Exc., pilherion á mesa do chá, e dançou: realmente como é que nota se o achar-se ahi o Sr. commandante se foi convidado pelo Sr. major e que se diria se elle não comparecesse ?

Porque não diz o articulista que nesse baile em que tomaram parte sentenciados e pretos, tomaram aquelles grandes bebedeiras, que um pouco fóra de seu estado normal, por alta noite se retiraram com o Sr. major ?

Será por ventura isto falso ? não !

Mas, se as cunhadas do seu compadre são umas farrusquinhas tão sympathicas, e S. S. pela ordem das cousas, gosta tambem do bello sexo !...

Porque não accrescentou tambem o escriptor do —*Horror*, as peripecias havidas no outro baile do Sr. major, dado a 23 de junho, que durou até as 3 horas da madrugada, embebedando se os convidados a ponto de dous presos jogarem bofetadas, e o opulento sargento Cardoso, ficar tão ebrio que mal se podia pôr em pé ?

Será isto a disciplina e moralidade do Sr. major, que almeja ver um argueiro nos olhos do Sr. commandante, emquanto que nos seus não vê uma trave.

Sr. major, o seu genio e sua fina educação não é essa: V. S. é constrangido a obrar mal pelos conselheiros que o rodeiam.

Senão vejamos:

Um homem que envenena para roubar a uma sua bemfeitora, um cofre com joias e lança nas galés perpetuas uma escrava, victima innocente, para salvar-se :-

—*não póde ser bom conselheiro.*

Um outro que viveu desempenhando no Rio o encargo de Mercurio e deitando tombas, arrotando hoje contos á custa dos sentenciados de Fernando e do que *honradamente* tem subtrahido dos roçados da nação:

—*não póde ser bom conselheiro.*

O filho de um padre com uma escrava, é o ente mais desprezivel que no mundo póde vir, por isso

não póde ser bom conselheiro.

Qualquer homem por comprido que seja, servira para encher o esfomeado estomago ou arrecadar o bahu dos que morrem como fez o anno passado; tambem

não é bom conselheiro.

Qualquer soberbo ou invejoso, ainda que dê por fé de officio, firmando em publico, e razo quanto disser não o acredite, elle deseja encher a pança e *não póde ser bom conselheiro.*

Se viessem os tempos antigos em que os santos faziam milagres, diria se Sr. major, apegue se com S. Juvencio; mas, como esses tempos já passaram e milagres não ha, deixe tambem esse santo porque elle

não é bom conselheiro.

Estamos convictos que o Exm Sr. general Wanderley, syndicará com imparcialidade o que se tem dado, as fraquezas em que tem cahido o Sr. major, por ter-se deixado guiar por sentenciados, cujos [illegible] desharmonia entre os commandados, como se tem visto nestes ultimos.

Diz mais, o articulista, que o commandante já mandára 400$000 e um cavallo de presente ao Exm. Sr. general, parte do que lhe toca de aguardente e producto da ilha !

Eis aqui, para o Exm. Sr. general a mais justificativa prova do que é a intriga em Fernando, e o credito que póde dar-se á correspondencia dos—tres horrores ! !

Poderá por ventura alguem acreditar que o Exm. Sr. brigadeiro tal dissesse ?

. . . .

Digam embora, o que quizerem, mas não poderão negar que o Exm. Sr. commandante muito tem feito no presidio.

Tivemos um rigoroso e continuado inverno, porém as ruas e ladeiras foram concertadas, esgotos (que não os havia) e calçamentos foram feitos, as ruas limpas; bancos, mesas e outros arranjos foram dados ás escolas; e concertados lampeões, castiçaes e outros reparos na igreja; mandou fazer um quadro do Senhor Crucificado, que talvez na capital não o fizessem por 800$000; uma grande obra na aldeia de Santa Anna; e finalmente fez concertar uma grande quantidade de barras, já despresadas e lançadas fóra.

Em 6 mezes, mandou mais calçados que outros commandos mandaram em um anno.

Não encontrou uma espiga de milho, e fez uma immensa plantação, perto de 30 alqueires de feijão estão tambem plantados, e cuida com toda a actividade na mandioca, carrapato e algodão, cuja planta estava quasi extincta.

Não ha mais ratoneiros nem vadios, nem tão pouco as tentativas de fuga.

E se isto não é nada, diga-nos o Sr. major o que S. S. tem feito.

Ficaremos por aqui, e aguardamo nos para provar os factos e as façanhas de seus fingidos amigos, se a isso formos compellidos, pois estamos bem ao facto de suas chronicas.

Não queremos defender o Exm. Sr. brigadeiro H. J. Coêlho, mas desejamos dar a Deus o que é de Deus, e a Cesar o que é de Cesar.

A verdade

Imposto do consumo.

Sem querer entrar em polemicas sobre o modo porque procedem as agencias de arrecadação do imposto de consumo; devo todavia dar ao publico uma ligeira explicação dos factos a que allude uma publicação feita no *Jornal do Recife*, de hoje.

E' certo que entendo ser a disposição do § 10 do art. 1,179, unicamente applicavel aos generos do paiz, que forem vendidos a peso, e não aos estrangeiros. Bem ou mal que seja este meu entender, delle não virá prejuizo ao commercio, por quanto estando pendente de decisão do Exm. Sr. presidente da provincia, uma consulta da illustre directoria da Associação Commercial, apenas seja ella dada em sentido contrario ao meu pensar, se fará a restituição da differença do imposto que para mais fôr cobrado.

Se, porém, tiver confirmação a intelligencia dada por mim, nenhum prejuizo soffrerão os que tiverem pago o imposto de 5 por cento.

Em relação á cobrança do imposto sobre vinhos, quer no que diz respeito ao exercicio findo, quer ao corrente, não me supponho incurso na censura feita.

O imposto sobre vinhos, estipulado pela lei n. 1,141, está sendo cobrado na razão de 2/3 da quantidade das despezas por força do seguinte artigo dos additivos ao regulamento de 27 de junho, expedidos em 18 de agosto de 1875:

« Art. 4º Os termos de responsabilidade, autorisados nos arts. 3º 5º e 7º do regulamento, *serão somente facultados até uma terça parte da quantidade de qualquer genero de consumo*, devendo assim harmonisar se a disposição do art. 4º do regulamento.

Combinado este artigo com o disposto no 33 da lei n. 1,179, que torna livre, de fiscalisação, por parte da fazenda provincial, a exportação dos generos nacionaes ou estrangeiros não comprehendidos nos §§ 1º, 2º e 3º; fica fóra de duvida que não se póde mais admittir depositos de generos, nem termos de responsabilidade pelo terço da quantidade das mercadorias sujeitas ao despacho, porque assim ficariam as mesmas mercadorias sujeitas á fiscalisação na exportação, o que está positivamente prohibido.

Não é menos infundada a persuasão em que está o autor do escripto a que alludo, de que na cobrança do imposto sobre vinhos, decretado na lei vigente, ha favor em permittir-se o pagamento sobre dous terços de quantidade contida nos despachos.

O imposto em questão é sobre o consumo, e não sobre a importação, e por isto só deve ser cobrado em relação a uma porção de mercadoria que se calcula ser sufficiente para o consumo, foi por esta razão que no § 6º do art. 16 da lei n. 1,179, se lê « 35 rs. por litro de quaesquer bebidas espirituosas cobradas *pela base actual.* »

Esta base actual é incontestavelmente a de 2/3, creada pelo regulamento de 27 de junho e seus additivos.

Creio que em face do que acabo de ponderar, ficará o publico convencido de que é menos justa a reclamação de que me occupo.

Recife, 14 de julho de 1875.

J. de Mello Rego.

Descoberta

Desde mais de 10 annos que o Dr. DUCOUX tinha introduzido na pratica da arte de curar uma substancia (oleo de figado de bacalhão balsamico odorifero), que apenas offerecia ao consummidor só uma parte das vantagens do seu novo producto. *Phuile de foie de morue iodo ferrugineuse au quinquina et a l'écorce d'orange amère.*

O seu primeiro preparado tornava os oleos das differentes especies de bacalhão (gadus) agradaveis ao cheiro e menos desagradaveis ao gosto. O Dr. preparava mesmo este oleo ao iodureto de ferro (5 centigr. por colher), e tinha chegado a obtel-o perfeitamente crystalino e sem depositar. Tinha comtudo comprehendido já que um preparado contendo principios mais tonicos, taes como os de quina e casca de laranja amarga, seria um grande melhoramento; mas encontrava-se nisto uma difficuldade de laboratorio pharmaceutico; difficuldade que lhe não era possivel vencer senão pela multiplicidade dos ensaios e pela persistencia nas pesquizas.

Hoje o eminente chimico offerece o producto complexo á analyse chimica e ao ensaio therapeutico, e deposito nas mãos dos seus collegas um medicamento podendo assegurar lhes successos de curas nos casos em que são obrigados a recorrer a muitas formulas, para obter o resultado que produz a sua composição empregada só, sem outro cuidado preliminar senão á indicação das doses proporcionadas á tolerancia, a constituição e a idade dos doentes.

Ao publico e com especialidade ao corpo commercial desta provincia.

O abaixo assignado, preposto de seu pai José Maria Pestana, antigo agente de leilões desta praça e ha pouco fallecido, tendo occupado por espaço de dous annos o lugar de preposto e gerente da antiga casa de leilões sita a rua do Vigario Tenorio n. 14, vem respeitosamente agradecer ao distincto corpo do commercio desta praça a protecção e confiança com que sempre muito o honrara, proporcionando-lhe assim os meios de subsistencia para tão numerosa familia.

Julgando o abaixo assignado nada dever com relação aos leilões por elle feitos durante o tempo de sua administração, pelo que se acha quite com todos os seus committentes, e tendo mais a certeza de que sempre zelou pelos interesses daquelles que o honraram com sua confiança, bem como que foi sempre pontual na entrega dos dinheiros apurados dos leilões a seus committentes; satisfeito por ter de alguma maneira imitado nesta parte seu extincto pai, espera que seus amigos e committentes lhe continuarão a prestar a mesma confiança e protecção até aqui prodigalisada, visto como o mesmo abaixo assignado pretende continuar a exercer as funcções de agente de leilões, para o que já está tratando de tirar seu titulo.

Assim, pois, de novo recorre ao muito respeitavel corpo commercial desta praça, de quem espera protecção e confiança, pois agora mais que nunca, della precisa, attento os encargos de tão numerosas familias que vão ficar sob sua [illegible]

ILLEGIVEL

ponsabilidade e de ... tenente da armada José Maria ...

Ao Exm. Sr. Barão do Livramento e José Moreira da Silva, em nome de sua inconsolavel mãi, agradece o abaixo assignado a coadjuvação que lhe prestaram como ... de seu fallecido pai. Permittam estes distinctos cavalheiros, se com estas poucas palavras, dictadas pelo mais sincero reconhecimento, offendo suas reconhecidas modestia.

Recife, 12 de julho de 1875.

Joaquim Maximiano Pestana.

N. 249 — Os curados nos doentes, enfermidades.

Alguns dos factos os mais notaveis, relativamente á incomparavel efficacia das pilulas assucaradas de Bristol, nas molestias do figado; foram recentemente publicados.

O Sr. Adoniram Sedgwick, de Hartford, faz sciente « que o curaram d'uma congestão do figado (obstando a ictericia) e isto dentro em 3 dias. »

Richard M. Phelps, o bem conhecido machinista de Pittsburgh, Ohio, escreve: « Os doutores me tinham como um caso desenganado, quando principiei a fazer uso das admiraveis pilulas antibiliosas e alterativas de Bristol. Elles chamaram a minha molestia degeneração do figado — e eu sentia grandes dores do lado direito, o qual se achava inchado, prisão obstinada do ventre e perda total do appetite. Um curso das pilulas restabeleceram minha saude, e hoje acho-me perfeitamente bom; eu as recommendo a todos os que padecem iguaes incommodos.

A Sra. Sarah Jane Deming, da cidade de Jersey, conclue assim a carta dirigida ao Dr. Bristol: « Só a vossa medicina (as pilulas assucaradas de Bristol) é que devo o restabelecimento de minha saúde, depois de haver soffrido de uma maneira a mais cruel, durante o espaço de 3 mezes de uma febre biliosa e sezões. »

As pilulas acham-se mettidas dentro de vidrinhos, e por isso a sua conservação é duradoura em todos os climas. Em todos os casos aggravados ou provenientes de impureza do sangue, a salsaparrilha de Bristol deve ser usada conjunctamente com as pilulas.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES.

Praça do Recife, 14 de julho de 1875.

A's tres horas da tarde.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Algodão do Rio Grande do Norte — 7$700 por 15 kilos posto a bordo a frete de 9/16 e 5 0/0 de primagem.

Couros salgados seccos — 436 rs. o kilo, hontem.

Ditos ditos verdes — 305 rs. o kilo, hontem.

Cambio sobre Londres — a 90 d/v. 26 3/4 d. por 1$000.

Cambio sobre o Rio de Janeiro — a 15 e 30 d/v. com 1 0/0 de desconto.

Dito sobre dito — a 15 d/v. com 1/2 0/0 de desconto.

Dito sobre dito — a 5 e 7 d/v. ao par, o ultimo bancario.

Cambio sobre a Bahia — a 5 e a 8 d/v. ao par.

Candido Alcoforado, Presidente.

Oliveira Rodrigues, Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 13........	387:323$215
Idem do dia 14	41:521$321
	428:844$536

Descarregam hoje 15 de julho.

Vapor nacional — *Cururipe* — generos nacionaes para o trapiche da companhia pernambucana.

Barca ingleza — *Barlochan* — varios generos para alfandega.

Barca ingleza — *Catherine Chalmers* — varios generos para alfandega, e machinismo para o trapiche Conceição, para despachar.

Patacha austriaco — *Pia S* — farinha já despachada para o 1º ponto.

Barca americana — *Hazard* — kerosene para deposito no trapiche Barão do Livramento, no caes do Brum.

Brigue portuguez — *Triumpho* — sal já despachado para terra.

Sumaca hespanhola — *Adela* — vinho para deposito no trapiche Barbosa.

Importação.

Vapor nacional *Guará*, entrado dos portos do norte em 14 do corrente e consignado a Pereira Vianna & C., manifestou:

Chapéos do Chile 2 fardos a E. A. Burle & C.

Gomma de mandioca 9 encapados e Beltrão & Filho.

Tapioca 9 encapados e 9 saccos aos mesmos.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 13 DE JULHO DE 1875.

Para os portos do exterior

— No navio allemão *Philothéa*, carregaram: para o Canal, Keller & C. 174 saccas com 13,208 kilos de algodão.

— No brigue portuguez *Colele*, carregaram: para o Rio da Prata, E. R. Rebello & C. 35 saccos com 6,800 litros de aguardente.

— Na barca portugueza *Zaida*, carregaram: para Lisboa, J. J. G. Beltrão & Filho 260 saccos com 10,800 kilos de farinha de mandioca.

— Na barca portugueza *Victoria*, para Lisboa, carregou: M. Fernandes 50 pipas com 24,000 litros de aguardente.

Para os portos do interior

— Na escuna hespanhola *Carmen*, carregaram: para o Rio Grande do Sul, P. C. Maia & C. 35 cascos com 4,800 litros de aguardente.

— No navio nacional *Graça*, carregaram: para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 12 barricas com 78 kilos de assucar branco e 4 ditas com 93 ditos de dito mascavado.

— Na escuna portugueza *Helena*, carregaram: para Gorondó, J. F. Baltar 690 barricas com 70,345 kilos de assucar branco.

— No patacho portuguez *Mendigo*, carregaram: para o Rio de Janeiro, Amorim Irmãos & C. 450 saccos com 33,750 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Guará*, carregou: para o Rio de Janeiro, S. P. de Lemos 45 saccos com 2,700 kilos de assucar branco e 158 ditos com 9,480 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Mandahu*, carregou: para Aracajú, A. S. da C. Muniz 8 barricas com 810 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça *Silvina*, carregaram: para o Natal, J. J. G. Beltrão & Filho 4 saccos com 300 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça *Gratidão*, carregaram: para a Villa da Penha, F. G. Rodrigues 5 barricas com 300 kilos de assucar branco; A. L. Teixeira 1 dita com 65 ditos de dito refinado.

— Na barcaça *Jacaratinga*, carregaram: para Porto Calvo, B. Gomes & C. 2 barricas com 120 kilos de assucar branco.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 13.......	8:035$149
Idem do dia 14..............	590$695
	8:625$843

VOLUMES SAHIDOS.

No dia 1 a 13..............	22,008
No dia 14.	
Primeira porta...........	218
Segunda porta...........	468
Terceira porta...........	553
Trapiche Conceição.......	641
	23,888

SERVIÇO MARITIMO.

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 1 a 13...........	30
No dia 14	6
	36

NAVIO ATRACADO.

No dia 1 a 13	[illegible]
No dia 14	[illegible]

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 13....... 11:373$969

Idem do dia 14........	2:890$...
	13:074$421

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 13	94:884$298
Idem do dia 14..................	7:252$257
	102:136$555

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 13........	1:445$496
Idem do dia 14.................	551$906
	2:997$402

AGENCIA DE ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS DE CONSUMO.

Rendimento de 1 a 13..........	5:343$742
Idem do dia 13...............	995$405
	6:339$147

Thesouraria provincial de Pernambuco, 14 de julho de 1875.

O escrivão,
C. M. J. Silva Santos.

Seguro contra-fogo

THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE INSURANCE COMPANY

Agentes:

SAUNDERS BROTHERS & C.

14—Corpo Santo—14

SEGUROS MARITIMOS E CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Companhia indemnisadora Porto

Capital—2,000:000$000

Agentes em Pernambuco

Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successores

Tomam seguros maritimos e de fogo em predios e mercadorias, dando o setimo anno gratis: no seu escriptorio, á rua do Vigario n. 19, 1º andar.

COMPANHIA ALLIANÇA

Seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870

CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão rua do Commercio n. 5, 1º andar.

SEGUROS Maritimo e contra-fogo COMPANHIA Phenix Pernambucana.

RUA DO COMMERCIO N. 34.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 14.

Portos do norte—8 dias, vapor nacional *Guará*, de 999 toneladas, commandante Luiz Antonio Rodrigues, equipagem 57, carga differentes generos; a Pereira Vianna & C.

Maceió e portos intermedios—18 horas, vapor brasileiro *Cururipe*, de 222 toneladas, commandante Antonio Dias dos Santos, equipagem 17, em lastro; á companhia pernambucana.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio da Prata—Barca brasileira *Claudia*, capitão F. M. da Silva, carga assucar e outros generos.

Rio Grande do Sul—Patacho brasileiro *Graça*, capitão Francisco José Fernandes, carga assucar e outros generos.

Narva (no Baltico)—Barca sueca *Amazon*, capitão C. Pionggren, carga algodão.

EDITAES.

— A camara municipal desta cidade, faz publico, para conhecimento de quem interessar possa, o art. de postura abaixo transcripto, approvado provisoriamente pelo Exm. Sr. presidente da provincia, em data de 10 do corrente. Paço da camara municipal do Recife, 13 de julho de 1875.— Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, presidente.—Francisco Augusto da Costa, secretario.

Cópia. — 4.ª secção.—Palacio da presidencia de Pernambuco, 10 de julho de 1875.— O presidente da provincia, sob proposta da camara municipal do Recife, contida em officio n. 67 de 7 do corrente, resolve, de accordo com o art. 2.º da lei de 25 de outubro de 1831, approvar provisoriamente e mandar que se execute e observe a seguinte postura:

Artigo unico. As carnes verdes de gado vaccum, ovelhum e suino que forem expostas á venda nesta capital, comprehendidas as freguezias da Graça e povoado de Afogados, que não forem acompanhadas de guia, passada pelo emprezario do matadouro de Cabanga, e rubricada pelo fiscal do mesmo matadouro, pela qual se mostre que alli foram abatidas, serão seus donos multados na quantia de trinta mil réis. João Pedro Carvalho de Moraes.—Conforme.—O official maior Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa.—Conforme.—O secretario, Francisco Augusto da Costa.

Edital n. 6

Pela inspectoria da alfandega de Pernambuco se faz publico, que achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do cap. 6º do tit. 3º do regulamento de 19 de setembro de 1860, os seus donos ou consignatarios deverão despacha-las no prazo de 30 dias, sob pena de, findo elle, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 1

Marca C P & C e contra-marca R n. 563 — 1 caixa vinda do Havre no vapor francez *Ville de Santos*, descarregada em 18 de dezembro de 1874, consignada a Carvalho & C.

Armazem n. 2

Idem A ns. 23 e 24 — 2 caixas vindas de Liverpool no vapor inglez *Cordova*, idem em 16 idem, a João Alves da Cruz.

Idem C & Co. 74/75 — 2 ditas idem idem, em 16 e 17 idem, a Mendonça Correia & C.

Idem M R & F sem numero — 1 dita idem, a J. M. Rosa & Filho.

Idem 7 ns. 292 a 293 — 2 ditas idem idem, a Adamson Howie & C.

Idem M C W C n. 552 — 18 ditas idem idem em 18 idem, a Mendonça Correia & C.

Idem 7 n. 294 — 1 dita idem idem, a Adamson Howie & C.

Armazem n. 3

Marca diamante M P no centro ns. 292 a 304 — 13 barricas vindas de Londres no vapor inglez *Beneventa*, idem em 9 idem, a Adamson Howie & C.

Idem M C & C e contra-marca P n. 6,561 — 1 dito idem no vapor inglez *Cordova*, idem em 16 idem, a F. Monteiro da Cruz.

Idem M sem numero — 5 caixas vindas de Hamburgo no patacho dinamarquez *Anna*, idem idem, a Jorge Tasso.

Idem X sem numero — 13 ditas idem idem.

Armazem n. 4

Marca S M ns. 300 a 301 — 2 caixas vindas do Havre no vapor francez *Ville de Santos*, idem em 11 idem, a Th. A. Fonceca.

Idem circulo M no centro e contra-marca S V P ns. 866 a 867 — 2 ditas idem no navio francez *Santo André*, idem a Irmãs Bernard.

Armazem n. 5

Marca M n. 360 — 1 caixa vinda de Lisboa na barca portugueza *Aguia*, idem em 22 idem, a Braga Gomes & C.

Idem B sem numero — 35 ditas idem idem, a João Lemos Leal Reis.

Idem M n. 360 — 2 ditas idem idem em 21 idem, a Braga Gomes & C.

Idem J D S sem numero — 1 dita idem idem, a J. Duarte Simões.

Idem F L A sem numero — 20 ditas idem idem, a João Lemos Leal Reis.

Armazem n. 6

Marca M L & C e contra-marca D n. 10 — 1 caixa vinda de Bordeaux no vapor francez *Mendoza*, idem em 7 idem, a Th. Simonette.

Idem C C n. 1871 — 38 ditas idem idem, a Jorge Tasso.

Armazem n. 7

Marca J S C P sem numero — 3 pipas vindas de Lisboa no navio portuguez *Lisboa*, idem em 11 idem, a Tito Livio Soares.

Idem J. P. sem numero — 100 barricas vindas de Liverpool no vapor inglez *Cordova*, descarregadas em 17 idem, a Johnston Pater & C.

Idem B & G sem numero — 16 barris vindos de Lisboa no navio portuguez *Aguia*, idem em 20 idem, a Braga Gomes.

Idem M R & F sem numero — 50 barricas vindas de Liverpool no navio inglez *Clemente*, idem em 24 idem, a J. M. da Rosa & Filho.

Idem F C sem numero — 67 ditas idem idem, a Fernandes da Costa & C.

Idem R & I sem numero — 165 ditas idem idem, a Rosa & Irmão.

Armazem de amostras

Marca D F Bastos sem numero — 1 pacote vindo de Liverpool no vapor inglez *Ariel*, idem em 1 idem, a D. P. Bastos.

Idem Ferreira & Velloso sem numero — 1 dito vindo de Hamburgo no navio allemão *Colmar*, idem em 9 idem, a Ferreira & Velloso.

Idem J. J. Alves & C. sem numero — 1 dito idem idem, a J. J. Alves & C.

Idem A. Francisco Corga sem numero — 1 dito idem idem, a A. F. Corga.

Idem B F n. 151 — 1 caixa idem idem, a J. J. G. Beltrão & Filho.

Idem Gonçalves Irmão & C. sem numero — 1 pacote vindo de Southampton no vapor inglez *Boyne*, idem em 26 idem, a Gonçalves Irmão & C.

Idem Magalhães & Irmão n. 7 — 1 pacote vindo de Liverpool no vapor inglez *Cordova*, idem em 16 idem, a Magalhães & Irmão.

Idem A. L. Oliveira Azevedo sem numero — 1 dito idem idem, a A. L. O. Azevedo.

Idem J. J. Rodrigues Mendes n. 28 — 1 dito idem idem a J. J. Rodrigues Mendes.

Alfandega de Pernambuco, 13 de julho de 1875.

Servindo de inspector,
Pedro Lopes Rodrigues.

Edital n. 50

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial manda fazer publico que desta data em diante se paga nesta repartição os juros das apolices da divida provincial, vencidos no 2º semestre do exercicio de 1874-75.

E para constar, se mandou publicar o presente pela imprensa.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 14 de julho de 1875.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Edital n. 7.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que no dia 16 do corrente, ás 11 horas da manhã, no trapiche Conceição, se ha de arrematar, livre de direitos e sujeitos ao imposto da capatazia, 173 saccos vasios, cujo conteúdo foi lançado ao mar por se achar avariado, vindos de Liverpool no vapor inglez *Studente*, entrado neste porto em março do corrente anno.

Alfandega de Pernambuco, 14 de julho de 1875.

Servindo de inspector,
Pedro Lopes Rodrigues.

Edital n. 34

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial no desempenho de bem cumprir a ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, datada de 16 de abril ultimamente findo, manda fazer publico para conhecimento de quem possa interessar, que vai á praça perante a junta deste thesouro, no dia 29 de julho proximo vindouro, para ser arrematada, a obra do rebaixamento da ladeira do engenho Velho, na estrada da Victoria, orçada em 9:240$000, como se vê das clausulas abaixo transcriptas, sendo effectuado o pagamento de dous terços, em dinheiro e um em apolices de sete por cento ao par.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta no dia acima indicado pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para que chegue ao conhecimento de todo se mandou fazer publico pelo presente *Diario*.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 7 de maio de 1875.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes para a arrematação do rebaixamento da ladeira do engenho Velho, na estrada de Jaboatão.

Primeira

O Rebaixamento da ladeira do engenho Velho, na estrada de Jaboatão, será feito de conformidade com o orçamento approvado pelo Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de nove contos duzentos e quarenta mil réis (9:240$000).

Segunda

O arrematante dará principio a obra no prazo de 30 dias e a concluirá no de oito mezes.

Terceira

O pagamento, será effectuado em cinco prestações, á proporção do serviço executado.

Quarta

De cada prestação se deduzirá 10 0/0 para a responsabilidade da obra.

Quinta

Para tudo o mais que não vai especificado nas presentes clausulas, observar-se-ha o que dispõe o regulamento de 24 de fevereiro de 1874.

Repartição das obras publicas, 29 de fevereiro de 1875.

Victor Fournié.
Conforme,
Miguel Affonso Ferreira.

DECLARAÇÕES.

Obras do porto.

De ordem do Sr. engenheiro director das obras de conservação dos portos desta provincia, faz-se sciente a quem interessar possa que no dia 15 do corrente, ao meio dia, na repartição das mesmas obras, recebe o dito director propostas para fornecimento dos objectos necessarios para consummo das dragas, vapores e officinas, por espaço de seis mezes, a contar do dia 1.º do corrente, dependente da approvação de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, sob as condições seguintes:

Art. 1.º Os proponentes deverão fazer suas propostas em cartas fechadas, selladas e apresenta-las 10 minutos antes do meio dia, sendo que depois desta hora, não serão mais aceitas.

Art. 2.º As amostras dos objectos propostos deverão ser apresentadas afim de se proceder á escolha depois da abertura das propostas.

Art. 3.º As propostas deverão ser feitas, segundo o systema de pesos, medidas, quantidade e qualidade de conformidade com a relação abaixo transcripta.

Art. 4.º Os fornecedores serão obrigados a fazer o fornecimento dos objectos que fornecerem dentro de 48 horas depois do pedido, sob pena de multa de 20 % de multa sobre o valor do dito fornecimento de 20 % se effectivamente não o fizerem.

Art. 5.º Serão os fornecedores obrigados a pagar o sello proporcional sobre a importancia dos objectos fornecidos.

Art. 6.º Os fornecedores se obrigarão a entregar os objectos pedidos, no armazem das obras, mediante um recibo que será passado pelo encarregado do dito armazem.

Relação dos objectos para fornecimento das dragas e vapores.

Arrebem, kilo.
Algodão para condução, uma.
Ditas para machinas, uma.
Agua-raz, kilo.
Bandeiras nacionaes de 3 pannos, uma.
Ditas dinamarquezas, uma.
Borracha volcanisada, metro.
Bandeirolas, uma.
Barris de galão, um.
Baldes de madeira, um.
Cavilhas bronzeadas, pollegada.
Dito de ferro, idem.
Couro secco, um.
Chumbo, kilo.
Cabo, kilo.
Escova ingleza, uma.
Ditas para tubos, uma.
Fio de 15, kilo.
Fidelle sortido, metro.
Graxa do Rio Grande, kilo.
Gatos com sapatilhos, kilo.
Jarra de madeira para agua, uma.
Lanterna de patente, uma.
Limatões, uma.
Linha alcatroada, kilo.
Mealhar branco, kilo.
Dito alcatroado, kilo.
Merlim, kilo.
Moutões bronzeados, pollegada.
Martello de unhas, kilo.
Oleo de linhaça, kilo.
Prumos, kilo.
Piassava em molho, kilo.
Quartolas ferradas, uma.
Remos de faia, metro.
Sabão, kilo.
Sapatilhos, kilo.
Tapete para escaler, metro.
Tinta branca, preta e verde preparada a oleo, kilo.
Vaquetas de sofla, meio.
Vestiduras, uma.
Verniz de alcatrão, litro.
Varas para canôa, uma.

Objectos para consummo da officina de machinas.

Aço fundido em barra, kilo.
Dito batido, kilo.
Azeite de carrapato, litro.
Estôpa do reino, kilo.
Fio para escoupeiros, kilo.
Ferro em folha, kilo.
Siamme de sicupira, um.
Estôpa de emberiba, kilo.

Julho 8 de 1875.

O escripturario,
Manoel Duarte Pereira.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

Haverá sessão ordinaria, (quinta-feira) 15 do corrente julho, pelas 11 horas da manhã, no novo local do Instituto á rua do Imperador n. 1.

ORDEM DO DIA.

1º Questões adiada;

2º Pareceres e mais trabalhos de commissões;

3.º Palestra litteraria.

Secretaria do Instituto, 11 de julho de 1875.

J. Soares d'Azevedo.
Secretario perpetuo.

Juizo municipal de Ipojuca.

Por despacho do Dr. juiz municipal deste termo se ha de arrematar em praça publica, no dia 19 do corrente, a botica pertencente ao fallecido Angelo de Barros Ferreira Alegre, com todas as suas pertenças, sita nesta villa.

Villa de N. S. do O' de Ipojuca, 5 de julho de 1875. — Eu, Porfirio Alves da Silva, escrivão, o escrevi e assigno.

Porfirio Alves da Silva.

THESOURARIA DE FAZENDA

O Illm. Sr. inspector desta thesouraria manda declarar que no dia 4 do mez de agosto vindouro irá á praça, perante a junta de fazenda, para ser arrematada a quem por menos fizer, a construcção do novo edificio para a mesma thesouraria, segundo as clausulas especiaes, planta e orçamento que serão apresentados nesta secretaria a quem os quizer consultar: as pessoas que pretenderem licitar, comparecerão ás 2 horas da tarde do indicado dia, com suas propostas em carta fechada, devidamente sellada.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 5 de julho de 1875.

O secretario da junta,
J. Gomes da Silva.

— A junta de classificação de escravos, do municipio do Recife, faz publico que funciona no paço da camara municipal, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, devendo os possuidores de escravos apresentarem no prazo de tres mezes, a contar da data deste, relações ou declarações em duplicata das alterações havidas, isto é, do fallecimento, liberdade, transferencia de dominio, e de acquisição de novos escravos, cumprindo-lhes provar que estes acham-se inscriptos na matricula especial, de conformidade com o aviso de 31 de maio ultimo, a que se refere o officio do Exm. presidente da provincia, do 1º do corrente mez.

Paço da camara municipal, 11 de julho de 1875.

Theodoro Machado Freire Pereira da Silva, Presidente.
José Joaquim de Oliveira Fonceca.
José Felippe Nery da Silva.

BANCO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO.

Os Srs. accionistas são convidados a receber a primeira distribuição de 40$ por acção correspondente a 20 % do capital a reduzido, em virtude da reforma dos estatutos; devendo trazer os titulos primitivos para serem substituidos por outros, que teem de representar as acções subsistentes.

Outro sim; o Banco paga o 4.º dividendo na razão de 2$500 por acção.

Recife, 7 de julho de 1875.

Os directores,
João da Silva Regadas.
Antonio José Leal Reis.
Francisco Ferreira Baltar.

Imperial sociedade dos artistas mechanicos e liberaes.

Em virtude de estar designado o dia 27 do corrente para a abertura da exposição provincial, foi adiada a eleição dos membros da administração desta sociedade para o dia 18 de julho proximo futuro; e para esse fim, devem todos aquelles que estiverem atrazados no pagamento de suas mensalidades, se porem em dia, como é de lei.

Recife, 25 de junho de 1875.

O 1º secretario,
F. Paulo dos Santos.

SOCIEDADE Propagadora da Instrucção Publica.

Conselho parochial de S. José

De ordem do Exm. Sr. commendador presidente do conselho, communico a quem interessar possa, que a escola popular, a cargo deste conselho, fôra transferida da rua do Rangel para o pateo do Terço n. 32, onde funcciona regularmente todas as segundas, quartas, sextas-feiras e sabbados, das 7 ás 9 horas da noite. Outro sim, communico, que o conselho dá livros e todos os objectos necessarios ao ensino áquellas pessoas, que não poderem, por sua pobreza, prover-se delles. Convido, portanto, a todos os homens do povo, que entregam se ao trabalho de dia ao trabalho, a virem aproveitar-se deste beneficio, que lhes concede o conselho parochial de S. José. Para matricula devem os interessados dirigir-se ao professor, na mesma aula, ou á rua do Pateo da Patria, casa do commendador Lima Bairão, ou á rua do Visconde de Albuquerque n 35.

Secretaria do conselho parochial de S. José, 8 de julho de 1875.

O 1º secretario,
L. Bandeira de Mello.

Sociedade Propagadora da Instrucção Publica.

Quinta-feira, 15 do corrente, ao meio dia, haverá sessão extraordinaria do conselho superior da sociedade, para a qual são convidados a comparecer todos os membros do referido conselho, á rua do Imperador n. 45.

O 1.º secretario interino,
Augusto Wanderley.

THESOURARIA DE FAZENDA

O Illm. Sr. inspector desta thesouraria manda fazer publico a quem interessar, que por ordem da presidencia, se tem de contratar, com quem por menos fizer o fornecimento, durante seis mezes, de pedra de granito quebrada, passando no annel de 0,06 para beton ou empedramento. Recebem-se de hoje por diante até o dia 24 do corrente, propostas em cartas fechadas para o dito fornecimento, as quaes serão abertas no referido dia 24 ás 2 horas da tarde, perante os pretendentes, em sessão da junta da mesma thesouraria.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 14 de julho de 1875.

O secretario da junta,
J. Gomes da Silva.

COMPANHIA DOS Trilhos Urbanos do Recife á Olinda e Beberibe.

DIVIDENDO.

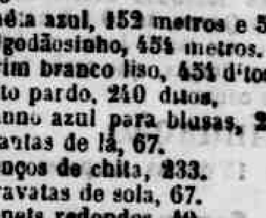

De ordem do director são convidados os Srs. accionistas desta companhia para receberem o primeiro dividendo á razão de 5$ por acção, correspondente ao semestre de janeiro a junho proximo passado; prevenindo-se que o pagamento será feito das 9 horas da manhã ao meio dia, de hoje em diante.

Escriptorio da companhia, 15 de julho de 1875.

O secretario,
João Joaquim Alves.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 15 DE JULHO DE 1875

Malas a expedir-se hoje 15

Pelo vapor nacional *Guará*, esta administração expede malas para os portos do sul.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza, e cartas a registrar até 1 hora da tarde, cartas ordinarias até 2 horas, e estas até 2 1/2 com porte duplo.

As cartas e jornaes que se dirigir ao Rio da Prata, pagarão previamente, aquellas a taxa de 300 rs. por 15 grammas ou fracção de 15 grammas, e estes a de 40 rs. por 40 grammas ou fracção de 40 grammas, na progressão estabelecida nas tabellas—C e D—annexas ás instrucções do 1º de dezembro de 1866.

Affonso do Rego Barros,
Administrador

Consistorio da irmandade do Divino Espirito Santo, em 15 de julho de 1875.

Em nome da mesa regedora desta irmandade convido aos nossos charissimos irmãos a virem á nossa igreja domingo, 18 do corrente, pelas 8 horas da manhã, afim de assistirem a posse da nova administração que deve reger esta irmandade no futuro anno de 1875 a 1876, visto não ter sido possivel, por motivos justos, a realisação desta acto, como determina o art. 108 do nosso compromisso.

O escrivão,
Urbano Nunes Machado Antunes

Conselho de compras do arsenal de guerra.

De ordem do Exm. Sr. general presidente, faço publico que este conselho se precisa comprar o seguinte:

Reposteiros de panno, tendo 1 metro e 64 centimetros de largura e tres metros de comprimento, 2.

Canecos de ferro batido para tirar agua, 2.

Hollanda de forro, 114 metros.

Brinzão da Russia, 45 ditos.

Livro impresso, oblongo, de 200 folhas para matricula geral dos sentenciados, 1.

Algodão trançado fabricado no paiz, 62 metros.

Aniagem, 37 ditos.

Cordão de lã encarnado para vivos, 435 metros e 60 centimetros.

Botões grandes, pretos, de osso para blusas, 1,330

Baêta azul, 152 metros e 50 centimetros.

Algodãosinho, 454 metros.

Brim branco liso, 451 ditos.

Dito pardo, 240 ditos.

Panno azul para blusas, 221 ditos.

Mantas de lã, 67.

Lenços de chita, 233.

Gravatas de sola, 67.

Bonets redondos, 10.

Ditos de panno avivados, 67.

Os pretendentes deverão comparecer munidos de suas amostras e propostas em duplicata, havendo se habilitado previamente na fórma do art. 60 do regulamento dos arsenaes de guerra, e declarando nas propostas qual o prazo preciso para a entrada dos objectos e que se sujeitam ás multas do citado regulamento, até o dia 21 do corrente, ás 10 horas da manhã.

Secretaria do conselho de compras do arsenal de guerra, 14 de julho de 1875.

O secretario,
Felix Figueirôa de Faria.

Consulado provincial.

Com o prazo improrogavel de 30 dias, a começar do dia 8 do corrente mez, acha-se aberta nesta repartição, a cobrança do que é devido a Recife Drainage Company, proveniente do custo de apparelhos, differença de preço dos mesmos, encanamento, annuidades e concertos, relativamente ao semestre de janeiro a junho de 1874; continuando simultaneamente, durante o citado prazo, o recebimento do que concerne a semelhante debito, relativo ao semestre de julho a dezembro de 1873: o que se faz publico para conhecimento dos interessados.

Relação das ruas, praças, largos, travessas, e beccos que comprehendem as casas acima alludidas, com referencia ao semestre de janeiro a junho de 1874.

Freguezia do Recife.

Largo da Alfandega; ruas, do Marquez de Olinda, do Bom Jesus, do Commercio, do Vigario Thenorio, de Barreto de Menezes, do Amorim, de Domingos José Martins, de D. Maria Cesar, do Visconde de Itaparica, de S. Jorge, dos Guararapes, do Torres, do Barão do Triumpho; beccos, do Abreu, Largo, do Paschoal; praça do Chaco; travessas da Fundição, do Occidente; largo do Corpo Santo; ruas, de Alvares Cabral, do Bispo Sardinha, de Thomé de Souza, de D. Maria de Souza; travessa do Vigario; ruas, de Mariz e Barros, dos Burgos, da Moeda, de Tuyuty, da Madre de Deus; travessas, da Madre de Deus, de Domingos José Martins, do Campello, do Corpo Santo, do Antigo Porto; becco Tapado; ruas, dos Mascates, da Restauração, do Pharol, do Areal; travessas, do Pharol e do Areal; becco do Pindoba; travessa do Apollo; ruas, da Companhia Pernambucana, de Vidal de Oliveira; travessas, do Guararapes, da praça de Pedro I; caes, do Brum e do Apollo; Praça de Pedro I.

Freguezia da Boa-Vista.

Ruas, da Imperatriz, do visconde de Albuquerque, d'Aurora, da Ponte Velha, da União, do Hospicio, de S. Gonçalo, do Leão Coroado, da Conceição, do Visconde de Pelotas, do Tambiá; praças, do Conde d'Eu, da Santa Cruz; ruas, do Conde da Boa-Vista, do Riachuelo, da Saudade, de 7 de Setembro, do Rosario, de Gervasio Pires, do Atalho, da Santa Cruz, dos Coelhos, do General Seára; travessas, do Palacio do Bispo, do Gervazio Pires, do Veras, do Quiabo, de João Francisco, da Mangueira; ruas, d'Alegria, do Barão de S. Borja, da Soledade, do Visconde de Goyanna, do Sossego, do Coronel Lamenha, do Principe; largo da Campina; rua do Camarão.

Freguezias de Santo Antonio e S. José.

Ruas, Duque de Caxias, de Vidal de Negreiros, do Imperador, do Marquez do Herval, do Cabugá, de Paulino Camara, Nova da Praia, de Pedro Affonso, de Santo Amaro, do Coronel Suassuna; travessas, do Pocinho, dos Martyrios, das Cruzes, do Marquez do Recife, dos Quarteis, dos Expostos; ruas, do Primeiro de Março, do Barão da Victoria, das Trincheiras, das Larangeiras, largo e estreita do Rosario, de S. Francisco, da Ilha do Carvalho, da Roda, de Mathias de Albuquerque, da Palma, praça de Pedro II; largo do Paraizo; becco da Cambôa do Carmo; largo e travessa do Carmo; travessa da Bomba, do Carcereiro, de S. Pedro, da Concordia, do gaz; ruas, do Fogo, do Livramento, da Penha, de Marcilio Dias, do Visconde de Inhaúma, de Lomas Valentinas, de Santa Thereza, de Vinte e Quatro de Maio, de Dias Cardoso, do Marquez do Herval, de S. João; largo de S. Pedro; 1º becco da Cadeia Nova; ruas, do Dique, da Assumpção, de Domingos Theotonio, do Padre Floriano, do Jardim, do Forte, do Nogueira, de Santa Cecilia, de Santa Rita, Nova de Santa Rita, dos Pescadores; travessas, do Prata, de S. José, do Peixoto; largo do Forte, caes 22 de Novembro; Campo das Princezas; travessa do Queimado, ruas, de João do Rego, dos Palos, do Calabouço Velho; travessas, da rua Bella, do Calabouço; beccos, do Calabouço, da Matriz; rua da Paz; travessas, das Flores, do Livramento; largo da Penha; travessa do Arsenal, 1ª da Praia; rua e travessa da Viração; travessas, do Lobato, do becco do Falcão; largo da Praceta; ruas, da Cadeia Nova, do Passo da Patria, do Padre Nobrega, de Fr. Henrique; travessas, dos Martyrios, do Caldeireiro; becco do Caldeireiro; travessas, do Forte, do Serigado; rua de Christovão Colombo; travessa dos Copiares; ruas, de Antonio Henriques, de S. José; travessa da Praia, do Forte; largo do Forte; largo do Mercado; ruas, Imperial, de Luiz de Mendonça, da Praia de Santa Rita, da Victoria; travessa do Lima; 2º becco da rua Nova de Santa Rita.

Relação das ruas, praças, largos, travessas e beccos, que comprehendem as casas acima alludidas com referencia ao semestre de julho a dezembro de 1873.

Campo das Princezas, ruas, do Imperador, do 1º de Março, do Duque de Caxias, do Cabugá, do Barão da Victoria, das Trincheiras, das Larangeiras; travessas, do Queimado, das Cruzes, do Marquez do Recife; caes 22 de Novembro; praça de D. Pedro II; largo do Paraiso; ruas, larga do Rosario, estreita do Rosario, de S. Francisco, de João do Rego, da Ilha do Carvalho, da Roda, das Pal..s; travessas, da rua Bella, dos Quarteis, do Calabouço; becco do Calabouço; ruas, do Calabouço Velho, de Santo Amaro, de Mathias d'Albuquerque, da Paz, de Paulino Camara; travessas, dos Expostos, da Matriz, das Flores; beccos, da Matriz, 1º da Cambôa do Carmo; largo do Carmo; travessas, do Carmo, da Bomba, do Livramento; ruas, do Fogo, do Livramento, da Penha, do Visconde de Inhaúma; largo da Penha; ruas, de Pedro Affonso, Nova da Praia, de Marcilio Dias; travessas, do Arsenal, 1ª da Praia, do Carcereiro, de S. Pedro; largo de S. Pedro; rua e travessa da Viração; ruas, de Lomas Valentinas, do Coronel Suassuna, de Santa Thereza, de 24 de Maio, de Dias Cardoso; travessas do Lobato, becco do Falcão, da Concordia; ruas, da Palma, do Marquez do Herval, da Cadeia Nova, de S. João, do Passo da Patria, do Padre Nobrega; 1º becco da Cadeia Nova; travessas, dos Martyrios, do Caldeireiro, do Gaz; becco do Caldeireiro; ruas, de Vidal de Negreiros, de Fr. Henriques, do Dique, da Assumpção; travessas, do Forte, do Prata, do Serigado; ruas, de Domingos Theotonio, do Padre Floriano, de Christovão Colombo, do Jardim, do Forte, de Antonio Henriques; travessa dos Copiares; ruas, do Nogueira, de Santa Cecilia, de Santa Rita, segundo becco da rua Nova de Santa Rita; Nova de Santa Rita, de S. José, dos Pescadores, do Ypiranga, Imperial; travessas, de S. José, da Praia do Forte, do Peixoto; largos, do Forte, da Ribeira; travessas, do Lima, da rua Nova de Santa Rita; rua da Praia de Santa Rita; travessa do Pocinho; ruas, da Imperatriz, da Conceição, do Tambiá, do Hospicio, do Rosario, de Gervasio Pires; praças, do Conde d'Eu e da Santa Cruz; largo da Alfandega; ruas, do Marquez d'Olinda, do Bom Jesus, de Alves Cabral, do Commercio, do Bispo Sardinha; largo do Corpo Santo; travessa do Vigario; ruas, de Thomé de Souza, de D. Maria de Souza, do Vigario Thenorio, de Barreto de Menezes, de Mariz e Barros, dos Burgos, do Amorim; travessa da Madre de Deus; becco do Abreu, ruas da Moeda, de Tuyuty, da Madre de Deus, de Domingos José Martins; largo da Assembléa; travessas, do Corpo Santo, de Domingos José Martins, do Campello; do Antigo Porto; becco Largo; ruas, dos Mascates, da Restauração, de D. Maria Cesar, do Visconde de Itaparica, de S. Jorge, do Torres; becco Tapado; praça do Chaco; caes do Apollo; travessa do Apollo; becco da Pindoba; ruas, da Companhia Pernambucana, da Victoria, de Vidal de Oliveira; dos Guararapes, do Barão do Triumpho; praça de Pedro I; travessa dos Guararapes; caes do Brum; travessas do Occidente, do Areal; ruas, do Pharol, do Areal, do Riachuelo, da União, do Conde da Boa-Vista, da Saudade, d'Aurora, de 7 de Setembro, do Atalho, do Visconde de Pelotas, do Visconde de Albuquerque; travessas, do Palacio do Bispo, do Veras, de João Francisco, do Quiabo; ruas, da Ponte Velha, da Santa Cruz, da Alegria, do Leão Coroado; largo da Campina; travessa da Mangueira; ruas, do Visconde de Goianna, de S. Gonçalo, dos Coelhos, do General Seara, do Barão de S. Borja, da Soledade, do Coronel Lamenha, do Socego e do Principe.

Consulado provincial, 6 de julho de 1875.

Antonio Carneiro Machado Rios,
Administrador.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 15 de julho, pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Travessa de S. José.	
Casa terrea n. 11.	230$000
Rua do Cajú.	
Casa terrea n. 13 (fechada).. . . .	351$000
Rua larga do Rosario.	
1.º andar n. 24 A. fechada. . . .	210$000
Rua de Antonio Henriques.	
Casa terrea n. 26 (fechada). . . .	99$000
Rua do Visconde de Albuquerque.	
Idem n. 94	181$000
Becco do Abreu.	
Sobrado de 4 andares n. 2. . . .	681$000
Travessa da Madre de Deus	
Sobrado n. 1.	800$000
Rua do Padre Floriano	
Casa terrea n. 45.	235$000
Idem n. 49	208$000
Rua de Santa Rita.	
Casa terrea n. 34.	201$000
Rua da Viração.	
Casa terrea n. 7	232$000
Travessa de S. Pedro.	
Sobrado de dous andares n. 2 . . .	501$000
Hortas (Coronel Suassuna).	
Loja n. 41	186$000
Idem n. 94	216$000
Rua de Santa Thereza.	
Casa terrea n. 7	222$000
Rua do Barão da Victoria.	
Primeiro andar e loja do sobrado n. 55 (fechado)	1:000$000
Ponte Velha.	
Casa terrea n. 31.	156$000
Rua da Alegria.	
Casa terrea n. 7	372$000
Rua do Amorim.	
Sobrado n. 26.	305$000
Rua do Pharol.	
Casa terrea n. 80	183$000
Sitio do Salgadinho.	200$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua da Moeda.	
Casa terrea n. 45 (fechada)	400$000
Rua da Moeda.	
Casa terrea n. 21 (fechada). . . .	400$000
Becco das Boias.	
Casa terrea n. 18 (fechada). . . .	421$000
Rua do Amorim.	
Casa terrea n. 34	192$000
Idem n. 24	87$000
Rua do Vigario.	
1º andar do sobrado n. 27 (fechado)	263$000
2º andar do mesmo (fechado) . . .	250$000
Rua da Senzalla velha	
Idem n. 16.	209$000
Rua da Guia.	
Idem n. 23	261$000
Rua do Vigario.	
Tres andares n. 22	861$000
Rua do Encantamento.	
Dous andares n. 11 (fechado) . . .	1:000$000
Rua da Lingoeta.	
Idem n. 14.	900$000
Rua de S. Jorge.	
Idem n. 103.	207$000
Idem n. 98.	241$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabele-

mento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos e annunidades.
Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 25 de junho de 1875.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Perante a Illm. junta da Santa Casa, arrenda-se o sitio na estrada da Agua-Fria, contiguo ao Sr. Guilherme Jorge da Motta, pela quantia de 200$ por anno, na sala das sessões da mesma junta.
Secretaria da Santa Casa de Misericordia Recife, 5 de junho de 1875.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

THEATRO
Santo Antonio

Beneficio do artista
MANHONÇA
Sabbado 17 do corrente

Depois que a orchestra, regida pelo maestro Marcellino Cleto, tiver executado uma de sua melhores ouverturas, subirá á scena, pela primeira vez nesta cidade, o drama do grande espectaculo, dividido em 3 actos 1 prologo, que tem por titulo:

As mais terriveis

Denominação dos actos.
Prologo.— O suicidio.
1.º acto — Os máos conselhos de uma mãi.
2.º « — A rainha da libertinagem.
3.º « — Arrependimento e morte.
Terminará o espectaculo com a comedia em 1 acto:

Meia hora de cynismo.
Principiará ás 8 1|2 horas.

AVISOS MARITIMOS.

Para o Rio de Janeiro.

Pretende seguir com muita brevidade o brigue nacional *Isabel*, tem parte de seu carregamento engajado; para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo: rua do Bom Jesus n. 57.

Para o Porto e Lisboa

pretende seguir com brevidade o veleiro e bem conhecido brigue *Recife*, por ter grande parte do carregamento contratado: para o resto que lhe falta, trata-se com J. Monteiro da Cruz, á rua do Bom Jesus, armazem n. 56.

CHARGEURS REUNIS.
Companhia Franceza de Navegação a vapor
Linha mensal entre o
Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia Rio de Janeiro e Santos.
STEAMER,
VILLE DE BAHIA
Commandante P. Robert.

E' esperado da Europa até 24 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora, para os portos do sul de sua escala acima referidos.
Para carga, encommendas e passageiros a frete: trata-se com os
CONSIGNATARIOS
AUGUSTO FREDERICO D'OLIVEIRA & C.
42—Rua do Commercio—42
Entrada pela rua do Torres.

Rio Grande do Sul!

Para o indicado porto pretende seguir com a possivel brevidade o veleiro e bem conhecido brigue *Arroio Mallo*, por ter alguma carga engajada e para a que lhe falta, trata-se com o capitão o Sr Vital José da Motta, ou com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Porto e Lisboa

Para os referidos portos segue impreterivelmente no dia 20 do presente a barca portugueza *Saphira*, com a carga que tiver: por isso quem deseja aproveitar o embarque, póde entender-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Para Lisboa

pretende seguir com muita brevidade o bem conhecido brigue portuguez *Triumpho*, tem grande parte da carga prompta, e para o resto e passageiros, trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successores, á rua do Vigario n. 19, 1º andar.

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.
Rua do Commercio n. 42.

United Stats & Brasilian Mail Steamship Company.

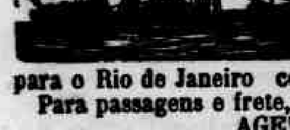

Até o dia 15 do corrente é esperado dos portos do norte o vapor *Ontario*, o qual depois da demora do costume, seguirá para o Rio de Janeiro com escala pela Bahia.
Para passagens e frete, trata-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
8 — Rua do Commercio —8

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Barra Grande, Porto de Pedras, Camaragibe e Maceió.

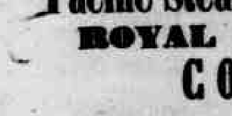

O vapor *Coruripe*, commandante Santos, seguirá para os portos acima no dia 20 do corrente, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 19, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no
Forte do Mattos n. 12.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER
CORCOVADO

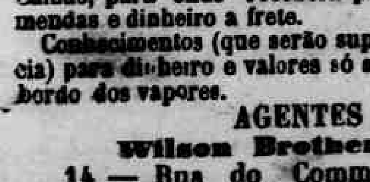

Espera-se da Europa, até o dia 18 do corrente e seguirá para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres, Valparaizo, Arica, Islay e Calháo, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.
Conhecimentos (que serão suppridos pela agencia) para dinheiro e valores só serão assignados a bordo dos vapores.
AGENTES
Wilson Brothers & C.
14 — Rua do Commercio — 14

Para o Aracaty

pretende seguir com muita brevidade o palhabote *Joven Arthur*, tem parte de seu carregamento engajado: para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 57.

Porto por Lisboa

Para os referidos portos pretende seguir com a possivel brevidade a barca portugueza *Activa*, por ter já alguma carga engajada; e para o que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio numero 5.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
Navegação a vapor.
PORTOS DO SUL
O paquete a vapor
GUARA
Commandante Luiz Rodrigues.

Esperado dos portos do norte até o dia 15 do corrente, e seguirá para os do sul, depois da indispensavel demora do costume.

PORTOS DO NORTE
O PAQUETE A VAPOR
PARA

Esperado dos portos do sul, até o dia 17 do corrente, seguirá para os de norte, depois da demora do costume.
Para carga, encommendas, valores e passagens trata-se no escriptorio
7—Rua do Vigario—7
Pereira Vianna & C.
Agentes.

Companhia de navegação a vapor bahiana, limitada
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

E' esperado dos portos acima até o dia 19 do corrente, o vapor bahiano *S. Salvador*, o qual seguirá para os mesmos depois da demora indispensavel.
Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete: a tratar na
agencia
57—Rua do Bom Jesus—57.
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.
Agentes.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Maceió em direitura, Penedo e Aracajú.

O vapor *Mandahu*, commandante Pinto, seguirá no dia 15 do corrente para os portos acima, ás 5 horas da tarde.
Recebe carga até o dia 14, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, até as 2 horas da tarde do dia da sahida. Escriptorio no
Forte do Mattos n. 12.

Rio-Grande do Sul.

Pretende seguir em poucos dias o palhabote *Rosita*, por ter a maior parte do carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú e Granja,

O vapor *Jaguaribe*, commandante Julio, seguirá para os portos acima no dia 22 do corrente, ás 5 horas da tarde.
Recebe carga até o dia 21, encommendas, dinheiro a frete e passagens até ás 2 horas da tarde do dia da sahida.
Escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Porto ou Lisboa

Pretende seguir em poucos dias o patacho portuguez *Zaida*, por ter porção de carga engajada para o resto que lhe falta, que recebe a frete modico, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio numero 5.

LEILOES.

LEILÃO
DE
algodões, madapolões e chitas avariadas
HOJE

O agente Pinto fará leilão, por conta e ordem de diversos, de differentes fazendas avariadas a bordo do vapor inglez *Fire Queen*, ás 10 1|2 horas, em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 43; assim como outras fazendas limpas, que serão vendidas para fechamento de contas.

Em continuação

venderá o mesmo agente 15 duzias de potes com banha e outras
miudezas e ferragens.

Esplendido
LEILÃO
DE
moveis, louças, crystaes, objectos de prata e ouro, e outros muitos artigos
HOJE
A'S 11 HORAS DA MANHÃ
No sobrado n. 48, 2º andar, sito á rua da Imperatriz.
A SABER:

Um rico piano de jacaranda, 1 cadeira para o mesmo, 1 importante espelho oval, com moldura dourada, 1 mobilia de junco, com encosto de palhinha, composta de 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 1 sofá, 2 consolos, com tampo de pedra, bancas de mogno, para jogo, 1 relogio, vasos para flores, figuras de porcelana, jarros, alcatifas para sala, tapetes para sofá, escarradeiras, 1 rico toilette de mogno, com tampo de pedra e espelho, 1 dito de amarello, 1 secretaria de dito, 1 cama franceza para casal, 1 dita para solteiro, 2 camas de ferro, lavatorio, 2 meias commodas, 2 ditas de jacarandá, 2 quartinheiras, 12 cadeiras de amarello, 24 ditas de faia branca, 1 aparador, 1 lavatorio de jacarandá e pertenças, 1 caixinha de charão, 1 filtradeira, 2 sofás de jacarandá, 1 mesa elastica, 1 berço, espelhos, 2 aparadores pequenos, 1 bagatella com pertenças, 2 cadeiras de balanço, de junco, 1 sofá de dito, 2 cadeiras de braços, de dito, 2 consolos, com tampo de pedra, 1 jardineira, diversos quadros, candieiros a gaz, compoteiras, calices, copos, apparelho para jantar e almoço, porta-queijos, colheres de prata, 1 apparelho de prata, 1 mesa de pinho, pratos para fructas, esteiras, 1 relogio de prata, 1 dito de ouro, diversas joias de ouro, 1 importante machina de costura, cabides, e outros muitos artigos do uso domestico.

O agente Remigio, bastante autorisado por uma familia que se retirou para fóra da provincia, levará a leilão os moveis e mais artigos acima mencionados, os quaes se acham em perfeito estado.

Feira Semanal
DE

1 mobilia de amarello, com tampos de pedra, 2 cofres de ferro, 2 mesas elasticas, 2 commodas de jacarandá, 3 santuarios, 4 carteiras para escriptorio, 1 candieiro de 3 luzes, 1 machina a vapor, de força de 3 cavallos, 2 arados americanos, 1 machina de ferro, para fazer farinha, 1 carrinho para criança, com arreios para carneiro, livros de direito e litteratura, aparadores, relogios de parede, crystaes, candieiros a gaz, guarda-louças, aparadores para lojas, machinas de costura, relogios para algibeira, objectos de ouro, prata e brilhante, camas francezas, escadas de abrir, muitos trastes avulsos, miudezas, quinquilharias, e infinidade de artigos do uso domestico, sendo vendido a trôco do barato, ainda mesmo que chôva.

HOJE
ás 11 horas
NA
FEIRA SEMANAL
16—Rua do Imperador—16
Armazem do Olympio

Agente Remigio
leilão
DE
uma burra, propria para carro ou carga
HOJE
15 do corrente
A'S 11 HORAS DA MANHÃ

O agente Remigio, competentemente autorisado, venderá em leilão uma burra, propria para carro ou carga, na mesma occasião do leilão de moveis á rua da Imperatriz n. 48, 2º andar.

Novo leilão
DE

Uma casa terrea sita na rua da Palma, sob n. 39, com sotão interno em salão, 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha, quintal murado e cacimba, em solo foreiro.
Uma parte (mais da metade) da casa terrea na mesma rua, sob n. 37, 3 portas de frente e 2 no oitão, que deita para a antiga rua dos Ossos, hoje 24 de Maio. O armazem é occupado por um estabelecimento de molhados, tem pequeno quintal e cacimba, 2 janellas no sotão, 2 salas, 3 quartos e cozinha, em solo proprio.

HOJE
ás 11 horas

Em o escriptorio do agente, á rua do Commercio n. 48.
O agente Dias, devidamente autorisado por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, levará novamente a leilão, no dia e hora acima indicados, os referidos predios, pertencentes á massa fallida de Thomaz Fernandes da Cunha & C.

Leilão
DA
casa terrea da rua Velha n. 121, freguezia da Boa-Vista, a qual rende 300$000
QUINTA-FEIRA 15 DO CORRENTE
ao meio dia
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO
Em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO
DE
fazendas avariadas
Quinta-feira 15 de julho
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO
RUA DO BOM JESUS N. 43.

AVISOS DIVERSOS

Ao publico

O abaixo assignado, vem pela imprensa declarar aos seus amigos e a qualquer pessoa que não tem autorisado a ninguem para, por intermedio de cartas com sua assignatura, pedir dinheiro, segundo consta-lhe haver alguem praticado este novo ramo de industria.
Recife, 12 de julho de 1875.
Augusto Franklim Moreira da Silva,
Vigario da freguezia da Boa-Vista.

Ao publico

Tendo o Sr. João Rodrigues de Moura, socio gerente da firma social Moura & C., proposto ainda que pelos meios incompetentes contra o abaixo assignado a acção de dissolução e liquidação da sociedade, e receiando que o dito Sr. Moura não faça dos debitos que receber tão máo uso como fez da sociedade que gerio, pelo presente apressa-se o abaixo assignado a avisar a todos os devedores da mesma firma social Moura & C., que em quanto não for decidida aquella acção, cuja decisão, em tempo será publicada para sciencia dos mesmos devedores, não paguem divida alguma ao dito Sr. João Rodrigues de Moura, porque não se pode saber ao certo, a quem as dividas activas da sociedade podem pertencer, se ao Sr. Moura, ou se ao abaixo assignado, ou se aos credores, e para que os devedores não se chamem a ignorancia, faz-se o presente aviso para boa e melhor direcção de todos e segurança especial dos direitos dos credores.
Recife, 12 de julho de 1875.
Olegario Saraiva de Carvalho Neiva.

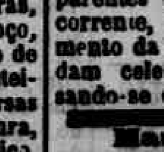

Francisco Ribeiro Pavão Junior e sua mulher D. Luiza Edelmira Ribeiro Fortes, agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao seu ultimo jazigo a sua sempre lembrada e saudosa filha, Maria Augusta Ribeiro Fortes, e aproveitam a occasião para novamente as convidar, e bem assim a todos os seus parentes e amigos para assistirem no dia 17 do corrente, pelas 8 1|2 horas da manhã, no recolhimento da Gloria, a missa de setimo dia, que mandam celebrar pelo seu eterno repouso; confessando-se desde já eternamente gratos.

Manoel José de Souza Costa

Maria Joaquina de M Costa, João Felippe da Costa, Paula Maria de Jesus Costa, Caetana das Virgens Costa, irmãos e tias do fallecido Manoel José de Souza Costa, rogam a todos os parentes e amigos do mesmo finado, o caridoso obsequio de assistirem á missa do setimo dia, que deve ter lugar quinta feira, 15 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja matriz de S. José.

D. Rosa Maria Monteiro de Paiva.

O genro, a filha, a nora, os netos e netas da fallecida D. Rosa Maria Monteiro de Paiva, pretendem mandar celebrar na igreja do recolhimento da Gloria, pelas 7 horas da manhã do dia 16 do corrente, trigesimo do seu fallecimento, uma missa, e convidam os seus parentes e pessoas de sua amisade para assistirem á este acto.

ALUGA-SE

uma casa terrea, na rua do Barão de S. Borja, antiga rua do Sebo n. 18: a tratar na rua Duque de Caxias n. 80

ALUGA-SE

para o serviço interno de uma casa de familia uma escravinha de bons costumes, com 13 annos de idade: na rua da Imperatriz n. 30, 2º andar.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO
DO
Dr. Santos Mello
41 — Rua do Imperador — 41

Reside na casa n. 30, junto ao consultorio. Consultas pela manhã e á noite até 9 horas. Chamados por escripto a qualquer hora.
Gratis aos pobres.

Consultorio medico-cirurgico
DO
DR. MADURO
OPERADOR E PARTEIRO.

Dá consultas e recebe chamados todos os dias, na casa de sua residencia, á rua Nova n. ... 2º andar, por cima da loja (chapelaria) do Sr. Christiane, até ás 10 horas da manhã, e depois das 3 da tarde a qualquer hora mesmo da noite; das 11 da manhã ás 3 da tarde será encontrado no hospital Pedro II.
No Recife poderão deixar os chamados até ás 9 da manhã, na drogaria do Sr. Francisco Manoel da Silva, na rua da Cadeia.

Miguel José de Almeida Pernambuco Filho, advogado e procurador fiscal do thesouro provincial, mudou o seu escriptorio para o 1º andar do sobrado n. 73, do Largo Pedro II, outr'ora pateo do Collegio.

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA
DO
Bacharel Manoel de Siqueira Cavalcanti

Remedio efficaz, não só para curar qualquer ataque de erysipela, como para impedir o seu reapparecimento.
Approvado pelo Governo Imperial, acha-se á disposição do Publico acompanhado de instrucções, attestados de pessoas notaveis, e de Medicos de grande reputação.
Depositos unicos
Recife: — rua do Barão da Victoria (rua Nova) n. 38.
Nas outras provincias são indicados pelas respectivas gazetas.

Clinica medico-cirurgica
DO
DR. FERREIRA
Oculista e operador
Rua larga do Rosario n. 20.

De volta de sua viagem á Europa, aonde frequentou os melhores hospitaes e clinicas de Paris e Londres, o Dr. Ferreira faz uso dos mais modernos e melhores processos e apparelhos, alguns dos quaes pouco conhecidos e ainda não usados nesta capital, na pratica da cirurgia geral e muito especialmente da ophthalmologia.
Discipulo de Critchett e Soelberg Wells em Londres e de Wecher em Paris, applica os ultimos medicamentos e o ultimo processo deste na operação da catarata.
Consultas das 8 horas ao meio dia.
Gratis aos pobres.

Gabinete
MEDICO-CIRURGICO
DO
DR. IGNACIO ALCIBIADES VELLOZO.

Pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite, prestando-se aos chamados fóra da cidade com toda a promptidão.
Pratica qualquer operação.
Dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã.
Rua Nova n. 45.

Consultorio medico.

RUA DO VIGARIO N. 1, 2º ANDAR.
Consultas das 6 ás 8 horas da manhã e do meio dia, ás 2 horas da tarde.
Chamados por escripto a qualquer hora do dia e da noite.
Especialidades. — Molestias de criança, de senhora e de pelle.
Gratis aos pobres.
O Dr. Murillo, de volta de sua viagem á côrte, continúa a ter a sua residencia e escriptorio á rua do Vigario n. 1, 2º andar, onde dá consultas todos os dias, das 6 ás 8 horas da manhã, e do meio dia ás 2 horas da tarde.
Chamados por escripto e a qualquer hora do dia e da noite.

Consultorio medico cirurgico
Do Dr. P. A. Lobo Moscoso

As pessoas que desejarem consultar-me ou fallar, devem procurar-me das 9 horas da manhã em diante.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.
Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Consultorio medico cirurgico

O Dr. Raymundo M. Vianna, tendo regressado de sua viagem a Europa, continúa a dar consultas e a receber chamados concernentes aos misteres de sua profissão á rua do Vigario n. 1, 1º andar, do meio dia ás 3 horas da tarde; e fóra dessas horas no Mondego n. 154, em casa de Mrs. Cowie.
Especialidades. — Partos, operações e molestias genito urinarias e do laringe.

Gratis aos pobres

75:000

AMERICANAS. AMERICANAS.

75:000.

Bazar Universal

Grande sortimento de maquinas de costura dos autores seguintes:
Weelher & Wilson 75$, 80$, 90$, 100$000
Grower & Baher 75$, 80$, 90$, 100$000.
Sinoer & C. 75$, 80$, 90$, 100$000.
Wed 80$, 90$, 100$, 120$000.
Gulh & Garbeck 30$, 40$, 50$000.
Ditas para sapateiro 100$, 120$, 150$000.
Ditas para selleiro 150$ 200$000.
Estas maquinas são garantidas por um anno, e manda-se ensinar em qualquer parte com toda a perfeição, e tambem se concertam durante um anno sem dispendio algum do comprador. Vende-se para as mesmas maquinas toda qualidade de pertenças por preço modico: á rua do Barão da Victoria n. 22

BAZAR UNIVERTAL
DE
Alfredo C. Oliveira.

BOCADO DELICIOSO.
Espuma del Mar
(SEA FOAM.)

La mejor invencion del siglo. MARAVILLOSA, ECONOMIA. Se garantiza que LA ESPUMA DEL MAR hace el pan y la pasteleria mejor, mas ligero y mas digestible que cualquiera otra levadura. No necesita huevos, leche, etc., y hace que cada barril de harina produzca cuarenta libras mas de pan.
Mandaremos una caja de muestra á cualquier comerciante que nos remita su direccion, é instrucciones de embarque.
GEO. F. GANTZ & CO., 176 Duane Street, New York.

Carros de Goyanna

O Aranha tem resolvido expedir seus carros de Goyanna, ás 3 horas da tarde, de todas as quintas-feiras, chegando em Olinda ás 9 horas, e de Olinda todos os sabbados ás 6 horas da tarde, chegando em Goyanna á meia noite.
Passagem redonda 16$000
Avulso 10$000
Os bilhetes vendem-se no Arco da Conceição loja de joias n. 2.

Saint Raphael
Vinho tonico

O mais agradavel e o mais efficaz de todos os tonicos; receitado ha mais de 30 annos, com mui feliz successo, pelos medicos os mais afamados de todos os paizes, nas molestias das vias digestivas na chlorose, na anemia, flores brancas, e nas convalescenças.
A superioridade do vinho St. Raphael é garantida e attestada por titulos que lhe foram conferidos pelas faculdades de Paris, Londres, Vienna, St. Petersbourg, pela sua grande popularidade e seu uso quotidiano em todos os hospitaes da Europa.
DEPOSITO
Na pharmacia franceza de A. Caors, rua da Cruz n. 22.

Aluga-se

Duas casas sob ns. 5 e 7, á rua do Caes do Gazometro, ao norte da dita fabrica, com duas salas, dous quartos, quintal e cacimba, preço de 12$000 cada uma: a tratar no sobrado junto.

Jardim das plantas

Rua da Ventura n. 25, Capunga
Ahi se encontram:
Laranjeiras selecta e de umbigo, enxertadas 3$000.
Sapotizeiros e sapoteiros em vasos, de 1 a 11 palmos e com flores para dar fructos além das seguintes plantas de ornato e de fruto, por preço muito commodo:

Abacate.	Jasmim laranja.
Acacia.	Jasmim do Cabo.
Açahy.	Laranja da China.
Almechas.	Dita do céo.
Ariticum a pé.	Laranja cravo.
Bacupary.	Dita de doce do Pará.
Bacury.	Dita branca.
Canella.	Dita tangerina.
Carnauba.	Lima da Persia.
Casuarina.	Dita de umbigo.
Carolina do principe.	Limão francez.
Cidra.	Dito doce, enxertado.
Chorão.	Oiticeró.
Condeça.	Palmeira imperial.
Coração da India.	Parreiras.
Figueira.	Pinheiras.
Flamboyant.	Romeira.
Fructa-pão.	Rozeiras
Grumechame.	Rezedá.
Inga do Pará.	Sabão vegetal.
Jambo.	Ubaia.
Jabuticaba e outras	

Paris, 36, Rua Vivienne, Dr CHABLE MEDECIN SPÉCIAL des enfermidades dos sexuaes, as affecções cutaneas e alterações do sangue.
DEPURATIF du SANG — 30,000 curas das impingens, pustulas, herpes, sarna, comixões, eczemas, e alterações do sangue, viciosas do sangue, e alterações do sangue. (Xarope vegetal sem mercurio). Depurativos vegetaes BANHOS MINERAES tomão-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo*: é empregado nas mesmas molestias.
PLUS DE COPAHU — Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immediatamente qualquer purgação, relaxações, e debilidade, e igualmente os fluxos e flores brancas das mulheres.— Esta injecção benigna emprega-se com o Xarope de *Citracto de ferro.*
Hemorroidas, Pomada que as cura em 3 dias.
POMADA ANTIHERPETICA
Contra: nas affecções cutaneas e comixões.
PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS
do Dr Chable, cada frasco vem acompanhado de um folheto.
AVISO AOS SRS. MEDICOS.
Sirop du Dr FORGET — Cura catarrhos, tosse coqueluches, irritações nervosas das dos bronchios e todas as dôres do peito; basta uma colher rebdoa deste xarope Dr Forget.
Dr. CHABLE em Paris, rua Vivienne, 36.
Deposito botica Franceza
22 Rua da Cruz 22

MEDALHA DE HONRA
OLEO DE FIGADO DE BACALHAU DESINFECTADO
FERRUGINOSO, CLARO E TRIGUEIRO
DE CHEVRIER
Cavalleiro de Legião de Honra, Official do Medjidié e Commendador da ordem d'Izabel a Catholica.
O oleo de Chevrier deve o seu aroma a substancias balsamicas que ainda augmentão as suas propriedades therapeuticas ao mesmo tempo que o tornão agradavel ao tomar se.
O senhor Chevrier completou a sua descuberta associando o Iodureto de ferro ao seu oleo de figado de Bacalhau. Este **oleo de figado de bacalhau ferruginoso** possue todas as propriedades do oleo e de ferro, é de facil digestão e nunca causa prisão de ventre.
Todas as celebridades medicas o preferem ás outras preparações ferruginosas. Convem em todos os casos em que se emprega o ferro: **Tisica pulmonar, Bronchites, Rachitismo, Escrofulas Empigens, Gota, Rheumatismo, Dyspepsia, Convalescencias demoradas e Fraqueza de constituição.**
DEPOSITO EM PARIS: Pharm. **CHEVRIER** 21, *Faubourg Montmartre.*
Na mesma pharmacia achão-se o VINHO E ELIXIR de Coca, excellentes preparações tonicas. — Os granulos de Bismuth compostos contra as diarrheas, dysenterias, dôres de estomago, etc.

FALSIFICAÇÃO
!!! MUITO IMPORTANTE !!!
Desde muitos annos, AUDAZES FALSIFICADORES das PILULAS DEHAUT infestam o Brazil e fazem acreditar ao publico enganado, que este excellente PURGATIVO não tem as mesmas propriedades que outr'ora. Para socegar o publico, o Dr. DEHAUT declara que, ha mais de dois annos, mudou a côr das suas VERDADEIRAS PILULAS. Estas não são amarellas como antigamente, mas completamente brancas e sem sabor algum. Assim pois, por mais bem imitadas que sejam, a caixa, os roteles, e todos os signaes exteriores, recusar como falsas todas as pilulas que sejam assucaradas, amarelladas, e não sejam perfeitamente redondas e lisas, cujo timbre DEHAUT, que traz cada pilula seja baixado. Estes productos falsificados são perigosos: unicamente as VERDADEIRAS PILULAS DEHAUT permittem de usar o methodo purgativo em doses repetidas sem inconveniente, e, concorrentemente ao seu emprego, de tomar um alimento fortificante e reparador, e fazem o medicamento por excellencia de todas as doenças chronicas.
Dirigir-se para não ser enganado, aos importadores cujos nomes seguem:
Estes importadores s'engajaram a não vender PILULAS FALSAS DE DEHAUT.
Pernambuco: A. MAURER, Pharmaceutico; — FRANCISCO MANOEL DA SILVA e Cª, Pharmaceuticos.

FERRO do Doutor GIRARD
APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS.
A Academia de Medicina de Paris he um dos corpos sábios o mais aváro de recommendações e tanto he que já ha alguns annos que nenhum medicamento novo recebeo a sua approvação.
Devem logo serem accolhidas com toda á benevolencia, pelos Senhores medicos, as preparações que merecêrão tal distincção, e cremos prestar-lhes um verdadeiro serviço, extrahindo o seguinte do Boletim da Academia:
« A Academia julga que o **protoxalato de ferro** apresentado pelo doutor Girard é destinado a prestar os maiores serviços á therapeutica, posto que tem a propriedade de não dar prizão de ventre, e sendo quasi insulso, é tomado com gosto pelos doentes; cura radicalmente em dóses de 10 á 20 centigrammas diárias, a chlorose, a anemia, o hysterismo e todas as afficções que teem por origem a **pobreza de sangue.** »
Além do que acabamos de dizer he elle um regenerador heroico e rapido das forças perdidas nos convalescentes, ou nas debilidades de compleição.

NADA de OLEO de FIGADO de BACALHÃO
XAROPE DE RABANO IODADO
DE **GRIMAULT E Cª, PHARMACEUTICOS EM PARIS**
Substitue admiravelmente o oleo de figado de bacalhão, e tem sobre este as seguintes grandes vantagens: 1º Em dóses iguaes contem **mais iodo**: 2º Seu sabor he summamente **agradavel**: 3º Todo o mundo e sobre tudo as crianças o tomão sem a menor **repugnancia**.
E um dos mais poderosos agentes conhecidos para modificar os temperamentos lymphaticos e curar rapidamente todas as molestias que tirão sua origem dos vicios do sangue, como o **rachitismo, pallides**, etc.... A sua efficacia he extraordinaria nos cuidados tão delicados que exigem a saúde das crianças, e sua acção curativa é prodigiosa nas **molestias do peito e da pelle, nos enfartes das glandulas.**
Depositos em Pernambuco: FERREIRA, MAIA E Cª; FRANCISCO DA SILVA E Cª

XAROPE de LABELONYE
PHARMACEUTICO DE 1ª CLASSE DA FACULDADE DE PARIS
Este XAROPE he empregado ha mais de 25 annos pelos mais distinctos medicos de todos os paizes para curar as *doenças do coração* e as *hydropesias*. — Emprega-se igualmente com feliz exito para a cura das *palpitações* e *affecções nervosas*, da *asthma*, dos *catharros chronicos*, *bronchites*, *tosses*, *escarros de sangue*, *extincção de voz*, etc.

GRAGEAS DE GÉLIS E CONTE
APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS
De duas informações dirigidas á dita Academia, no anno de 1840 e ha pouco tempo; resulta que as GRAGEAS DE GÉLIS E CONTE he o mais grato e o melhor ferruginoso para a cura da *chlorose* (pallidez; das *flores brancas*, e das *debilidades do temperamento* em ambos os sexos e para *facilitar a menstruação*, sobre tudo as *jovens*, etc.

Depositario geral em Paris, Pharmacia Labelonye, 99, *rue d'Aboukir.*
Deposito no *Pernambuco*, em casa de A. MAURER.

— Quem tiver e quizer vender uma mula preta que seja grande e que sirva para carro, dirija-se ao sitio do Arco, na travessa da Ponte de Uchôa que achará com quem tratar.

— Precisa-se alugar um moleque para copeiro: a tratar na rua 1º de Março n. 23, loja.

— O Sr. José Ignacio de Mendonça, tem um carta vinda do norte, no escriptorio desta typographia.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para casa de moços solteiros, prefere se escrava: na rua do Amorim n. 48.

— Deseja-se arrumar um rapaz de 17 annos de idade, como caixeiro de qualquer estabelecimento, preferindo taverna, por ter bastante pratica, e dá fiador á sua conducta; a tratar na rua Direita n. 8.

— Precisa-se de uma escrava que cozinhe e engomme com perfeição: a tratar na rua 1º de Março n. 23, loja.

— Quem precisar de um menino de 11 annos, para caixeiro, sabendo muito escrever, ler, contar bem, e tem boa conducta, dirija-se á Boa-Vista, na rua da Imperatriz n. 47, que achará com quem tratar.

— Domingo 18 do corrente terá lugar a festa da Senhora do Frontespicio do Carmo.

Na vespera ao meio dia, subirá ao ar 12 duzias de fogo, e tocará o nono batalhão de linha, novas e variadas peças.

A' tarde terá lugar a bandeira. Depois desta um lindo balão, e depois deste uma ladinha.

Na madrugada do dia, durante a missa, tocará uma banda de musica diversas peças, e o amanhecer será annunciado por uma salva real.

Antes de entrar a festa tocará a banda de musica de policia, novas e variadas peças. No gloria subirá 30 duzias de fogo. Pregará o Rvd. padre Augusto da Immaculada Conceição, insigne pregador da capella imperial. Regerá a orchestra o professor José Coelho da Silva Barboza.

A' tarde ao tirar da bandeira subirá um lindo e moderno ballão fabricado por um devoto. Depois deste uma salva real.

A' noite, no *Te-Demm*, pregará o padre-mestre tenente-capitão do exercito Leonardo João Grego.

Depois do *Te Deum* haverá lindo fogo de vista, e no dia 19, ás 8 horas da manhã, haverá uma missa rezada em tenção de todos aquelles que concorreram para a dita festa.

O encarregado,
Manoel Francisco Teixeira.

— D. Maria Francelina Jorge de Souza tem justo e contratado vender o seu estabelecimento de molhados, sito no Arraial, ao Sr. José Pereira dos Santos: quem se julgar prejudicado com a dita venda, apresente-se no prazo de tres dias.

— A pessoa que pretende comprar o sitio de Minas de Cobras, de Muribeca, dirija-se a Santo Amaro das Salinas n. 50, defronte do cemiterio inglez.

— Traspassa-se uma hypotheca de um sitio muito perto da estação da Casa Forte, na importancia de cinco contos até esta data pela quantia de 4:500$000, ao juro de um e meio por cento, e a vencer-se no fim de fevereiro de 76: quem pretender deixe carta nesta typographia com as iniciaes B. A.

— Pacheco & Azevedo, teem para vender, saias bordadas para senhoras, camisas ditas para ditas, talhos bordados para camisas de senhoras, e toalhas ditas, obra de gosto bordada nas ilhas e tudo por barato preço. A ellas antes que se acabem: na rua Duque de Caxias n. 29.

— O abaixo assignado declara a quem interessar possa, que deixou de ter sociedade na taverna da rua do Padre Floriano n. 41, e que gyrava sob a firma de Manoel José Fernandes & C., retirando-se pago e satisfeito de sua parte. Recife, 13 de julho de 1875.

Rufino Olympio Cavalcante.

— Joaquim José Ramos tem o seu escriptorio no largo do Corpo Santo n. 2, 1º andar.

— Precisa se de um caixeiro de idade de 12 a 14 annos: no pateo do Terço n. 4.

— Na rua Direita n. 127, 2º andar, tem uma preta livre para se alugar para todo serviço de casa.

— O Sr Aquino da Silva Figueiredo, negociante na Parahyba do Norte, é rogado a vir á rua das Trincheiras n. 65, 1º andar, escriptorio.

— Arrenda-se ou vende-se o engenho Espinho, da comarca de Palmares, distante sete legoas da estação de Una: os pretendentes poderão entender-se com o proprietario no mesmo engenho, ou com o capitão José Bezerra, morador no engenho Monte Pio, da referida comarca.

— Uma viuva pobre deseja empregar se de regente em alguma casa de homem idoso: quem pretender achará indicação na rua dos Ossos n. 5.

— Precisa-se de um criado: no cafe Imperatriz.

— Aluga se um grande sitio, com boa casa situada no principio da estrada do Torres: á rua do Marquez de Olinda n. 66.

— Aluga-se uma escrava para cozinhar e comprar, para casa de homem solteiro ou de pouca familia: na rua de Mathias de Albuquerque n. 7.

— Aluga-se por preço muito commodo os segundos andares dos sobrados sitos ás ruas de Marcilio Dias n. 85, de Lomas Valentinas n. 86, dos Expostos n. 28, e a loja deste; bem como a loja do sobrado n. 53, sito á rua do Rosario da Boa-Vista, com bastantes commodos para qualquer estabelecimento: quem pretender, dirija-se á rua Nova n. 17, que achará com quem tratar.

— Aluga-se uma sotéa. á rua do Brum n. 79

— Aluga-se a loja do sobrado sito á rua do Marquez do Herval n. 98, com dous quartos, sala e cozinha: os pretendentes dirijam-se á praça de Pedro II, primeiro andar n. 81, que acharão com quem tratar.

— Aluga-se as casas ns. 45, 47 e 49, da rua de S. João, todas com cambrone, e as duas primeiras com apparelhos de illuminação a gaz: a tratar na rua de S. Jorge, no 2º andar da casa n. 153.

— Aluga-se a casa n. 35, na rua do Jasmim, com 4 quartos e grande sotão, por commodo preço: a tratar na mesma rua n. 31.

— Aluga-se a casa terrea da rua do Coronel Lamenha n. 26: a tratar na rua do Bom Jesus n. 31.

Ama Precisa-se de uma ama que lave e engomme para casa de pouca familia, na rua da União: a tratar na taverna — Despensa Familiar — junto a estação de Olinda.

AMA A' rua do Hospicio n. 32, precisa se de uma ama.

Ama Precisa-se de uma ama para o serviço domestico, quer interna, quer externamente: no largo do Pombal n. 1.

Ama Precisa se de uma ama para casa de pouca familia: a tratar na rua de S. Francisco n. 66.

Ama Precisa-se de uma ama forra ou captiva, nacional ou estrangeira: na rua da Aurora n. 85, 1º andar.

Ama para todo serviço

Offerece-se para casa de pouca familia, sendo de portas a dentro, é estrangeira: a tratar na rua do Hospicio n. 61, no 1º andar, das 3 ás 6 horas da tarde.

ROUBO

Na noite de 2 do corrente roubaram da casa do Sr. Francisco Manoel de Lyra Paes, morador na freguezia da Matriz da Luz, os seguintes objectos: 2:500$ em papel, de not s de 100$, 100$, 50$, 20$ e 10$, mais 100$ em prata e 60$ em cobre e nikel, 1 paletot de princeza, usado, 1 dito de panno tambem usado, 1 dito de brim pardo, 1 fraque, 4 calças, sendo uma de casemira de listras, e 3 de brim pardo ordinario, 1 espingarda muito fina ja usada, 12 corombis de verniz preto, colatra comprida, 1 pistola franceza, 1 faca pequena de parnaiba, bainha nova, cabo de unicorne, côr de prata, 2 chapéos de P nado e 1 de Manilha, usado: quem os apprehender, leve-os á Matriz da Luz, em casa do seu dono, ou á rua de Pedro Affonso numero 44.

AS MELHORES MACHINAS PARA ASSUCAR!!

THOMAS J. TASKER SR.

MORRIS, TASKER & CO.

Fundição de Ferro "PASCAL" Philadelphia.
Fundição de Ferro "TASKER" New Castle, De.
Escriptorios e Depositos em
(Philadelphia, New York e Boston.)

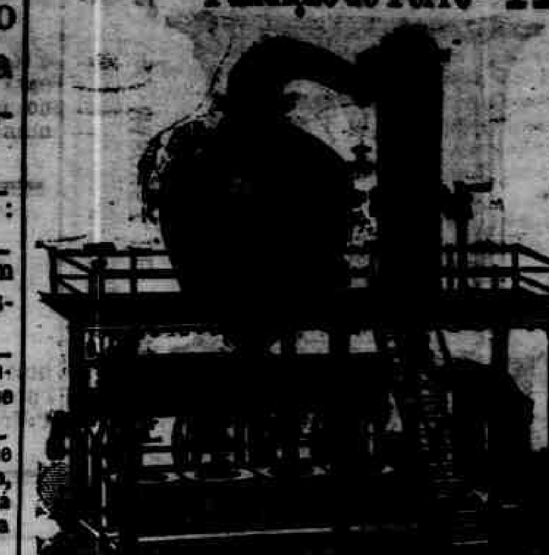

FABRICANTES DE

TUBOS DE FERRO BATIDO simples, galvanisados e cobertos de borracha para gaz, vapor e agua.—Tubos de ferro batido para caldeiras.—Tubos para poços de Petroleo.—Todos os utensilios para fabricas de gaz e engenhos a vapor.—Valvulas e torneiras de metal.—Ferramentas para operarios em machinas de gaz ou vapor.—Tubos de ferro fundido para agua e gaz.—Lampiões e columnas para os mesmos.—Apparatos melhorados para o gaz de carvão. etc.

Chama-se particular attenção aos nossos tubos de ferro galvanisados cobertos com borracha vulcanisada.

MACHINAS DE COSTURA DE SINGER

Preços reduzidos. preços reduzidos.

75$000 90$000 110$000

75,000 RS. 75,000 RS.

UNICA AGENCIA EM PERNAMBUOC

Rua do Imperador n. 43, 1.º andar.

C. C. Ulmer, contramestre da fabrica de Singer, em New-York, mandado pela companhia para tomar conta da agencia nesta cidade, avisa ao respeitavel publico, que tem aberto seu estabelecimento (temporariamente) no primeiro andar da rua do Imperador n. 43, onde os compradores acharão um sortimento novo das

Afamadas machinas de Singer

E

Todas as p rtenças e acessorios para s mesmas, como: agulhas, linhas, retroz, etc., etc.

CONCERTA-SE GRATIS

Todas as machinas de Singer, verdadeiras.

CAUTELA

Existem no mercado muitas machinas de Singer falsificadas; as verdadeiras vendem-se só na rua do Imperador n. 43.

Unica agencia em Pernambuco.

FUNEIÇAO GERAL
O
RUA DO BRUM

Junto a estação dos Bonds

OU

No armazem da rua de Apollo ns. 38 e 40, com sahidas para o Caes do Apollo, no lugar onde existem 3 guindaste

Tendo comprado no leilão da fundição do Starr todos os moldes alli existentes, acham-se habilitados a substituir com presteza qualquer peça que tenha sido feita n'aquella fabrica, bem como grades e portões de ferro.

Tendo tambem comprado tachas de ferro batido e diversos machinismos, vendem tudo por preços summamente modicos.

AGENCIA TELEGRAPHICA
HAVAS-REUTER

ESCRIPTORIO 17—RUA DO COMMERCIO—17.

SERVIÇO DOS TELEGRAMMAS PARTICULARES
EXPEDIDOS DE PERNAMBUCO

TARIFA ECONOMICA

AVISO IMPORTANTE.—As pessoas que se inscreverem de antemão nos registros da agencia com os nomes e endereços de cada um de seus correspondentes, só pagarão UMA PALAVRA pelo endereço e assignatura de seus telegrammas.

Esta inscripção é gratuita.

	1.ª PALAVRA	CADA PALAVRA SUPPLEMENTAR		1.ª PALAVRA	CADA PALAVRA SUPPLEMENTAR
Portugal	8$000	2$800	Suecia	11$500	3$500
Inglaterra	8$500	3$000	Grecia	11$500	3$500
Hespanha	8$500	3$0[illegible]	Russia Européa	12$500	3$600
França	9$500	3$200	Turquia Européa	12$500	3$600
Belgica	9$5 0	3$200	Egypto	13$500	4$000
Hollanda	9$500	3$200	Estados-Unidos do Este	12$500	4$000
			Estados-Unidos do Oeste	14$500	4$400
Suissa	10$500	3$400	S. Francisco	17$500	6$400
Allemanha do Norte	10$500	3$40	Canadá	15$500	5$400
Austro-Hungria	10$500	3$400	Indias	15$500	5$400
Italia	10$500	3$400	China	18$500	6$400
Dinamarca	13$000	3$4 0	Japão	13$500	7$900
Noruega	13$000	3$400	Australia	[illegible]	9$400

SERVIÇO DOS BOLETINS COMMERCIAES

A agencia HAVAS REUTER organisou um serviço especial e quotidiano de noticias commerciaes, financeiras e maritimas.

Os despachos que o compõem são destribuidos aos assignantes, que desta maneira recebem todos os dias cedo, informações dos principaes mercados estrangeiros acerca de tudo o que interessa á praça de Pernambuco.

O preço da assignatura é de rs. 20$000 mensaes
(PAGOS ADIANTADOS).

Aquellas pessoas que não forem assignantes e que desejem obter as informações commerciaes do dia poderão have-las mediante o preço de 1$000, no escriptorio desta agencia.

Este serviço é exclusivamente individual e não podera ser publicado nem affixado mes preliminar ajuste com a Agencia Telegraphica HAVAS-REUTER. O director da agencia em Prenambuco

P. Pitron.

CARNE—QUINA

VINHO E XAROPE AROUD COM QUINA

CARNE e QUINA, tal é a composição d'esses poderosos reparadores das forças que excitão a admiração e obtem á preferencia de todas as autoridades medicas para a cura de: *thysos, anemia, chlorosis, convalescença, desalento, fastio, dyspepsia, enxaquecas*; para triumphar das *Febres intermittentes, endemicas; das epidemias*, do *typho* da *Febre typhoide*, em summa de *todas as debilidades*, e de *todas as* [illegible] *dos orgãos digestivos*... Eis as provas:

« Este Vinho é o tonico analeptico mais agradavel, mais reparador, mais prompto e mais certo de toda a therapentica e de todos os Vinhos de Quina.—*Doutor Deroy.* »

« Para restituir o apetite, *reparar as forças* dos *febrosos*, das *crianças debeis*, das *mulheres delicadas*, dos *velhos enfraquecidos* e para *curar a thysica*, o *diabetes*, a *chlorosis* e a *anemia profunda*, nada se pode achar de mais heroico do que o Vinho Aroud com Quina. Declaro-o altamente: E' o fortificante e o [illegible] por excellencia.—*Doutor Bertulus.* »

Seria prestar serviço á humanidade vulgarisando o Vinho e o Xarope Aroud com quina nas colonias e [illegible] paizes quentes, onde [illegible] as febres e especialmente a febre paludea, para os maritimos e [illegible] pessoas que trabalhão [illegible] onde a chloro-anemia é permanente. Porque com [illegible] uma bebida [illegible] que [illegible] e a vitalidade necessaria para resistir-se a insalubridade dos climas, para impedir a dysenteria, as febres paludes e outros accidentes de que [illegible] os Europeus, etc. — *Doutor Yvet.*

(Pharmaceutico AROUD, em Lyão (França))

Deposito em Pernambuco A. Rigord

CARVÃO DE BELLOC

APPROVADO PELA ACADEMIA IMPERIAL DE MEDICINA
em 27 dezembro de 1849

E' sobretudo ás suas propriedades eminentemente absorventes, que o **Carvão de Belloc** deve a sua grande efficacia. Recommenda-se-o especialemente contra as affecções seguintes;

GASTRALGIAS
DYSPEPSIA
PYROSIS
AZIA
DIGESTÕES DIFFICEIS
DÔRES DE ESTOMAGO
CONSTIPAÇÃO
COLICAS
DIARRHEA
DYSSENTERIA
CHOLERINA

MODO DE EMPREGO. — O **Carvão de Belloc** (Charbon de Belloc) toma-se antes ou depois de cada comida, sob forma de Pó ou de Pastilhas. Geralmente o bem estar sente-se logo depois das primeiras doses. Uma informaçao entensa acompanha cada vidro de pó e cada caixa de pastilhas.

Deposito em Paris, L. FRERE, 19, rue Jacob.

Deposito em Pernambu P. Maurer & C.

PARIS Belloc PARIS Belloc PARIS Belloc PARIS Belloc PARIS Belloc PARIS Belloc

PILULAS DE BURIN DU BUISSON

(IODURETO DE FERRO e MANGANEZ) approvadas pela Academia de Medicina de Paris

A inefficacia tão frequente das pilulas de iodureto de ferro provém de que não entra n'ellas manganez, corpo que sempre se acha unido ao ferro no organismo, como provão os trabalhos dos mais distinctos chymicos.

As pilulas de iodureto de ferro e manganez de Burin du Buisson, **approvadas pela Academia de medicina** satisfazem estas condições, e é este o motivo pelo qual os seus effeitos são maravilhosos, seguros e infalliveis em todas as affecções **lymphaticas, escrofulosas rachiticas e tuberculosas, nos enfartes das glandulas, irregularidades da menstruação, e nos accidentes de siphilis constitucional.**

DOENÇAS DO PEITO
XAROPE D'HYPOPHOSPHITO DE CAL
GRIMAULT E Cia PHARMACEUTICOS EM PARIS

Hoje é sabido que o phosphoro e a cal são as bases essenciaes de qualquer producto destinado á reconstituir o organismo e a cicatrizar os tuberculos dos pulmões.

Comtudo deve se notar que, para que estas preparações produzem o effeito desejado, he necessario que sejão absolutamente puras, condição que nenhuma casa pode realizar melhor do que a nossa.

Os Snrs medicos e os doentes que quizerem comparar o nosso xarope com os demais conhecidos até hoje nos darão certamente a preferencia, sendo a sua efficacia superior á de todos os outros, no curativo das affeições pulmonares.

Elle calma a tosse, faz desapparecer os suores nocturnos, cura a bronchite, os catarrhos pulmonares, a tisica, e corta a febre lenta que destroe as forças do doente.

Depositos em Pernambuco: FERREIRA, MAIA E Cia; FRANCISCO D[illegible] A SILVA E Cia.

XAROPE DE CHLORAL
DE FOLLET

Pharmaceutico de Paris

As preciozas propriedades de [illegible] tem vivamente captivado a attenção das pessoas scientificas e dos medicos, que não cessam de utilisar sua virtude nos cazos difficeis contra os quaes se não conhecia athé esta data nenhum meio de acção efficaz.

O snr Dumas ha pouco tempo se exprimiu nos seguintes termos, na Academia das sciencias: « Duas substancias « approximativas, o chloroformio e o chloral, que na « epoca de sua descoberta foram o assumpto de muito « profundos e serios estudos, no puro interesse da scien- « cia abstracta e das theorias chimicas, tomaram em « seguida parte entre os preciozos agentes da therapeu- « tica: o chloroformio para a chirurgia, e o chloral para « a medecina. »

O Snr Follet tendo montado uma fabrica para a preparação tão delicada de chloral, garante a pureza absoluta do seu producto, e para facilitar o emprego d'este maravilhoso, medicamento, preparau una Xarope de chloral, que contem:

uma gramma de chloral em uma colher de sopa.

O **XAROPE DE CHLORAL DE FOLLET**, na dose ordinaria de uma a duas colheres de sopa procura e facilita aos doentes um somno tranquillo e restaurador que lhe faz experimentar um grande allivio, restitue-lhe as forças e o animo perdido e ajuda enormemente a reacção, sem nunca provocar nenhum d'esses accidentes tantas e tão repetidas vezes produzidos pelo emprego dos opios.

E'em consequencia d'estas propriedades eminentemente sedativas que o **XAROPE DE CHLORAL DE FOLLET**, é sempre empregado com grande successo nos cazos d'*insomnias, nevralgias diversas, gotta, rheumatismos, enchaquecas, asthma, bronchites, phtisica, cólicas hepáticas ou outras, canser, eclampsia, tétanos*, etc., e em géral, em todos os cazos em que uma dôr aguda accarreta a falta de somno.

Durante o cerco de Paris, o Snr douctor Béranger-Féraud, chefe do serviço dos feridos no Val-de-Grâce, publicou, no *Boletim therapeutico* uma serie de observações sobre os resultados obtidos com o chloral que o Snr Follet, tinha posto á disposição do dito hospital; os feridos reclamavam o seu emprego com instancia.

O Snr douctor Lecacheur, que muito se occupou do emprego do chloral (ou hydrate de chloral) em therapeutica, publicou sobre este assumpto um trabalho notavel do qual passamos a dar um extracto:

« O somno é um dos primeiros e mais constantes effeitos, produzi- « dos pelo hydrate chloral; principia sempre em géral um quarto de « hora ou meia hora depois de se ter administrado o medicamento. « O somno é profundo e analogo ao somno normal; não é pertur- « bado por sonhos, e não é acompanhado nem de excitação psychica « nem tão pouco de agitação musculares... O despertar se opera sem « accidentes desagradaveis. Géralmente os doentes, não se queixam « de dôres de estomago, nem de peso de cabeça, nem de cephalgia « como acontece a maior parte das vezes com o emprego dos opios. « Alem do que com o opio torna-se indispensavel elevar progres- « sivamente as dozes para que seus mesmos effeitos se continuem a « produzir e já o mesmo não acontece com o hydrate de chloral. »

Para a gotta, o emprego e acção do chloral se torna extremamente precioza, assim como o señor Bergeret de Saint-Léger o demonstra pela observação seguinte:

« Um doente estavo de cama havia já um mez, rettido por um atta- « que de gotta, e durante oito dias não pode dormir, ainda que ex- « tenuado pela dôr, insomnias e rigoroza diéta; tudo faria prever « noites terriveis: administrou-se-lhe de uma só vez duas grammas « de chloral dissolvido em agua com assucar; e dez minutos depois « o doente adormeceu, e o somno durou trez horas; á meia noite des- « pertou-se sem dôres de cabeça e em um estado de contentamento « indescriptivel, depois adormeceu de novo para todo o resto da « noite.

« Desde então continua com o uzo do chloral, e as ancias atrozes e « dolorozas bem como as contracções dos musculos cessaram. »

O chloral tem tambem uma acção notavel sobre a tosse que cança tanto os doentes atacados de constipações ou de bronchites.

O señor douctor Offret, depois de ter citado em suas memorias alguns cazos de curas rapidas pelo chloral, accrescenta:

« Poderia citar ainda varias outras observações feitas com indivi- « duos attacados de tuberculos pulmunares, em differentes graus, « de bronchites chronicas e agudas.

« Estes doentes extenuados pela tosse, privados a maior parte das « vezes de um somno tranquillo, encontraram no uzo do chloral um « grande allivio. quando mesmo a morphina não tenha produzido o « menor effeito, Os suóres abondantes que opprimem todos os phthi- « sicos me pareceram diminuir sob a influencia d'este medicamento; « a tosse se tem constantemente apaziguado por uma maneira muito « sensivel. »

Os jornães de medecina e resumos scientificos tem publicado, os resultados obtidos pelo emprego de chloral pelos Snrs douctores: Richardson — Bergeret de Saint-Léger — Brodbury — Richard — Béranger-Feraud — Liebreich — Westphal — Meyer — Bardeleben — Langenbeck — Virchow — Dieulafoy — Krishaber — Demarquay — Gubler — Jastrowitz — Liégeois — Mauriac — Marjolin — Mandl — Bouchut — Giraldès — Verneuil — Simpson — Lambert — Tarnier, etc., etc.

O **XAROPE DE CHLORAL DE FOLLET** é pois destinado a prestar serviços importantes todas as vezes que se trata de calmar uma dôr dando ao doente um somno reparador.

AVISO. — *Afim de evitar as falsificações ou imitações que podem ser preparadas com um producto, pouco puro, deve-se exigir sobre cada frasco a etiquetta de quatro côres tendo a assignatura.* Follet

Uma instrucção minucioza acompanha cada frasco.

Preço do frasco: 3 francos.

CAPSULAS D'ÉTHÉROLÉ DE CHLORAL DE FOLLET

Estas capsulas, redondas, e do tamanho de uma ervilha. encerram uma dissolução de chloral em ether. Sob esta forma o chloral pode ser administrado as pessoas mais difficeis, o savôr do medicamento é complectamente nullo. Cada capsula contem approximadamente 15 centigrammas de chloral. A dose regular é de 4 a 6 capsulas, que se devem engollir rapidamente com algumas colheres de agua pura.

Preço do frasco: 3 francos.

Para a venda por atacado dirigir-se a casa do Snr L. FRERE, 19, rue Jacob, em Paris

Deposito em Pernambuco P. M

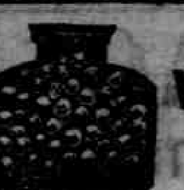

Pilulas Vegetaes assucaradas de Bristol

A medicina antibiliosa, mais efficaz e poderosa que se conhece, garantindo-se serem puramente vegetaes as substancias que entram na sua composição. A Leptandrina e a Podophilina constituem os seus principios activos: são um antidoto infallivel contra a enxaqueca, gastrite, cardialgia, indigestão, dispepsia, congestão do figado, dôr nas costas, constipação do ventre e contra toda a affecção do figado, estomago e rins.

VICHY

ADMINISTRAÇÃO: PARIZ, 22, BOULEVART MONTMARTRE.

PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os Saes extraidos das Fontes. São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a Azia e as digestões difficeis.

SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo por um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.

Para evitar as imitações exigir em todas as productos a marca do
CONTRASTE DO ESTADO FRANCEZ

Os productos de acima achão-se:
Em *Pernambuco*, HARISMENDY E LABILLE, 9, rua do Commercio.

Salsaparrilha de Ayer

PARA PURIFICAR O SANGUE.

O renome de que goza este excellente remedio é devido a multiplices curas que tem operado, muitas das quaes são verdadeiramente maravilhosas. Innumeros são os casos em que o systhema, parecendo saturado da podridão de enfermidades escrofulosas, tem sido promptamente restituido á saúde. As affecções e desordens, aggravadas pela contaminação escrofulosa, até produzirem dôres mortificantes têm sido tam radical e tam geralmente curadas por elle, em todos os pontos do Imperio, que o publico mal precisa de ser informado das suas virtudes e do modo de usal-o.

O veneno escrofuloso é um dos mais destruidores inimigos da raça humana. Ora senhorêa-se occulta e traiçoeiramente do nosso organismo e deixa-o fraco e inerme contra molestias fatáes. Ora, patentêa a infecção de que corrompeu o corpo e então, em momento opportuno, lavra rapidamente sob algumas de suas hediondas formas, já na cutis já nos organs vitaes. Neste ultimo caso deposita, muitas vezes, tuberculos nos pulmões, no figado, no coração, etc., quando não se manifesta em [illegible], tumores, etc.

A inimigo [illegible] tam perigoso e tam perfido nunca se deve dar guarida, e [illegible] é sempre melhor do que combatel-o. Assim, antes que apparecerem os proprios symptomas activos, o usa da SALSAPARRILHA DE AYER podera evitar resultados funestos.

As pessoas que soffrem de *Erysipelas, Fogo de S. Antonio, Ulceras, Dartros, Empigens, Rheumatismo, Tumores*, dôres, e sensibilidade dolorosa nos ouvidos, olhos, &c., nos ossos; *Dyspepsia* ou *Indigestoes; Hydropesia, Molestias do Coracão e do Figado, Epylepsia, Nevralgia* e de varias outras affecções do systhema muscular e nervoso, acharão séguro allivio usando desta *SALSAPARRILHA DE AYER.*

A *Syphilis* ou *Molestias Venereas* são curadas com o seu uso, posto que seja necessario mais dilitado espaço de tempo para subjugar tam impertinentes enfermidades.

A *Leucorrhéa*, ou *Flores Brancas*, as ulcerações uterinas e em geral as molestias das mulheres são tambem alliviadas e ulteriormente curadas por seu effeito purificador e vigorativo.

O *Rheumatismo* e a *Gotta*, quando causados por accumulações de materias extranhas ao sangue, cedem-lhe facilmente, de mesmo modo o *Mal de Figado, Congestão ou Inflammacao do Figado, Ictericia*, quando são oriundas de maus residuos no sangue.

A Salsaparrilha e um excellente restaurador da força e vigor do systhema.

Assim, todos os que soffrerem *Languor, Phlegma, Desmaios, Insomnia* e que são incommodados com *Apprehensoes* e *Temores Nervosos* ou qualquer outra affecção proveniente de *Debilidade*, acharão do seu poder renovador o mais seguro expediente de prompta cura.

PREPARADA POR
J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E. U.
Chimicos Practicos e Analyticos.
VENDE SE POR

FUNDIÇAO DE FERRO

A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao mercado.
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para evapors.
Bombas de ferro, de repuchro.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos.
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para jardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que têm sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
FUNDIÇAO DE CARDOSO & IRMÃO.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE MIUDEZAS.

Rua do Barão da Victoria n. 28.

Soares Leite Irmãos, pedem as Exms. familias desta cidade a virem-se sortirsem de miudeza e perfumarias por preços baratissimos, abaixo especificados.

Frasco com oleo Orisa verdadeiro a	800	Caixas de envelopes grandes proprios para facturas a	400
Garrafa com agua de Kananga a	640	Idem idem amarellos, e azues (commerciaes) a	400
Idem idem florida verdadeira a	1$200	Resma de papel pautado a 5$800, 3$600 e	2$600
Frasco de tonico de Kemp a	900	Correntes douradas para relogios a	1$000
Luvas de retroz sem dedos e meios dedos a	1$000	Cosmeticos em caixas de zinco a	640
Caixas de linhas de marca encarnada e azul a	160	Gravatinhas rendadas para senhoras a	640
Duzia de meias cruas para homem a	3$300	Idem idem com laços de grampos a 500 rs. e	1$000
Idem idem boas a	4$800	Idem idem de retroz para senhoras a	1$000
Idem idem muito boas a	6$200	Duzia de botões de sêda para vestidos a	120
Idem inglezas para meninos a	3$000	Frasco com extractos finos a	500
Duzia de baralhos, canto dourado a	3$000	Idem idem com rolha de vidro a	200
Idem idem sem canto dourado a	2$000	Espelhos porta-toalhas a 3$, 4$ e	5$000
Trancelins de imitação a cabello para relogio a	160	Machinas para costura de trabalhar a mão a	25$000
Duzia de cartões de linha branca e preta a	120	Meias inglezas muito boas para meninas a	4$000
Duzia de talheres cabo branco (com toque) dous botões a	4$600	Caixinhas com agulhas a	500
Caixas de borrachas para rapé a	200	Borboletas com ditas a	500
Abotoaduras para colete a	100	Milheiros de agulhas francezas victoria a	1$000
Idem para punhos a	200	Libra de grampos com 20 maços a	400
Garrafas de tinta roxa muito boa a	800	Peças de babadinhos bordados de côres a	400
Maço de fita chineza com 12 peças a	600	Galheteiros com dous frascos de banha a	500
Peças de fita para coz com 10 metros a	320		
Caixa de papel amizade muito bom a	500		
Idem de côres encorpado a	700		
Caixas de envelopes porcellana a	600		
Idem tarjados para luto a	400		

N. 28 Rua do Barão da Victoria—N. 28.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
(Passando o chafariz)

Vende a prazo e a dinheiro com desconto todo o machinismo que se custuma empregar aqui.

Manda vir por encommenda.

Preços resumidos.
Qualidade garantida.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Martinho fugio

No dia 21 de dezembro p. p. desappareceu o escravo acima, tendo os signaes seguintes: idade 38 annos mais ou menos, cabellos carapinhos, sobrancelhas pretas, barba aparada, cor parda, tem todos os dentes, usa de chapéo de couro, é muito ladino, tocador de violão e se intitula forro; esse escravo é natural do Seridó e consta que para alli seguio em companhia de uma preta; roga-se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo, e leval-o á rua da Madre de Deus n. 5, 1º andar, das 9 horas da manhã as 4 da tarde, ou á rua do S. Gonçalo n. 29, que serão recompensados.

GRANDE MELHORAMENTO
Odilon Duarte & Irmão

cabelleireiros, premiados na exposição de 1872, prepararam em seu estabelecimento á rua do Cabugá n. 82, primeiro andar, um salão decentemente decorado e reservado inteiramente de todo movimento do estabelecimento, para as senhoras que quizerem se pentear para bailes, theatros, casamentos e retratarem-se, para cujo fim os acharão sempre promptos, para satisfazer com esmero e perfeição da arte que professam.

ENSAIOS E ESTUDOS
DE
Philosophia e critica
POR
Tobias Barreto de Menezes.

Está á venda na livraria dos Srs. Silva Cardoso & Pessoa, á rua do Barão da Victoria, a primeira livração desta obra, tendo mais de 150 paginas, por 2$000 o exemplar.

Consultorio homeopatico
DO
Dr. Balthazar da Silveira

Consultas das 10 horas ao meio dia na pharmacia especial homeopatica da viuva do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 48.

De meio dia em diante chamados por escripto na mesma pharmacia.

Especialidades. Molestias das crianças, das mulheres e dos orgãos respiratorios.

Gratis aos pobres.

Attenção.

Traspassa-se a loja de fazendas da rua 1º de Março n. 19, garantindo-se o arrendamento: a tratar na mesma.

PEDRO BOULIER & C.
CABELLEIREIROS.

Rua do Marquez de Olinda n. 51, 1.° andar.

Tendo feito grande reducção na tabella dos preços correntes dos trabalhos de sua officina, vem offercer ao respeitavel publico desta cidade um resumo da mesma tabella.

Aproveitam a occasião para dizer ao respeitavel publico, que o serviço será o melhor possivel e com grande presteza, por ter feito acquisição de opperarios officiaes.

Garantem, que todos os trabalhos que sahirem de sua officina, serão feitos de accordo com os ultimos figurinos chegados, bem como o Jornal da Coiffeure, La Mode Illustré, etc., etc., e para tal fim teem a sua officina bem sortida e nas melhores condições de bem servirem.

TABELLA.

Bucle com 40 centimetros de comprimento	10$000
Grampos frisados duzia	5$000
Tupet de 3$, 8$, 10$	12$000
Cachepaine de 15$, 20$, 30$ e	35$000
Coques do ultimo gosto 2$, 15$, 25$	35$000
Tranças com 80 centimetros de 15$	40$000

Muitos outros artigos que está ausente lista.

Os proprietarios encarregam-se de fazer penteados de senhoras, tanto no seu estabelecimento como fóra delle.

Tem grande sortimento de cabellos para vender á retalho, e muitos outros artefactos de sua arte.

Casa para alugar

Com um pequeno sitio na Capunga, rua da Ventura n. 31: a tratar na rua do Crespo n. 31.

MORINA
Está encouraçado
Tanto dá até que a fura

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se compromettera pela terceira vez neste jornal para ja neiro de fevereiro de 1872, e nada cumprio, por este motivo é novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

ENGOMMADEIRA

Precisa-se com urgencia de uma engommadeira que entenda perfeitamente: no terceiro andar desta typographia.

PADRE AREIAS

Os verdadeiros cigarros com este titulo são os de

MEIRA & LIMA
Rua do Commercio n. 22

No Arraial.

Aluga-se um sitio com commodos para pequena familia, por 30$ mensaes, tendo o sitio alguns arvoredos de fructo: a tratar na rua Primeiro de Março n. 16 primeiro andar.

NÃO HA MAIS CABELLOS BRANCOS.

TINTURARIA JAPONEZA

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.° andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

Depositos principaes

Laors botica franceza, rua da Cruz – Bartholomeo & C., rua do Rozario – Pedro Maurer & C., rua Nova.

Jesuitas
CIGARROS ESPECIAES
TEM-O
Meira & Lima
ASSEMBLÉA DO COMMERCIO
22
Rua do Commercio

Pedido

Pede-se aos Srs. abaixo mencionados queiram vir ou mandar á rua do Imperador n. 24 a negocio.

A saber:
Alvaro Baptista Dias Ferreira.
Antonio Ribeiro Pontes.
Augusto Lobo de Siqueira Fhedin.
Dr. Thomaz Gusmão.
Dr. José Felippe de Gusmão Uchôa.
Tenente José Maria Marques Cesar.
Francisco Xavier Cavalcante de Albuquerque.
Francisco Sergio do Rego Dantas.
José Paulo dos Santos Oliveira.
Justino Ansberto de Souza.
Quintino Moreira Dias.
Manoel José Ferreira Bentivi.
Felix de Cantalice Lobo da Silva.
João Antonio Portugal.
Tenente Fabriciano Napoleão do Rego Boarrs.
D. Clelia A. Leite.

Ao commercio

Os abaixo assignados participam ao publico e com especialidade ao corpo do commercio, que dissolveram a sociedade que tinham na taverna sita á rua velha de Santa Rita n. 14, que gyrava nesta praça sob a firma de Carvalho & Irmão, ficando todo o activo e passivo a cargo do socio Manoel Antonio de Carvalho, e o socio Antonio José de Carvalho desonerado de toda a responsabilidade. Recife, 3 de julho de 1875.

Antonio José de Carvalho.
Manoel Antonio de Carvalho.

Comida para fóra.

Com asseio e promptidão prepara-se comida e manda-se levar á casa dos assignantes: trata-se na rua do Cabugá n. 2 segundo andar.

Cozinheira

A' rua do Marquez de Olinda n. 17, armazem, precisa-se de uma mulher para cozinha.

100$000

Fugio desde o dia 20 de maio o escravo Noberto, o qual tem os signaes seguintes: mulato, cabello soffrivel, 30 annos de idade, estatura regular, secco de corpo, com falta de um ou dous dentes na frente, é ladino, bom cavalleiro, e falla fina, natural de Pocinho, termo de Campina Grande, provincia da Parahyba do Norte: quem o pegar leve-o ao engenho Junco, na comarca de Nazareth da Matta, ou no Recife, á rua do Brum n. 84, que se pagará a gratificação acima.

Casa para alugar

1º andar da rua do Marquez de Olinda n. 4.

A BOTINA MARAVILHOSA

E' este o titulo que os proprietarios do novo estabelecimento de calçados á rua do Imperador n. 46 (outr'ora rua do Collegio) escolheram para o fazer conhecido, distinguido e apreciado, já pelo bello sexo, já pelos benevolos e circumspectos consumidores, e já finalmente, pelo respeitavel publico em geral, a quem igualmente se dirigem e pedem preferencia.

Sem duvida os proprietarios do estabelecimento denominado—A BOTINA MARAVILHOSA—não tem a presumpção de quererem augmentar o numero das maravilhas, isso não, nunca! Mas tecem sim o desejo de que esse titulo agrade a homens, mulheres e meninos tambem.

Assim dito, vão elles respeitosamente scientificar a todos que em continuação á recepção de suas encommendas, acaba de chegar para o mesmo estabelecimento um novo e completo sortimento de calçados, tão grande em quantidade, quão variado em qualidades.

Esse caso, enumerar minuciosamente tantas cores, gostos, enfeites e moldes, seria não só massar a paciencia de quem os honrar com a leitura deste annuncio, como mesmo da parte delles reconhecem que lhes falta a necessaria habilitação para primorosamente descreverem isso de fórma que se torne claro, e agradavel.

Em taes circumstancias, appella para a intelligencia do leitor ou leitora, que, supprindo a falta acima apontada, se dirigirá animadamente ao estabelecimento—A BOTINA MARAVILHOSA—, convictos de que ahi acharão o calçado de que precisarem, sendo sempre servidos com attenção, promptidão e commodidade de preços, partes essas já bem conhecidas no estabelecimento.

A BOTINA MARAVILHOSA
46 rua do Imperador n. 46.

CASAMENTOS
BAPTISADOS
SOIREE
A confeitaria

A assembléa do Commercio encarrega-se de preparar o necessario para qualquer destes actos, tudo com aceio e barateza em preços.

Embarque

Barris com doces proprios para presentes, de diversas fructas e bem preparados

22
Rua do Commercio.

Para quem tem filhos.

Uma senhora solteira, que já não é criança, a qual tem tido toda a moralidade na sua vida, propõe-se a ir ensinar primeiras letras e trabalhos de costura, e tambem flores em alguma casa de familia nesta cidade, ou em algum arrabalde, mediante um preço razoavel, com a condição de passar a semana, e só vir á casa nos dias santificados: trata-se na rua do Cabugá n. 3, segunda andar.

ALUGA-SE

Por 700$000 annuaes, o 1.° andar do sobrado n. 47 da rua da Imperatriz, com commodos para grande familia, todo caiado e pintado, tendo a sala de frente forrada de papel: á rua do Hospicio n. 33.

Attenção.

Furtaram do abaixo assignado, no sitio denominado Girão, na madrugada de 28 para 29 do corrente, tres cavallos, sendo o 1º alasão queimado dourado, crinas e cauda mais claras, andador de baixo a esquipar, tem uma listra preta em comprimento de todo lombo, gordo, tamanho regular, tem ferros; o 2º russo, pequeno, crinas e cauda brancas, tem na côxa esquerda um B, andador de baixo a meio, gordo, e com um mamilho na mão esquerda; o 3º russo, de cancs pretos, castrado, de carro, grande e magro irão, os peitos meio açados da coleira: será devidamente gratificado quem os apprehender e entregar ao abaixo assignado, ou der informações certas do lugar em que se acham, para o que pede o auxilio das autoridades competentes: qualquer informação poderão dar no referido sitio, ou na rua do Marquez de Olinda n. 39, primeiro andar. Recife, 30 de junho de 1875.

Luis Gonçalves da Silva.

Attenção.

Precisa-se comprar uma escrava que seja ladina: a tratar na rua de Hortas n. 10, das 10 horas em diante.

Precisa-se

alugar uma ama para casa de pouca familia na Capunga, rua da Ventura n. 27, Quatro Cantos.

Com urgencia

Precisa-se fallar com o Sr. Jeronymo Pereira Marins, a negocio de seu interesse: na rua do Livramento n. 2, loja de fazendas.

Aos pais de familia.

Uma senhora estrangeira, offerece se para ensinar piano, francez e inglez em casas particulares: a tratar na rua do Pilar n. 120 primeiro andar.

Cozinheiro.

Com urgencia ainda se precisa d'um bom cozinheiro; para se tratar no caes do Apollo n. 71.

Aluga-se

Aluga-se o sobrado da rua do General Saara n. 32, com commodos para familia, quintal grande e portão para a rua do General Saara: para ver e tratar, na travessa do General Saará com Carlos Lamig.

E. A. Delouche.

4 Rua do Marquez de Olinda n. 4
Esquina do becco Largo

Grande queima de relogios

A vista dos preços das fazendas ninguem deixará de comprar:

Relogios de prata descobertos, meio patente de 18$ a	17$000
Ditos dourados meios patentes	17$000
Patentes suissos, cobertos dourados de 20$ a	24$000
Ditos americanos descobertos dourados	24$000
Ditos Remontoir, dá corda sem chave, 1ª qualidade	30$000

Descobertos, patentes suissos (todos garantidos.)

Grande sortimento de relogios de ouro e americanos para mesa e parede; oculos e lunetos.

100$000

Fugio do engenho Massuassú, no dia 4 de maio do corrente anno, o escravo pardo, de nome Zacharias, com os signaes seguintes: moço, com cerca de 26 a 28 annos, estatura regular, uma fista a já cicatrisada no rosto, marcas de ferida nas pernas, conservando ainda uma aberta, vestigios de chicote nas costas, pernas um pouco arqueadas, muito ladino, tendo sido ultimamente encontrado com um pequeno bahu ás costas: roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo se dignem apprehendel-o, conduzindo-o ao mesmo engenho Massuassú ou ao Sapucagy, ambos da cidade da Escada, onde serão gratificados como quantia acima.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 30, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 4:000$000 em meio bilhete de n. 1593, e um meio de n. 1854 com a sorte de 200$, alem de outras sortes menores de 10$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (153ª); convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 154ª parte das loterias a beneficio do patrimonio dos orphãos, que se extrahirá no dia 20 do mez corrente.

Preços

Inteiros	5$000
Meios	2$500
Quintos	1$000

De 100$000 para cima.

Inteiros	4$500
Meios	2$250
Quintos	900

Recife, 10 de julho de 1875.
João Joaquim da Costa Leite.

CASA DA FORTUNA.
AOS 4:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um meio n. 1593 com 4:000$000, um meio n. 91 com 700$000, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (153ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 154ª parte das loterias a beneficio do patrimonio de orphãos (154ª), que se extrahirá na terça-feira, 20 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	5$000
Meio	2$500
Quinto	1$000

Em porção de 100$ para cima

Bilhete inteiro	4$500
Meio	2$250
Quinto	$900

Manoel Martins Fiuza.

Ao commercio

O abaixo assignado declara ao commercio e a quem mais possa interessar, que nesta data foi dissolvida a sociedade, que sob a firma Eustaquio & C., existia no armazem de moveis, á rua estreita do Rosario n. 43, ficando d'ora em diante sob a unica responsabilidade do abaixo assignado, que entretanto continuará a usar de dita firma, e seu ex-socio satisfeito de seus interesses em dita firma. Recife, 8 de junho de 1875.

Eustaquio Manoel Carmincedes.

Manoel José Pereira Marinho

O gerente interino da companhia pernambucana de navegação, manda resar uma missa por alma do finado Sr. Manoel José Pereira Marinho, commandante do vapor *Giquiá*, o qual falleceu repentinamente no dia 14 do corrente, a bordo do mesmo vapor. Para esse acto de religião, que terá lugar na igreja da Madre de Deus, no sabbado 17 do presente mez, setimo dia de seu passamento, pelas 7 1/2 horas da manhã, são convidados os parentes e amigos do mesmo finado.

Copeiro e criado

Offerece-se um rapaz portuguez: a tratar na rua do Rangel n. 4, taverna.

Escrava

Aluga-se uma escrava para todo serviço interno de familia: a tratar na rua Primeiro de Março n. 7 A, loja do Passo.

Cavallo.

Vende-se um muito bom, com todos os andares: a tratar na cocheira confronte a estação das Cinco-Pontas.

Aluga-se

o primeiro andar e terceiro andares do sobrado n. 18, sito á rua do Bom Jesus, a casa terrea n. 101 da rua de Santa Rita, e a de n. 26 da rua Cruz do Patrocinio: a tratar na rua do Imperador n. 36.

Moleque.

Precisa-se de um moleque até 15 annos, para serviço de uma casa: a tratar á rua do Imperador n. 25.

A M A Precisa-se de uma ama para cozinhar: á rua do Duque de Caxias n. 84, loja.

Criado.

Na rua Formosa n. 2, precisa-se de um criado que dê fiança de sua conducta, prefere-se menino.

Aluga-se

o sobrado térreo e sotão com bastantes commodos para familia, está concertado e pintado: a tratar no pavimento terreo do mesmo, na rua do Apollo numero 31.

COMPRAS.

Compra-se

uma preta de meia idade, que seja sadia e que entenda de engommar e cozinhar: no largo de S. Pedro n. 9, sobrado.

VENDAS.

TASSO
Armazem de farinha de trigo

Na praça circular do caes do Apollo.
Ahi vende se:

TIJOLOS de marmore.
AZULEJOS de diversas cores.
CIMENTO Portland verdadeiro.
FUBA' farinha de milho americana.
MACHINAS de descaroçar algodão.
AGUA MINERAL de Friedrichs haller-verdadeiro especifico para doenças do figado, em caixas de uma duzia.
OLEO DE RICINO superior, em latas de 30 libras.
FARELLO de Lisboa.
TIJOLOS francezes, sextavados.
BALAUSTRES de louça.
GRADES de ferro, para cerca.

Vende-se

grades de amarello para portas e janellas, para casas pequenas, por preço commodo: em S. José do Manguinho n. 3.

— Vende-se por baratissimo preço tres casas de taipa e um terreno, em chão proprio, na rua da Goiabeira, da cidade da Escada: a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 133.

— Vende-se a bem afreguezada taverna denominada Progresso, na rua da Aurora n. 41: a tratar na mesma.

— Vende-se a taverna da travessa do Campello n. 4, bem afreguezada, tanto para a praça como para o matto: a tratar na mesma, ou na rua da Aurora n. 41.

Attenção

Vende-se a taverna da rua da Senzala-nova n. 22, propria para principiante por ter poucos fundos e ter commodos para morar familia, pois faz-se todo negocio: a tratar na mesma.

Liquidação sem limites, no sobrado amarello, á rua do Queimado n. 73.

Chales de merinó, a 1$600.
Ditos de dito de 3$, 4$ e 5$; fazenda superior.
Ditos de casemira e seda, pouco conhecidos pela especialidade dos padrões a 6$000.
Chapéos de sol de seda, cabo de marfim a 8$500.
Ditos de dita, cabo de ebano, com letras de prata, a 9$.
Ditos de dita de seda trançada, cabo de unicorne, a 6$500.
Ditos de merinó a 2$.
Ditos de alpaca, para meninos a 1$600.
Collarinhos de linho para homem, a 2$500
Camisas francezas para homem, a 12$ a duzia.
Ditas ditas de linho, para homem, a 24$ a dusia.
Lãs escocezas de 120 e 200 rs. o covado.
Alpacas listradas de seda, a 400 rs. o covado.
Chapéos pretos de pello, a 5$.
Ditos de feltro, a 600 rs. um.
Ditos do Chile, a 3$.
Ditos de Italia, a 3$.
Peças de chita, com 42 covados, a 9$, fazenda de 320 rs. o covado.
Ditas e riscados foulardine, a 8$.
Cortes de casemira de côr, fazenda de 10$000 5$ por
Lenços de algodão, com barra de côr, a 600 e 800 rs. a duzia.
Lenços chinezes, de linho, a 4$000 a duzia.
Cambraia de cortinado, mussulina, a 3$000 a peça.
Organdy branco a 400 rs. a vara.
Cassas de côres a 210 rs. o covado.
Ditas de ditas, a 200 rs. o covado.
Camisas para senhora, a 1$200 uma.
Setins de côres, popelinas, sedinhas de listras, algodões, madapolões e outros muitos artigos, tudo á vontade do comprador.

Rua do Queimado n. 73.
Rolim & C.

— Vende-se a legislação brasileira, a legislação portugueza e alguns livros de direito: na rua da Imperatriz, sobrado n. 19.

VENDE-SE

Vende-se a metade do sobrado de um andar, na rua da Imperatriz n. 44, com bastantes commodos, um grande quintal, proporções para se levantar um segundo andar, alem de ser em uma das primeiras ruas, acha-se collocado em uma esquina, portanto com duas vistas, e janellas no oitão: a tratar no largo da Assembléa, trapiche Sá Leitão.

Taverna

Vende a taverna da rua das Calçadas n. 26, em S. José, tem bom sortimento e está boa para principiante: quem a pretender dirija-se a Duarte, Amaral & C., á rua da Madre de Deus n. 22.

— Vende-se um escravo proprio para serviço de navios, alvarengas, etc.: na rua Nova n. 25.

Alcatrão e piche da Suecia.

verdadeiro, em barris, vende-se por menos preço que em qualquer outra parte: no armazem de Herman Lundgren, á rua do Commercio n. 4.

Custa pouco

uma mobilia de 12 cadeiras de guarnição, 2 de braço, sofá e 2 duques com pedras e portas de espelhos, ultima moda, tudo de jacaranda massiço, de medalhão duplo e encosto de palhinha, obra nova e bem acabada: na rua do Vigario n. 8.

PECHINCHAS.
Rua do Queimado n. 43, confronte a pracinha.
Todos querem.

Alpacas de furta-cores, padrões muito finos, pelo insignificante preço de 320 rs. o covado.
Barégesa branca com desenhos bonitos, a 200 rs. o covado.
Madapolão francez fino, enfestado, a 5$ a peça.
Peças de cambraia branca bordada, a 2$000

Só o 43.

GURGEL DO AMARAL & C.

Rua 1º de Março, antiga do Crespo, n. 20 A, esquina.

Continuarão a ter em seu estabelecimento um completo sortimento de fazendas, que estão resolvidos a vender por preços mais rasoaveis possiveis, algumas das quaes passam a mencionar:

Camisas de linho, inglezas com colarinhos muito finas a 35$000 a duzia.
Ditas de cretone de côres muito finas a 30$000 a duzia.
Bramante de linho muito fino para lenções, com 10 palmos de largura a 2$000, 2$200 e 2$500 a vara.
Dito de algodão muito superior, com 9 palmos de largura a 1$500 e 1$600 a vara.
Pannos de casemira de côr, para cobrir mesa a 5$000 e 6$000.
Colchas de fustão brancas para cama, muito grandes a 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000.
Lenços de linho muitos finos e abainhados a 3$000.
Ditos em caixinhas de metal e madeira a 4$000, 5$000 e 6$000.
Grosdenaples pretos superiores de 1$800, 2$000 e 2$500 até 6$000.
Cambraias de linho, pardo, para vestido, fazendas esta muito apropriada ao nosso clima a 320 e 360 rs. o covado.
Cobertores de lã com duas vistas e lindos desenhos a 3$000 e 4$000 sendo estes muito grandes.
Ricos cortes de cambraia bordada, brancos e de côres, de 4$, 5$, 6$, 7$ e 9$000.
Superiores meias cruas para homem a 6$000 a duzia.
Ditas para senhoras a 7$, 8$, 9$, 10$ e 12$000.
Saias de madapolão francez, superior, enfeitadas com pregas a 2$400.
Ditas com pregas bordadas a 4$000 e 5$000.
Completo sortimento de bolsas e malas para viagens.
A verdadeira esteira da India para forro de salas só se encontrará neste estabelecimento denominado:

Loja dos Arcos á rua 1.º de Março n. 20 A.

Admirem !!

O Desengano recebeu um rico e variado sortimento de córtes de cambraia, bordados, brancos, e está queimando pelo diminuto preço de 6$ cada um, tendo cada córte 11 metros de cambraia, 18 ditos de babados bordados, 3 ditos de entremeios bordados, 12 1/2 de riquifes e 6 ditos de rendas; ricos córtes de cambraia branca com bordados de côres, tendo cada córte 11 metros de cambraia branca, 6,55 ditos de entremeios de côres, bordados, 8,30 ditos de plissé, 13 ditos de riquifes, 5,60 ditos de rendas e 40 botões, pelo diminuto preço de 10$ cada córte; bonitos córtes de cambraia branca, ricamente enfeitados, tendo cada córte 9 1/2 metros de cambraia, 4,15 ditos de plissé, 10 1/2 ditos de entremeios bordados, 17 ditos de rendas, 22 ditos de riquifes e 26 botões, pelo baratissimo preço de 8$ cada um, acompanhado cada um destes córtes de um figurino; são córtes que muitos vendem a 20$ e 25$. O Desengano está queimando por estes preços por ter grande porção e querer acaba-los. A elles, antes que se acabem: na rua 1º de Março n. 25, outr'ora rua do Crespo.

Aproveitem

O Desengano, em liquidação, está vendendo ricos leques de setim e marfim preto, pelo diminuto preço de 10$ cada um; ricas saias bordadas a 4$ e 5$ cada uma; cintos a 3$; chapéos de sol de seda com cabo de prata, pelo baratissimo preço de 15$ cada um; e outras muitas fazendas que deixa de mencionar para não se tornar massante, por isso convida a todas as pessoas a fazerem uma visita a seu estabelecimento, afim de sortirem se do bom e barato: na rua do Crespo n. 25.

QUEIMA!...

Popelinas de linho e seda, padrões inteiramente novos, que estamos vendendo por 800, 900 rs. e 1$200 o covado, é barato!
Faial de seda, fazenda inteiramente nova, a 1$800 e 2$ o covado.
Popelinas de seda com listras, tanto brancas como de cores a 1$600, 1$800, 2$ e 2$200 o covado, é pechincha!
Popelinas de linho por preço muito barato, a 400, 440 e 500 rs. o covado.
Setim Macio, branco e de cores, a 1$700, 1$800, 2$ e 2$500 o covado.
Setins de côres com palmas brancas, proprios para vestidos, fazenda inteiramente moderna a 2$800 o covado, aproveitem antes que se acabe.
Chamalotes com listras de cores, fazenda moderna a 1$300 e 1$500 o covado, é pechincha!
Riquissimos vitoarios para baptisado, pelo diminuto preço de 12$000, 15$ e 20$; aproveitem antes que se acabe.
Lacinhos de côres, para pescoço de senhoras, o mais moderno que tem vindo ao mercado, pelo insignificante preço de 1$200, 1$500 e 2$000 cada um.
Lindissimas gravatinhas de tonquim, proprias para laço, pelo preço de 1$800, 2$000 e 2$500 uma.
Casaquinhos de gorgorão de seda, pretos, ricamente enfeitados, pelo preço de 10$, 12$, 13$ e 20$ um.
Cintos de couro, tanto prateados como dourados, a 3$, 3$500 e 4$000 um.
Chapelinas de palha da Italia, ricamente enfeitadas, preço de 26$, 28$ e 30$ uma.
Assim como tambem temos um completo sortimento de chapéos de palha da Italia, a 16$, 18$ e 20$000.
Lenços brancos, já abainhados, fazenda inteiramente novo no mercado, preço de 1$800, 2$000 e 2$500 a duzia; é pechincha, aproveitem!
Lenços de esguião muito finos e grandes, a 5$, 6$ e 7$ a duzia!
Capinhas de lã e seda muito lindas, pelo insignificante preço de 8$000, 10$000, 12$000 e 15$ uma capinha.
Bournoux de lã com listras a 10$000, 12$ e 13$ um.
Lindissimos leques de phantasia, proprios para passeios, soirées, etc., preço de 10$, 12$ e 14$, um leque.
Panno azul, fazenda muito bôa, a 3$200 e 3$500 o covado.
Lindissimas baptistas, cores firmes a 400 rs. o covado.
Um completo sortimento de panamá, lindos padrões, a 480 e 500 rs. o covado, é barato.
Um completo sortimento de chitas de diversos padrões, a 240, 280, 300, 320, 360, 400 e 420 rs. o covado.
Thoalhas de linho, com bico e labyrintho nas pontas, proprias para rosto, a 4$500, 5$ e 6$000 cada uma.
Capellas de flor de larangeira, a 2$500 e 3$000 uma.
Tapetes grandes de 4 cadeiras, a 24$, 26$ e 28$000.
Camisas de peitos lisos, tanto com collarinho como sem colarinho, preço de 45$, 50$, 55$ e 60$ a duzia.
Chales de quadros, tanto de merinó como de algodão, pelo preço de 1$500, 1$800, 2$, 6$ e 8$ cada um.
Morim americano bom, com 24 jardas a 7$000, 7$500 e 8$ a peça.
Um completo sortimento de madapolões a 4$, 4$500, 5$ e 7$.

SO' NA
Rua Duque de Caxias n. 60 A
BAZAR DAS FAMILIAS
Barateiro dos barateiros.

GRAXA.

Na cocheira de carros do pateo do Paraizo n. 46, vende-se muito boa graxa para arreios.

Aos Srs. academicos

Vende se por preços baratos as seguintes obras de direito de litteratura:
Watel Direito das gentes.
Ferreira Borges—Economia politica.
Villiammé—Historia da revolução franceza.
Venturo — Direito publico.
Ganilh — O poder e a opposição.
A tratar no escriptorio deste *Diario*, onde estão as obras

Chegaram

Chegaram as boas rédeas de Tapearana, de côres e brancas, que se vendem por barato preço. Rua 1º de Março n. 1, confronte ao arco de Santo Antonio.

OS
Unicos barateiros
Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Grande pechincha, a 24$ a duzia

Camisas com peito de linho, pelo baratissimo preço de 24$ a duzia: na rua Duque de Caxias n. 8 loja de Demetrio Bastos.

Piano

Vende-se um piano de jacarandá, moderno, e pouco uso: para ve-lo, no pateo da Santa ..., casa n. 9, e negocia-lo, á rua do Amorim n. ..., armazem.

VENDE-SE

um terreno no principio da Estrada Nova, ao lado direito, com cerca de 100 palmos de frente e 600 de fundo. Um dito no principio da estrada dos Remedios, com 500 palmos de frente e 1,200 de fundo: quem pretender estes terrenos, pode dirigir-se á rua do Vigario n. 31, que se dirá com quem se deve tratar.

Vende-se a casa que fica em uma das esquinas da rua do Mondego, com seu sitio todo murado, e contendo grande quantidade de arvores fructiferas. A venda desta propriedade em um dos mais importantes pontos nesta cidade offerece-se opportuna áquelles que procuram haver bons terrenos para nova edificação. Quem pretender dirija-se á rua da Madre de Deus n. 1, onde tambem se trata da venda de uma grande casa com bastante terreno annexo, na povoação de Beberibe, e todo proprio para edificação.

Negreiros & Irmão
joalheiros
Rua do Imperador n. 30
Vendem:

Voltas para criança a	5$000
Rozetas de ouro de lei a	1$500
Rozetinhas de coral a	2$000
Pulseirinhas teteias a 24$ e	33$000
Figas de coral encastoadas a ouro a	1$500
Cruzinhas a	2$500
Elgolas indianas a 7$, 9$ e	12$000
Pulseiras manilhas a 25$ e	32$000
Brincos ricos com turquezas a	40$000

Carnaúba em saccos

Na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, vende-se cera de carnaúba em saccos, por preço muito em conta.

Machinas para costura

De trabalhar á mão a 25$000.
De pé, de Singer, Grower, Baker, Waller Wilsen Howe, por muito menos do que se tem annunciado: vendem para acabar, Soares Leite Irmãos

Rua Nova n. 28.

59 Não duvidem 59

Que o cincoenta e nove á rua Duque de Caxias,

antiga do Queimado, por baixo do salão de cabelleireiro Jayme e junto da pharmacia americana

vendem:

Colchas de crochet.
Colchas de crochet muito ricas, o melhor que tem vindo, pelo diminuto preço de 7$000. Só se vendo.

Gangas francezas.
Gangas francezas com bonitos padrões a 260 rs. o covado; é fazendo de 400 rs.

Cortes de casemira
Cortes de casemira muito finos e com lindos padrões a 5$; é pechincha.

Popelinas de linho.
Popelinas de linho com listras modernas, fazenda muito larga, que se vende a 320 rs. o covado.

Brim de Angola
Brim de Angola, fazenda de 700 rs. a 560 rs. o covado. A elles, antes que se acabem.

Brins brancos.
Brins brancos de linho a 1$500 a vara.

Chapéos de sol.
Chapéos de sol inglezes, paragon e seda trançada a 6$ e 6$500.

Percalinas
Percalinas muito largas, com lindos padrões, fazenda muito fina a 360 rs. o covado.

Cambraia transparente.
Cambraia transparente a 2$500 e 3$ a peça. Dita Victoria a 3$800 a peça.

Camisas inglezas.
Camisas inglezas muito finas a 22$ a duzia, ou 2$800 uma.

Baptistas.
Baptistas modernas com barra a 280 rs. o covado.

Chitas.
Chitas claras e escuras a 220, 240, 260 e 280 réis.

Algodões.
Algodões de listras a 140 rs. o covado; previne-se aos senhores de engenho.

Toalhas de labyrintho.
Este artigo é a unica casa que recebe, pois é o que ha de mais gosto, fazenda de 120$000 por 50$000.

Granadinas
Granadinas e medinas de seda com listras, modernas, a 600 rs. o covado.

Gazes
Gazes de seda com listras assetinadas, fazenda muito fina a 700 rs. o covado; a ellas antes que se acabem.

Fustões
Fustões brancos com bonitos desenhos, a 320 rs o covado; é pechincha.
Madapolões francezes e inglezes a 4$500 e 5$ a peça com 30 varas.
Algodões T largo a 3$500 e 4$ a peça com 16 1/2 varas.
Assim como grande deposito de mais fazendas que se torna massante mencional-as.
So o n. 59 da rua Duque de Caxias, loja de Carneiro da Cunha & C.

59 Cincoenta e nove 59

Bazar Universal

Cintos de metal a 4$.
Cintos de couro a 2$.
Lenços punhal a 3$, 4$ e 5$.
Gravatas com gollinha de 1$6 a 3$.
BAZAR UNIVERSAL
Na rua do Barão da Victoria n. 22.

Fumos especiaes.

Daniel, Rio Novo e Goyaz

dos mais especiaes e garante-se as verdadeiras qualidades dos mesmos; assim como de latas inteiras e meias, picado e de cordas, rolos e pacotes, e de folhas para charutos: no armazem da travessa da Madre de Deus n. 21.

Attenção

Vende-se um piano em perfeito estado, proprio para aprendiz: quem pretender, dirija se á rua de Marcilio Dias n. 28, 1º andar.

Azeite doce superior do Porto

em latas de 5 e 2 1/2 galões proprio para pequenos estabelecimentos e casas particulares, a 2$800 o galão: na rua do Amorim n. 37.

Libras esterlinas

Vende-se no armazem de Henr. Lundgren, rua do Commercio n. 6.

Grande liquidação de fazendas
BAZAR NACIONAL
N. 72. — Rua da Imperatriz — N. 72

Mendes Guimarães & Irmãos.

A saber.

Cortes de brim a 1$.
Vende-se cortes de brim de Angola para calça a 1$. Cortes de brim pardo fino a 1$600. Cortes de casemira de cores a 4$500, 5$, 5$500 e 6$000.

Brim de côr a 280.
Vende-se brim de côr para calça e palitots a 280 rs. o covado. Brim pardo fino a 440 rs. o covado.

Cambraia branca a 2$500
Vende-se peças de cambraia branca, fina, a 2$500, 3$ e 3$500. Cambraia Victoria, fina, a 3$500, 4$ e 4$500 a peça.

Croché a 1$.
Vende-se pannos de croché para cadeiras a 1$ e 1$500, ditos para sofá a 2$500 e 3$.

Baptistas a 500.
Vende-se baptistas de quadros e listras, padrões muito modernos, para vestidos de senhora, a 500 rs. o covado.

Cassa de côres a 320.
Vende-se cassas de côres finas para vestidos a 320 rs. o covado. Cambraia bordada de cores a 320 rs. o covado.

Cobertores a 1$.
Vende-se cobertores de algodão, brancos, a 1$. Cobertas de chita a 2$ e 2$500.

Chitas a 240 rs.
Vende-se chitas francezas para vestidos a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Brim liso a 500 rs.
Vende-se brim pardo liso para vestidos de senhora a 500 rs. o covado. Ganga de linho amarella, lisa, para vestidos de senhora a 360 rs. o covado.

Lãzinhas a 200 rs.
Vende-se lãzinhas de cores, para vestidos de senhora, a 200, 320, 400 e 500 rs. o covado.

Alpacas de cores a 400 rs.
Vende-se alpacas de cores, lisas e lavradas, para vestidos de senhora a 400 e 500 rs. o covado.

Popelinas de cores a 800 rs.
Vende-se popelina de cores, finas a 800 rs. o covado.

Organdys branco a 400 rs.
Vende-se organdys branco, fino a 400 rs. o covado. Tarlatana de côres e branca a 640 rs. metro. Filó liso e lavrado, branco, para vestidos a 640 e 800 rs o metro.

Bramante a 1$600.
Vende-se bramante para lenções a 1$600, 2$ e 2$500 o metro.

Algodão a 3$500.
Vende se peças de algodãozinho a 3$500, 4$000, 4$500 e 5$000 a peça.

Madapolão a 3$000.
Vende-se peça de madapolão francez, enfestado a 3$ e 3$500. Peças de dito inglez a 4$, 5$000, 6$ e 7$.

Lenços brancos a 2$500.
Vende-se lenços brancos com barra de côres, muito finos, a 2$500 a duzia.

Chales a 640.
Vende-se chales de lã a 640 rs. cada um.
Chales de merino estampados a 1$600.
Ditos de merinó a 2$.
Ditos de casemiras de côres a 2$000.

Granadinas a 500 rs.
Vende-se granadina para vestidos de senhora, a 500 rs. o covado.

Tapetes a 4$000.
Vende-se tapetes de diversos tamanhos, a 4$, 5$000 e 6$000. Toalhas para rosto a 700 e 800 rs. cada uma.

Chapéos de sol a 1$800.
Vende-se chapéos de sol de cores a 1$500, 3$, e 4$500. Ditos de merinó a 4$500. Ditos de seda para homem a 8$. Ditos para senhoras a 3$ e 4$. Ditos de alpaca a 2$.

Bolsas a 1$000.
Vende se bolsas a tiracol a 1$ e 1$500. Ditas para conduzir roupa a 2$500, 3$ e 4$.

Palitots, a 4$.
Vende-se palitots de panno preto a 4$ e 6$, ditos de alpaca de cores a 2$, ceroulas de algodão a 1$, ditas finas a 1$500, calças de brim de cores a 1$600, 2$ e 2$500, calças de brim para meninos a 1$120 e 1$280, coletes de casemira de cores a 2$, 2$500 e 3$000.

FAZEDAS DE GOSTO
Por menos de seu valor.

Superiores alpacas de côres a 400 rs. o covado.
Lindas popelinas com listras e salpicos de seda a 680 rs. o covado.
Ditas lisas de seda, muito modernas, com grande variedades de cores a 1$ o covado
Superiores granadinas de seda preta com listras assetinadas de côr a 500 rs. e covado.
Na loja das columnas de Antonio Correido Vasconcellos, á rua Primeiro de Março 11

Panno de algodão

de superior qualidade, melhor do que o da fabrica do Pedroso, da Bahia, ao mesmo preço, prazo e desconto: vende-se no deposito da fabrica de fiação e tecidos, de Pernambuco, á rua do Bom Jesus n. 56.

VENDE-SE

o sitio contiguo á igreja de S. José do Manguinho; e do mesmo retalha se 200 palmos com frente para a rua da Amizade, no caso de alguem o pretender antes assim. A localidade não póde ser melhor, e a habitação offerece todos os commodos de gozo e vantagem: a entender-se com o Dr. Witruvio.

Camisas para senhora a 1$600 cada uma

O Pavão vende uma grande porção de camisas francezas com enfeite, proprias para senhoras, pelo barato preço de 1$600 cada uma; é grande pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Novo Barateiro.
Rua do Duque de Caxias n. 61.
Antiga do Queimado.

O novo barateiro continúa a vender barato, como o respeitavel publico já sabe. Casemiras de côres escuras e claras, a 2$500, 3$ e 4$500. Pannos pretos, finos, de varios preços, ditos azues, a 2$ e 4$500, dito côr de garrafa a 5$000. Casemiras pretas de varios preços. Brim casemira, assim se denomina uma linda fazenda de linho, mesclado côr de café, propria para calças e paletots de homens e meninos, e se vende pelo diminuto preço de 1$200 o covado. Lãzinhas escocezas, trançadas e côres fixas a 240 rs. o covado. Popelinas de linho, as mais bonitas e modernas do mercado a 440 rs. o covado. Atoalhado de linho a 1$600 a vara. Setins de côres para enfeites de vestidos a 1$ e 1$200 o covado. Grosdenaple verde a 1$400 o covado, é muito barato. Popelina de seda verde, a 1$200 o covado, é pechincha. Chapéos de pello de lebre, pretos, para homem a 7$500, são de 10$000. Ditos de feltro, pretos e de côres, para homens e meninos a 2$ e 2$800. Madapolões francezes, finos a 5$, 6$ e 7$ a peça com 24 jardas. Chitas a 240, 260, 280, 300 e 320 rs. o covado, sendo escuras e claras. Roupas feitas para homens e meninos, de casemiras, pannos, brins, alpaca, alpacão, etc., etc. Tambem se continúa a fazer roupas de encommenda com promptidão e a gosto dos freguezes e muitas outras fazendas que seria enfadonho mencionar.

ATTENÇÃO.
PARA
As Exmas. familias lerem.

Gama & Silva Brito, estabelecidos ao largo da Santa Cruz ns. 2 e 4, resolveram diminuir o grande deposito de generos alimenticios, que existem em seus armazens, e portanto teem resolvido vender mais barato, como se vê dos preços abaixo especificados:
Manteiga ingleza muito boa a 800 e 1$000 a libra.
Dita dita, flôr, a 1$200.
Farinha de mataranà, verdadeira, a 800 rs. a libra.
Velas de espermacete, maço de 6 velas, a 520 rs.
Café Moka, superior, a 1$ o kilo.
Vinho da figueira, das mais acreditadas marcas, a 400 e 440 rs. a garrafa.
Dito de Lisbôa a 600 rs. a garrafa.
Chá perola, excellente, a 3$000 a libra.
Dito miudinho a 2$800 a libra.
Dito Hysson a 2$800.
Toucinho de Lisbôa, superior, a 360 rs. a libra.
Bolachinhas de novas marcas e qualidades a 860 rs. a lata de uma libra.
Ditas de duas libras a 1$300.
Vinagre de Lisbôa, puro, a 280 rs. a garrafa.
Geropiga e vinho de maçã a 1$200 a garrafa.
Vinhos do Porto, diversas marcas, de 1$, 1$200, 1$500 e 1$600 a garrafa.
Dito especial, conhecido por Luso Douro, a 2$500 a garrafa.
Frascos grandes com ameixas a 2$800.
Gomma de milho, verdadeira, a 320 rs. o maço.
Palitos para dentes a 280 rs. o maço.
O verdadeiro e especial fumo de Garanhuns, encommenda nossa, a 1$280 a libra.
Lenços de cambraia de linho, proprios para homem e tambem para senhoras a 2$600 a duzia, a ellesantes que se acabem. E outros muitos generos proprios para confortar o estomago e que deixamos de mencionar.
LARGO DA SANTA CRUZ NS. 2 E 4.

Por não se poder tratar

vende se uma vacca tourina, vinda de Mamanguape, muito boa leiteira: na rua do Rangel n. 73, 1º andar, se achará com quem tratar.

Vende-se

a taverna da rua Duque de Caxias n. 22, assim como admitte-se um socio: a tratar no 1º andar da mesma.

NOVAMENTE
EM
LIQUIDAÇAO
Em consequencia do grande deposito de
FAZENDAS
A' rua 1.º de Março n. 20.
Loja das tres portas

Alpacas de cores lavradas e com palminhas de seda e de boa qualidade a 440 o covado; são de 1$000.
Popelinas com listra de seda e de diversas qualidades, padrões lindos, com grande variedade, a 700 rs. o covado.
Cretones francezes o melhor que tem vindo ao mercado, gostos muito modernos e lindos, a 440 rs. o covado.
Cobertas todas photographadas e de duas vistas, fazenda muito superior, a 3$ cada uma.
Cobertas de ganga todas forradas, a 3$ e 3$500 uma.
Lenções de bramante, de um só panno, a 2$000 um.
Lã com listras de seda, fazenda muito boa, a 400 rs. o covado.
Gardanapos para mesa, todos adamascados de linho, muito superiores, a 3$500 a duzia.
Linho da Alsacia, é fazenda de linho com listras todas arrendada, para vestidos, a 400 rs. o covado; é barato.
Sargelim côr de rosa, proprio para sombra, a 280 rs. o covado.
Riscado irlandez com lindos gostos a 400 rs. o covado.
Brim Angola, a 600 rs o covado.
Brim pardo muito fino, a 500 rs. o covado.
Saias bordadas para senhoras, a 2$400 uma.
Cambraia preta com salpicos a 160 rs. o covado.
Lã escoceza de quadros, a 160 rs. o covado.
Lã preta muito fina, a 400 rs. o covado.
Brim branco lona e trançado fino, a 1$500 a vara.
Camisas francezas com peito de linho, bordadas e lisas, com collarinho e sem elle, a 35$000 a duzia, são de 50$; aproveitem.
Toalhas adamascadas, todas alcochoadas, a 4$500.
Chales de lã de quadros de todas as cores fazenda muito boa, padrões novos, a 1$800.
Baptistas miudinhas e imitando cambraia, a 320 rs. o covado.
Cortes de cambraia bordados, brancos e de cores, a 4$ cada um.
Cambraia branca transparente, muito boa a 3$.
Dita Victoria a 3$500.
Lenços brancos, abainhados, a 1$600, 1$800 e 2$000 a duzia.
Ditos de linho em caixinha a 3$500 a duzia.
Chitas de diversas qualidades, a 200, 240 e 280 rs. o covado.
Metins claros, escuros e de quadros proprios a 320 rs. o covado.
Madapolão francez com 20 varas, boa fazenda, a 5$, 5$500, 6$, 6$500 e 7$.
Algodão largo T, a 4$ e 4$500 a peça.
Bretanha de linho, esguião, e grosdenaple preto.
Casemiras de cores, lisas, de uma só côr, proprias para costumes, a 3$500 o covado.
Cortes de casemira de côres a 5$500.
Grande sortimento de roupas feitas e outras muitas fazendas que se vendem por barato preço, para poderem liquidar. De tudo dá-se amostras com penhor.
Na rua do Crespo n. 20, loja das 3 portas, antiga casa do Guilherme.

Alta novidade

O Muzeu Imperatriz acaba de receber directamente de Inglaterra pelo vapor *Boyne*, um rico e variado sortimento de objectos de phantasia, para senhoras e crianças, como sejam: almofadas de velludo com alfinetes encravados, em redomas de metal, bordadas em alto relevo, objecto inteiramente novo e da ultima moda em Londres; carteiras com desenhos em gelatina, contendo um sortimento de agulhas; agulhas de crochet, duplas e singelas; jouvents em carteirinhas com alfinetes; perfumarias de Cleaver em frascos de crystal; brinquedos de todo preço; bolas de borracha; caixas magicas; acrobatas com machinismo; caminhos de ferro; bonés; coupés, etc.; bonecas muito finas; louça para brinquedo; e muitos outros artigos que se vendem por preços diminutos.
68—RUA DA IMPERATRIZ—68

LIBRAS ESTERLINAS.
Vendem Amorim Irmãos & C., rua da Cruz n. 3.

— Vende-se a grande propriedade dos Macacos, em Coroutaes, freguezia de Muribeca, com muitos pés de coqueiros, muito boas terras de plantações e criação de gados: quem quizer, dirija-se ao sitio Bongi, freguezia dos Afogados, a tratar com Luiz José Gonçalves da Luz.

Vende-se

uma casa na villa de Barreiros, á rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & Companhia.

Para as Exmas. familias lerem como se vende
fazendas baratas
NA LOJA DO PAVÃO
A' rua da Imperatriz n. 60
SO PARA LIQUIDAR

LENÇOES.
Algodãozinho francez, enfestado e muito encorpado, com 8 palmos de largura, que com duas varas se faz um lençol de um só panno, a vara a 1$000.
Dito muito largo, a vara a 1$100.
Dito trançado, muito encorpado, com a mesma largura, a vara a 1$280.
Bramante de algodão, muito encorpado, com 10 palmos de largura, que uma vara e uma quarta é sufficiente para um lençol de um só panno, a 1$800.
Dito de linho, muito encorpado a 2$500 e 2$800.

PEÇAS DE ALGODÃOZINHO.
Algodãozinho marca T, com 4 palmos de largura, sendo muito encorpado, com 18 jardas a 4$.
Dito dito, com 20 jardas a 4$500.
Dito com a mesma largura, muito mais encorpado, com 18 jardas a 4$800
Dito dito com 20 jardas a 5$500.

CHITAS.
Chitas escuras, de cores fixas, sendo muito boa fazenda, o covado pelos baratos preços de 240 280, 300 e 320.
Ditas claras, com listras, fazenda muito fina tanto brancas miudinhas como de listras, lavores inteiramente modernos, a 280, 300 e 320.
Ditas rôxas, miudinhas, tanto proprias para senhoras viuvas, como para alliviar luto, a 320 rs.
Ditas pretas com salpicos, de listras ou lisas, a 280 e 320 rs.

PERCALES.
Finissimas percales, com quadros brancos e pretos, tendo grandes e miudos, com largura superior a das chitas, o covado a 400 rs.
Percalinas finissimas, com padrões inteiramente modernos, sendo com listras lavradas e com as cores mais modernas que tem vindo ao mercado, o covado a 400 rs.
Baptistas com listras, fazenda muito moderna e de muito bonito gosto, o covado a 360 rs.

MADAPOLOES FRANCEZES.
Peças de madapolão francez, muito encorpado e fazenda muito fina, com 20 jardas, a 5$.
Ditas muito mais fino, a 6$
Ditas finissimo, a 6$500.
Ditas enfestado, muito fino, a 7$.
Ditas com 24 jardas, muito boa fazenda, a 6$.
Ditas a 6$500.
Ditas finissimo a 7$.

MADAPOLOES INGLEZES.
Peças de madapolão enfestado, com 12 jardas, sendo muito boa fazenda, a 3$ e 3$500.
Ditas com 20 jardas, muito fino, a 4$500 e 5$000.
Ditas com 24 jardas, fazenda muito boa, a 5$, 5$500, 6$ e 7$.

CAMBRAIAS DE CORES.
Cambraias francezas, transparentes, com muitos bonitos desenhos, o covado a 300 rs.

CASSAS DE CORES.
Cassas de cores modernas para vestidos, tendo padrões miudos e grandes, o covado pelo barato preço de 240 rs.
Ditas em corte, tendo cada corte 7 1/2 varas, a 2$800.

POPELINAS DE SEDA.
As mais modernas popelinas de seda, com as mais lindas cores, com listras assetinadas, o covado a 1$800.
Ditas brancas, para noivas, a 1$600 e 1$800

CORTINADOS
Cortinados, proprios para camas e janellas, o par pelo barato preço de 7$.
Ditos ditos a 8$ e 12$.
Damasco de lã a imitação de seda, com 8 palmos de largura, que 3 covados dá uma coberta, a 4$500.
Colchas brancas de crochet das mais ricas que tem vindo ao mercado, proprias para camas de noiva, a 15$.
Pannos de croché, proprios para costas de cadeiras de guarnição, de balanço e para sofás, por preços em conta.
Assim como, ditos redondos, pequenos proprios para cobrir presentes, a 640, 800 e 1$200.

LÃZINHAS.
Bonitas lãzinhas com os padrões e cores mais novos que tem vindo ao mercado, sendo de listras e quadrinhos, pelo barato preço de 200 rs. o covado.
Ditas com listras de seda, fazenda muito bonita 640 rs.
Ditas de diversas qualidades, por differentes preços.

ESPARTILHOS.
Espartilhos dos mais modernos, a 3$500 e 4$.

GROSDENAPLE PRETO.
Grosdenaple preto para acabar, o covado a 1$800 rs.
Dito muito largo e encorpado, a 3$.

CAMBRAIAS BORDADAS
Cambraias brancas indianas, transparentes, com as mais lindos bordados, a vara a 1$200.
Ditas em cortes, com 8 1/2 varas, a 5$ e 6$.
Cobertas de chita de todas as cores, a 2$ e 3$.
Ditas de fustão com bonitas barras de côr, a 4$000.

CASEMIRAS.
Cortes de casemiras para calça, sendo fazenda muito fina, que sempre se venderam a 7$, liquidam-se a 5$.
Ditas modernas, muito mais finas a 7$ e 8$.
Ditas em covados, proprias para palitots e calças, sendo fazenda que sempre se vendeu a 5$ e 6$ o covado, liquida se a 4$.

ARA HOMENS.
Vende-se neste estabelecimento um grande sortimento de roupa feita que se liquida, como sejam, calças de brim Angola, verdadeiro, a 3$000 e 4$000
Ditas de brim pardo e de cores.
Ditas de casemira preta e de cores, de 6$ até 12$000.
Palitots pretos, saccos de alpacão e alpaca, de 4$ a 7$.
Ditos fraks, para varios preços.
Ditos de casemira de cores, tanto saccos como fraks, por preços baratos, para acabar.
Ditos de panno preto, saccos de 6$ a 10$.
Ditos fraks e sobrecasacos pretos, para todos os preços e qualidades.
Colletes de casemira preta e de cores, de 3$ até 5$000
Ceroulas francezas de bramante, a 1$600.
Ditas de linho de 2$500 até 3$000.
Grande sortimento de camisas tanto de linho como de algodão, de 2$ até 5$
Ditas de cretones de cores e chita, sendo as mais modernos que tem vindo ao mercado, a 2$500 e 3$.
Grande sortimento de meias cruas, tanto francezas como inglezas, por preços em conta; assim como lenços brancos, a duzia a 2$, 2$500 e 3$.

Felix Pereira da Silva, proprietario deste importante estabelecimento sito á rua da Imperatriz n. 60, denominado Pavão, tem resolvido liquidar todas as suas fazendas afim de apurar dinheiro; assim como, os livros das amostras das fazendas acima annunciadas serão marcados pelos ultimos preços como verão dos annuncios e dão-se com penhor ou mandam-se levar as fazendas em casa das Exmas. familias, para escolher.
Este estabelecimento estará aberto das 6 horas da manhã ás 9 da noite.

LIQUIDAÇÃO
DE
FAZENDAS
Rua da Queimado n. 43
Confronte a pracinha.
Pechinchas!

Cortes de brins de cores para calça a 1$.
Peças de cambraia branca bordada a 3$500.
Chitas de quadrinhos finas a 240 rs. o covado.
Brins de cores a 200 rs. o covado.
Chita propria para roupa de escravos a 200 rs. o covado.
Brim pardo fino a 360 e 500 rs. o covado.
Lãzinhas com tecidos de linho a 200 rs. o covado.
Peças de cambraia Victoria fina a 3$500.
Toalhas para rosto a 4$ a duzia.
Chapéos de sol de seda para senhora a 2$800.
Camisas inglezas e francezas a 35$ a duzia.
Lenços abainhados finos a 2$ a duzia.
Alpacas de seda a 460 rs. o covado.
Poupelinas de seda a 800 rs. o covado.
Cambraia branca — Anjo da meia noite, com 6 palmos de largura a 320 rs. o covado.
E outros muitos artigos por menos do seu valor, é para acabar. Só o 43, loja de Guerra & Fernandes.

A 640 rs o kilo

Carne do sertão: na rua de Pedro Affonso (Praia), taverna n. 43.

VENDE-SE

um excellente sitio distante desta cidade pouco mais de um quarto de legoa, que rende annualmente para mais de 4:000$, livre de despeza, como se mostrará, com 500 a 600 palmos de frente e mais de 1,000 de fundo, solo proprio, terreno fertil, na margem do rio, duas boas casas de vivenda de cal e tijolo, bem conservadas, ambas com 60 palmos de frente e 75 a 80 de fundo, 4 salas, 2 muito espaçosas, 6 quartos, sendo 3 muito grandes, cozinha grande, fresca, independente da casa, rica vista para o Recife, muito fresca e sadia, tem mais des casas menores, que rendem mensalmente 48$000, um viveiro, talvez o melhor que existe, olaria nova, bem construida, com coberta de tesoura, tendo 230 palmos de fundo e 120 de largura, forno novo para 12,000 peças, 2 cacimbas, sendo 1 de beber: vende se por ter o proprietario de retirar-se do imperio; tambem vende-se duas canoas novas, abertas, e um terreno com 125 ou 135 palmos de frente e 1,900 de fundo, d'onde tira-se o barro para o fabrico da olaria, a qual está perfeitamente montada: na Boa Vista, rua da Gloria n. 15, junto a igreja, das 8 horas da manhã ás 6 da tarde, se dirá quem vende.

PECHINCHA

Poupelinas de linho, fazenda muito larga, com lindos padrões, a 320 rs. o covado, dão se amostras: só se vendo no n. 59 da rua Duque de Caxias, loja de Carneiro da Cunha & C.

Casas em Gamelleira

Vendem se duas casas terreas em Gamelleira, na rua do Commercio, e ambas tem negocio de fazendas e molhados; a localidade é a melhor da villa, e tambem se permutam por casas ou terrenos na cidade do Recife ou arrabaldes: a tratar com Manoel Baptista Fernandes Gomes na mesma villa de Gamelleira, ou no Recife, rua Duque de Caxias n. 61

— Vende se duas canoas grandes, de 1,500 tijolos de alvenaria grossa bem construidas e novas: na rua Imperial n. 233.

Attençaõ

Vende-se a taverna sita á rua Direita n. 45, propria para principiante, por ter poucos fundos; tambem vende-se só a armação, que presta se para qualquer negocio, porque não foi feita para taverna: trata-se na mesma.

FAÇAM ALTO!
Os barateiros
(Unicos neste genero)
1—Rua Primeiro de Março—1
Confronte ao arco de Santo Antonio

Em razão do grande deposito que temos de fazendas, tanto inglezas, como francezas e allemães, temos deliberado fazer grande reducção nos preços, como abaixo notamos.

Convém aproveitar.
Grande sortimento de popelinas de algodão, linho e seda, e de seda, superiores, e gostos os mais modernos que ha no mercado, vendemos pelos preços de 400, 800, 1$500 e 1$800 o covado. São lindas.
Cretones, os de melhores gostos e qualidade superior, temos a 360, 400, 440 e 460 rs. o covado.
Mariposa, temos bom sortimento, de bonitos desenhos, côres fixas e custa cada covado 440 rs.
Baptistas, que variedade temos, quer em fazenda, quer em gosto! sempre custaram 400 rs. e nós vendemos pelo diminuto preço de 300 e 320 rs. o covado. E' pechinha.
Chitas escuras e claras a 240 e 280 rs. o covado. Só é barato!
Cambraia Victoria e transparente, finas, a 3$400 e 4$ a peça! Note-se tem 8 1/2 varas.
Chitas allemães e hespanholas a 320 e 350 rs. o covado.
Cortes de casemiras de côres, fazenda muito boa, para 5$, 5$500 e 6$. E' aproveitar antes que se acabem.
Bom sortimento de chales de todas as qualidades e muito baratos. Venham a elles.
Bramante francez, superior, a 2$400 a vara; sempre custou 3$. E' ou não barato? E'!
Temos grande sortimento de chapéos de sol de seda para senhora, a 3$. Ditos de alpaca, para homem, a 3$. Ditos de seda a 8$500. Ditos de superior qualidade e cabo de marfim a 9$ e 10$. E' barato!
Brim branco, exposição, superior, a 2$ a vara. Dito Angola a 400 e 640 rs. o covado. Dito pardo trançado a 400 rs. o covado.
Selecia muito fina e larga, com 27 varas e custa a peça 27$.
Lenços de cassa, abainhados, a 1$800 rs. a duzia!
Ditos de linho, finos, a 3$500 a duzia, sempre custou 4$. Está provado, é barato!
Esplendido sortimento de collarinhos de todas as qualidades e gostos os mais modernos que ha no mercado.
Camisas brancas e de cores para baratissimos preços de 24$ a 50$ a duzia.
Meias cruas, para homem, a 3$300 a duzia, e superiores a 5$500. Quem ousará duvidar?
Ditas para senhora, muito superiores a 5$500 e 6$000 a duzia; sempre custou 9$.
Chapéos de casemira para homem a 2$800. E' verdade, é sim!
Madapolão francez, fino, a 5$ a peça. E' superior.
Além destes temos grande deposito de chitas, madapolões, algodões, cambraias, lãs, etc.; finalmente temos sortimento completo, tanto para a praça como para o matto e vendemos por menos do que n'outra qualquer parte.

Aos barateiros.
Rua Primeiro de Março n. 1
Confronte ao arco de Santo Antonio
LOJA DE
Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Engenho

Vende se metade de um engenho na comarca de Goyanna, com boas terras para plantações e criações de gado: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 40, 1º andar.

— Vende-se um sitio na freguezia de Afogados travessa do Mocotombó n. 6: a tratar na rua Direita da mesma freguezia n. 54.

OLEO DE RICINO

Vende-se latas com 30 libras, do mais superior que vem do Penedo: no armazem do Tasso, na praça circular do Apollo.

LITTERATURA.

Discurso do Sr. conselheiro Ramalho, na installação do Instituto dos advogados em S. Paulo, como presidente da mesma associação.

Senhores. —Quando o homem attende aos objectos infinitos, que o cercam, nem vem ao espirito a reflexão ; e á este phenomeno da intelligencia succede o reconhecimento de uma ordem eterna e universal que tem na unidade seu principio e seu fim. Esta ordem que a razão contempla, e a arte realisa, tem seus typos intelligiveis na natureza. Estes typos revelam a metaphysica dando claro e determinado conhecimento delles : e após desta sciencia vem o direito que os converte em formas concretas e instituições apropriadas á associação civil.

Daqui decorre o vinculo estreito, ou antes, a necessaria prudencia da metaphysica ao direito ; a primeira é o idéal e o puro intelligivel, o segundo é a explicação e a conversão do idéal na realidade exterior ; a metaphysica é o pensamento e o começo, o direito é o acto e o complemento. Tal processo explicativo da idealidade pura na realidade concreta completa-se pelo trabalho da unidade do espirito, o qual, da contemplação especulativa das verdades e dos principios, é levado por sua propria força a revelar-se e expandir-se exteriormente, a traduzir na esphera exterior, e no campo da historia, as corrupções do entendimento. Do mundo puro da intelligencia é levado pela virtude de sua integridade a completar-se no mundo da vontade e da liberdade ; e do seu ser metaphysico é conduzido ao seu ser juridico.

E, pois, o direito tem seu principio na philosophia, e sua finalidade na historia : e uma e outra constituem os dous supremos e indefectiveis factores da sua vida. E, de feito, sua vida não é mais do que a encarnação dos principios eternos da verdade, do bem e do justo na ordem do tempo. Pelo que resulta que o direito é a idéa historica, ou a idéa facto ; porque em seu seio o especulativo converte-se em realidade viva ; a razão pura em razão pratica, e a metaphysica em doutrina civil.

O estudo desta sciencia, com applicação á vida pratica, tal é a nossa missão, tão difficil e trabalhosa, quanto tem de honrora ; porque é da exacta observancia das leis e do respeito inviolavel ao direito que depende em grande parte a felicidade dos povos. E em verdade, os proconsules romanos, que governaram a Lusitania, não foram estranhos ao conhecimento do direito : mas, afrouxando-se a responsabilidade dos julgados, converteu-se o fôro em latrocinio, a justiça degenerou em palavras sem sentido ; e na invasão dos povos do Norte, os lusitanos preferiram a pobreza segura entre barbaros, á liberdade precaria entre romanos.

A sciencia do direito, acompanhando successivamente as phases da civilisação, os costumes e as instituições politicas, não é estacionaria ; e em seu caminhar lento e vagaroso, resente-se de cada uma destas causas ; e, sendo assim, não admira o pouco progresso do direito patrio nos tempos modernos. Falsos principios uma vez recebidos conduzem sempre a falsas theorias.

E, para conhecermos esta verdade, não é mister que elevemo-nos ás fontes primitivas da sua historia, basta que voltemos nossas vistas á época do direito romano renascido na Europa ; e depois do desapparecimento das lettras, restava o Codigo Theodoziano ; e foi a fermentação geral das cruzadas, que, alargando a esphera dos conhecimentos europeus, o fez mais conhecido na escola de Bolonha, que Pepo regia no principio do seculo XII.

Em 1137, nas ruinas de Roma, apparecem as Pandectas de Justiniano.

Irnerio lhe ajunta glosas interlineares, compõe a fórma de todos os instrumentos publicos, e funda a escola dos glosadores ; e tal foi a autoridade que adquiriram que a glosa servia de regra á redacção das leis.

Em 1239, Acurcio, colligindo em um só corpo as glosas que vagavam até então dispersas, fechou a escola dos interpretes glosadores, abrindo a dos tratadistas, que denominou-se Acurciana. O fundador desta escola [illegible] varões demonst[illegible] ; seus trabalhos juridicos foram tidos por Cujacio em muita estima ; e assegura Gravina que se a barbaridade houvesse permittido a luz da historia, e a elegancia do estylo, Acurcio nada deixaria aos jurisconsultos [illegible].

Principia em Bar[illegible] de seu nome. Este jurisconsulto [illegible] o texto e a glosa ; mas [illegible] transgrediram estas balizas.

Desde então a dialectica dos arabes, que enredava as outras sciencias, penetrou na jurisprudencia : a loquacidade confundio o que era claro. Fizeram mais os Bartholinos ; erigiram a presumpção em sabedoria ; subtilezas metaphysicas em genuina intelligencia da lei.

A confusão que produzio no fôro as opiniões de innumeraveis doutores, entumecidos de orgulho, creou a autoridade da opinião commum.

Desta arte assentou-se geralmente nas escolas e nos juizos que fosse vencedora a opinião que contasse maior numero de doutores que a seguisse.

Em 1517, começou em André Aleriato o gosto da jurisprudencia, entendida pela historia e soccorrida pela lição dos mestres. Fez conhecida sua doutrina nas universidades de Pavia, Avinhão, Ferrara ; e ahi a bebeu Cujacio, augmentando-a com feliz successo ; e então tomou o nome de Cujaciana.

Começava a escola da nova jurisprudencia quando D. João III transportava das universidades de França as sciencias que pretendia plantar na universidade de Coimbra.

Varia foi a fortuna da nova plantação. Gonçalo Vaz Pinto, Gabriel da Costa, Ayres Penello, lentes da universidade, em suas apostilas, imitam os melhores sectarios da escola Cujaciana ; outros, porém, não foram tão felizes, ficaram muito aquem do gosto da nova jurisprudencia.

Os estatutos de 1559 tiveram muito em vista que as lições do magisterio influissem na pratica do fôro ; mas, como os abusos, elevados á cathegoria da sciencia, não se desterram em poucos annos, força era que os reinados subsequentes se animassem do espirito do instituidor. A indole do fôro, no reinado de D. João III, revela-se nas breves notas que, sobre a fórma dos libellos, publicou Gregorio Martins Caminha, no anno de 1549 ; ahi sente-se o predominio do direito romano e canonico e a intelligencia da glosa, recorrendo-se ás leis patrias sómente em falta do direito commum ; e dest'arte ainda influia em Portugal a escola Bartholina.

Aquelles estatutos foram substituidos por outros publicados em 1565, que preparavam os de 1592, roborados por Felippe II de Castella.

Estas mudanças frequentes occasionaram apressadamente a perda dos estudos da universidade, e a extincção das luzes do reino.

No tempo em que floresceia a escola Cujaciana entre outras nações, no tempo em que ella melhorava as instituições e preparava a escola da lei, é então que as portas lhe são fechadas na universidade ; e começa no fôro de Portugal a escola dos casos julgados, ultima e infecta distillação da escola Bartholina.

Debaixo da influencia desta escola escreveram Alvaro Valasco, Antonio da Gama, Gabriel Pereira e outros ; seus escriptos, posto que de alta erudição, resentem-se dos defeitos da escola dominante.

Por tão commoda jurisprudencia ficou facil a qualquer requerer contra a lei ; ao advogado aconselhar contra o direito ; ao juiz decidir e julgar contra a prova dos autos.

E' verdade que a lei de 18 de agosto de 1769 restabeleceu a observancia da legislação patria, restituindo da autoridade da glosa ; decretou a interpretação authentica, feita por magistrados esclarecidos e para isso autorisados ; proscreveu a escola Bartholina, substituindo-lhe a dos textos, chamando em falta de lei, a razão natural, as leis romanas e das nações civilisadas.

Comtudo já eram muito profundos os males causados pela escola dominante, não podia ahi conseguir uma transição rapida a uma escola racional, [illegible] no vicio opposto ; cada um julgou que podia [illegible] o direito á sua vontade, que o [illegible] individual basta para penetrar os mysterios da lei, e desde então o direito e a [illegible] não foram mais entidades distinctas.

Tal era o estado da jurisprudencia patria ao tempo em que o Brasil constituio-se em uma nação livre e independente. Novas intituições politicas, nascidas das luzes do seculo e conducentes ao desenvolvimento e progresso de um paiz novo, fertil em recursos e predestinado a um engrandecimento sem limites, abriram ao legislador brasileiro um caminho novo para preencher a sua alta missão.

Comtudo, ainda pouco temos caminhado ; porque os erros não se emendam facilmente, nem o direito se fórma em pouco tempo. Mas é de esperar que a promulgação de um novo codigo civil e do processo, em harmonia com o systema politico que felizmente nos rége, e com o direito moderno das nações cultas, mas accommodado ás necessidades e aos costumes do paiz, venham preenchendo a lacuna sensivel da legislação patria ; e desde então fertil será o assumpto para o estudo da sciencia de que fazemos uma profissão e um sacerdocio.

Senhores, a provincia de S. Paulo, cuja capital é a séde de uma das relações do imperio, tribunal investido das mais altas funcções do poder judiciario, cujos magistrados, por suas luzes e pericia do fôro, fazem honra á magistratura do Brasil ; onde ha quasi meio seculo, uma Faculdade de Direito derrama luzes por todo o solo brasileiro ; onde funcciona um fôro illustrado, em que as questões forenses se debatem na altura que o assumpto requer ; é por sem duvida o centro natural de um instituto que facilite aos advogados permutarem suas idéas e pensamentos sobre as questões intrincadas do direito e as applicações praticas aos casos occurrentes.

O instituto dos advogados de S. Paulo, que outr'ora não passava d'um bello pensamento, de hoje em diante transforma-se em uma corporação autorisada ; e é de esperar que sua vida, exclusivamente dedicada ao estudo do direito, sendo seus actos levados pela imprensa ao dominio do publico, faça importante serviço á jurisprudencia do paiz.

Senhores, neste acto solemne cumpre o dever de reconhecimento, agradecendo cordialmente ao Instituto a confiança que em nós depositara, autorisando-nos pelo seu suffragio a fallar em seu nome, esta melhor cabida ás illustrações que fazem o ornamento desta distincta corporação ; mas supprindo, quanto é possivel, os predicamentos que nos faltam, offerecemos sinceramente ao Intituto nossa inteira dedicação.

E vós, senhores, que com vossa presença viestes fazer mais solemne a este acto, recebei benevolos um voto de profundo respeito e de sincero agradecimento, que, em nome do Instituto, eu vos dirijo.

Está installado o Instituto dos Advogados da imperial cidade de S. Paulo.

Mr. Hector Malot e a Revista dos Dous Mundos.

I

Sob o titulo—O Romance Realista em 1875—Mr. Ferdinand Brunetiére publicou na *Revista dos Dous Mundos* de 1.º de abril deste anno um estudo, pretendendo provar que o realismo aspirava a tornar-se na arte o que o positivismo é na philosophia, depois de ter fluctuado desde a poesia a mais alta até á farça das feiras. Lastima o facto. Não é, diz elle, sómente ausencia de talento, pobreza de recursos, esterilidade de um dia procurando cobrir-se com as apparencias de doutrinas. E' peior do que isso, é preoccupação má e pretenção systematica de confundir as regras eternas da arte.

Vamos ver os principios que elle fixa, o que diz ácerca do *romance realista em geral*, para concluir se Mr. H. Malot é ou não justo no que publicou pelo *Rappel*, reproduzido pela *Provincia de S. Paulo* n.º.... de maio ultimo. Em outro artigo fallaremos do *romance realista* entre nós, para quem parece escripto aquelle da *Revista*.

« ... Ha muitas maneiras e muito diver[illegible] o *realismo*. Não remontemos [illegible], que não é um realista propriamente dito, uma vez que não se inspira da realidade senão para transformal-a. Bal[illegible] sabe que a arte não está inteiramente na imitação servil ; que para o romancista assim como para o pintor, o estudo necessario do modelo vivo não é mais do que um meio, de nenhuma forma—o fim. Seus imitadores mudaram tudo isto. Uns esforçam-se em reflectir com uma exactidão minuciosa e pueril os menores accidentes da realidade Mr. Flaubert deu-nos na sua *Educação Sentimental* a obra prima deste realismo misanthropico ; os romances de M. Malot são hoje a sua expressão a mais fiel Os outros, Mr. Flaubert ainda em *Mme. Bovary*, M. M. de Goncourt, em *Germania Lacerteux* parecem antes terem-se proposto o estudo desinteressado de um caso pathologico e rivalisar no romance com a chimica medica: não lhes faltaram discipulos e as « historias naturaes e sociaes » de M. Zola procedem por uma boa parte da sua inspiração.

Outros emfim inventaram o que se pode chamar o realismo sentimental, que nos parece poder se bem definir pela sympathia quasi exclusiva que ella experimenta pelos pequenos e deserdados deste mundo. Pode-se collocar os romancistas desta escola, M. Alphonse Daudet, M. Coppée, ao pé dos romancistas inglezes contemporaneos, particularmente Dickens. Não lhes faltaria, a fallar a verdade, senão o que faz a superioridade de Dickens—neste genero evidentemente inferior,—a potencia da allucinação poetica, tão particularmente caracteristica da imaginação ingleza, e sobretudo este imitavel accento de emoção pessoal e do soffrimento vencido que, dos longes da sua triste infancia, voltava tantas vezes aos labios de David Copperfield.

(Segue-se aqui a critica dos romances : *Um Idylio durante o cerco* por M. Coppée que « persiste em não sahir do genero sentimental e *larmoyant* » ; *O pequeno cousa*, e *Froment Junior e Rislér Senior* por Daudet, neste reconhecendo-se « uma imitação de todas as mãos » *Mme. Bovary, Micawber* e *Dickens* ; *Os Rougon-Macquart* de M. Zola, 5 volumes onde o autor excedeu tudo o que o realismo se havia permittido de excesso. Intenções de satyra politica e de represalias que deveriam ficar absolutamente extranhas á arte, porque são contradictorias a suas leis, não poderia excusar as cruezas revoltantes e insalubres que M. Zola parece tomar prazer em prodigalisar aos seus romances.—*A Conquista de Plassans, a falta do abbade Mouret* —romances do mesmo autor.—E sobre M. Malot pag. 709 :)

Ao menos com M. Malot se não penetramos em um mundo onde os sentimentos sejam muito mais elevados, ao menos não temos a temer semelhantes intemperanças. Ha muito que M. Malot tomou para si como um dominio privado —o genero honestamente enfadonho. Dormiram talvez sobre os seus romances, porem ninguem ao lel-os saltará de indignação ou de gargalhadas. As construcções de M. Malot assemelham-se á planta pesada, porem correcta que um bom caripina de aldeia ajusta conscienciosamente sobre o terreno. Não devem aliás custar muito trabalho ao autor, o mais fecundo certamente dos romancistas contemporaneos. *Clotilde Martory, O casamento de Julieta, Uma Madrasta, O Marido de Carlota, A Filha da Comediante, A Herança de Arthur*, eis ahi ha menos de dous annos a obra de M. Malot ; ainda não acabamos de ler o seu ultimo romance e já o seguinte appareceu. Felizmente a critica não é uma estatistica litteraria e não mede sua tarefa pela quantidade da producção : basta que ella saiba pouco mais ou menos a sua conta, ficando-lhes aliás livre—insistir mais particularmente sobre tal obra que, por seu valor proprio ou pelas tendencias que revela, merece ser considerada mais de perto. Sob este ponto de vista escolheremos entre todos estes romances *O Casamento de Julieta* e *Uma Madrasta*, dous episodios ligados entre si. Parece-nos que, concebidos em um outro systema, animados por alguma emoção, melhormente escriptos sobretudo, poderiam ser contados em o numero dos melhores contos de M. Malot. Ao menos nós os preferimos a esta longa e verbosa historia de artificio, d'onde o autor tirou seus dous ultimos volumes, *A Filha da Comediante* e a *Herança de Arthur*.

(*Segue-se aqui a exposição daquelles romances.*)

Eis ahi talvez uma longa analyse; podemos assim vêr a nú o processo realista. Podemos com effeito notar que não sómente M. Malot, com uma solicitude inquieta, desvia do sua intriga tudo o que se poderia nelle encontrar de sorpreza e imprevisto, porem ainda toma cuidado em não deixar que appareçam nella senão personagens escrupulosamente despojados de todo o caracter e de toda a originalidade. Que triste figura de marido esse Adolpho Dalsphare ! que insignificante e chata brejeira que era sua mulher ! A fabula é systematicamente reduzida ás proporções do facto diverso ; os actores dominados pelas situações não apresentam outro relevo além do que tiram da eliminação de seus ornatos, todos, um após outro, vindo occupar toda a scena. Nem grandes nem bons aliás, não podendo o leitor admiral-os ou gostar delles uma emoção de reconhecimento, nem viciosos, propriamente fallando, nem apaixonados no crime, não são invenções de poeta como a profundeza da perversão no vicio e o delirio na paixão ? Os accidentes da vida não os sorprendem, sobretudo não os deslocam da automatica regularidade de suas funcções quotidianas, e quando choram, é sobre o *grande livro* (allusão a scena do romance em que Mme. Dalsphare de pé deixa cahir suas lagrimas gotta a gotta sobre o grande livro...) Nem um signal de sensibilidade, nem um grito que parta do coração ; andam, ao acaso do dia, como um pacifico rebanho, envolvidos de indifferença e de enfado, por um modo tal que nos espantamos por intervallos ao vêl-os com certo ar de vida, como nos espantamos de sorpreza ao ouvir estalar a móla de um brinco mecanico.

Naturalmente, como estes personagens movem-se, fallam uma linguagem descorada e trivial, incorrecta muitas vezes, procurando-se debalde no que dizem não certamente uma expressão criada, porem tão somente uma emoção sentida. Pois bem ! é necessario dizê-lo; não são caracteres reaes, são puras caricaturas. Não existe coração que não tenha jamais batido, intelligencia que não tenha jamais pensado, imaginação que não tenha jamais sonhado.

Da mesma maneira que o corpo humano, se já não tem debaixo dos nossos climes do norte esta pureza de linhas que tinha debaixo do céo da Grecia, degradado pela miseria, deformado pelo officio, curvado pelas civilisações modernas ao jugo dos habitos materiaes, conserva entretanto alguma cousa da nobreza e da dignidade nativas da forma humana, assim tambem, passados ao nivel da igualdade democratica, absorvido nas exigencias mesquinhas da vida social, affadigados sem tregoas a procura da fortuna e das satisfações do amor proprio, nem por isso deixamos de ser homens, isto é seres capazes pelo enlace apaixonado do coração ou pela força do pensamento de nos elevarmos acima da realidade que nos opprime.

Em que consiste, pois, a especie de prazer que os mais grosseiros experimentam em face de um melodrama vulgar, ao sussurro de uma musica tumultuosa, á vista de uma reunião de vivas côres sobre a téla, senão precisamente pela diversão passageira que em tudo isto encontram do desgosto da existencia e do duro labor da vida ? Como se os cuidados da vida por um instante fizessem tregoas, e que, livre de todo o constrangimento, solta de todos os embaraços, a intelligencia fosse um instante transportada a um mundo que ella se creasse á sua phantasia ! Este protesto do sentimento e do pensamento contra o facto, este ardor do melhor do nosso ser para o idéal, com que direito, emfim, o realismo o elimina do numero de nossos instinctos, senão o direito novo que tira de sua impotencia para satisfaze-lo e exprimi-lo ?

Sem duvida que é preciso partir da realidade, porque é ella o fundo de todas as cousas ; a estofa, por assim dizer das obras da arte e da imaginação, e que tambem,—posta de parte a phantasia brilhante,—quem quer que affectem [illegible] não chegaria, o romance em [illegible], tendo á frioleira sentimental e á abstracção symbolica ; porém ainda assim ella não é mais do que uma materia, e a indole da arte é dar-lhe uma forma. Não basta ver, é preciso ainda sentir, é preciso tambem pensar. Certamente é uma faculdade rara e que assignala já o artista o comprehender debaixo da forma de imagem o que o vulgo não entrevê senão debaixo da forma de expressão abstracta das cousas,—e entretanto ainda é pouco.

Sunt lacrymæ rerum, como diz o poeta : e podemos entender por isso que a natureza não se torna verdadeiramente bella senão através da illusão de nossos proprios sentimentos que para ella transportamos, e que lhe communicam esta potencia de emoção de que o coração humano é unica fonte, fonte que nunca sécca.

O esplendor de uma aurora nova, a serenidade de uma tarde bella, não tem outro valor senão o dos sentimentos que em nós despertam, ora levantando os corações com alegria, reconhecimento, amor, ora insultando o nosso desespero como alguma implacavel ironia. E não é tudo ainda : do meio das cousas prosaicas e baixas da existencia, resta á desprender o que ellas encerram de belleza secreta ; é preciso eliminar, escolher, não tomar emprestadas emfim á realidade suas formas e seus meios de expressão senão para transfigura-la á essa mesma realidade e obriga-la a traduzir a idéa interior de uma belleza suprema. E' que, em verdade nós não pertencemos á realidade senão pelas partes menos nobres de nós mesmos, por esta necessidade do trabalho diario que nos reduz ao papel de machinas, pelos appetites que nos confundem com o animal ; e que tudo ha de superior em nós conspira para levantar-nos da decadencia em que mantem-nos o avassallamento á materia.

Neste sentido, poderão dizer « que e mundo da arte era mais verdadeiro do que o da natureza e o da historia » porque nelle se vê desvanecer a contradicção repugnante que a causa implacavelmente a condição humana entre a grandeza do fim a que nos impellem as nossas aspirações e a fraqueza irrisoria dos meios de que dispomos para attingi-lo.

(Continuar-se-ha).

VARIEDADE

O PRETOLEO E O CHLOROFORMIO.— Um pharmaceutico de Anvers, acaba de descobrir, segundo se diz, que os vapores do petroleo ou de outras materias inflamaveis, perdem a sua inflammabilidade, quando se lhes misture chloroformio. Se, por exemplo, n'um recipiente plano se deitar um litro de petroleo, de maneira que este se eleve a um centimetro do fundo do vaso e que cubra uma superficie de cerca de de 10 decimetros quadrados, e se se quizer inflammar o petroleo, quando a chamma se estender por toda a superficie do liquido, deita-se-lhe cerca de cincoenta centimetros cubicos de chloroformio, e a chamma desapparece immediatamente.

O autor desta descoberta propõe-se empregal-a na extincção dos incendios de petroleo, devendo para esse fim haver uma provisão de chloroformio nos armazens onde aquelle liquido está encerrado, e nos navios que o transportam.

O preço elevado do chloroformio faz talvez, á primeira vista, parecer muito dispendioso o emprego deste processo ; mas a despeza da compra de uma quantidade grande deste liquido é no entretanto pequena, relativamente ao valor do petroleo de qualquer armazem ou de carregamento de um navio.

Além disto pode obter-se o mesmo effeito com o tetrachlorureto de carbonio que se pode preparar em grande quantidade, pela reacção do chloroformio sobre uma dissolução de iodo no sulfureto de carbonio.

FOLHETIM

A PRINCEZA DOS URSINOS

MYSTERIOS E INTRIGAS DA CORTE DE LUIZ V.

POR

FERNANDEZ Y GONZALES

VOLUME III

Segunda Parte

OS TRES ABBADES

CAPITULO XII

DOS APUROS EM QUE SE VIO O ABBADE ALBERONI EM QUANTO NÃO POZ EM MÃOS D'EL-REI A CARTA DE D. ESPERANÇA.

(Continuação do n. 158)

V

— Onde aposentaste o embaixador do duque de Parma ? perguntou Pommeferre, que de má fé e para se divertir destruia o incognito de Alberoni.

— O embaixador do duque de Parma ? redarguio Chinchilla abrindo os olhos desmedidamente. Não conheço esse senhor.

— Nescio ; esse senhor é um cavalleiro de trinta e dous para trinta e quatra annos, de boa apparencia, com capa de seda e chapéo sem galão, que acabas de accommodar não sei onde.

— Ah ! sim ! no numero 2.

— Então, disse Pommeferre, accommodaste-o n'um aposento ao lado do nosso.

— Sim, senhor ; como os aposentos numero 1 e 2 são melhores e os mais caros, estão desoccupados mais vezes.

— Vem, vem comigo, disse-lhe Pommeferre.

E metteu-o no quarto numero 1.

— Dize-me, onde está o tabique que divide este quarto do numero 2 ?

— E' este respondeu Chinchilla apontando para a parede que ficava á direita entrando no quarto.

— Retira-te, disse-lhe Pommeferre. Já não me és preciso.

Chinchilla sahio, cheio de curiosidade pelo que vira e não se lhe explicara.

Pommeferre dirigio-se ao tabique e bateu n'elle levemente com os nós dos dedos, para avaliar pela sonoridade a sua espessura.

Pela experiencia conheceu que o tabique era delgado.

Malegarde e Simão continuavam a dormir.

Pommeferre foi á janella e fechou-a, pondo o aposento completamente ás escuras.

Em seguida desembainhou a adaga, e poz-se a fazer, procurando não fazer ruido, um buraco no tabique.

A adaga era buida, aguda, e em cinco minutos ficou feito um pequeno orificio.

Por elle pôde Pommeferre ver Alberoni a passear.

Tirara o chapéo e a capa, e ficara com a sua cabelleira sem pós, a sua casaca preta, os seus calções e meias negras, e os seus sapatos com fivelas de ouro.

Pouco depois entrou o cozinheiro, que se apressou a tirar o gorro.

— Como quer vossa excellencia o macarroni ? perguntou

— Vossa excellencia ! vossa excellencia ! exclamou Alberoni assustado, quem vos disse que eu tenho excellencia ?

— Basta ver o aspecto, excellentisso senhor.

— Não, não, alguem me atraiçoou. O que é isto ? quem vos mette a indagar se eu tenho ou não excellencia ?

— Perdôe vossa...

— Vossa cousa nenhuma, estupido ! exclamou Alberoni. Tomae cuidado em que o almoço seja bom, e não cureis d'outra cousa.

O cozinheiro sahio atarantado.

Alberoni ficou a passêiar, a gesticular, a dar palmadas.

Pommeferre ria-se.

— Para que demonio terá vindo aqui o abbada Alberoni ? murmurava elle. Esperemos.

E esperou, umas vezes passeiando, outras espreitando.

VI

Chinchilla e outros dous criados tinham posto a mesa de um modo apparatoso, o que provava que na hospedaria do Bispo havia um excellente serviço.

A's nove abrio-se a porta e entrou um novo personagem.

Era Perico Perea.

— Ah ! exclamou, vós é que me convidastes, senhor abbade ?

E avançou apertando com ardor a mão de Alberoni, que sorria para elle do modo mais amigavel e mais cortez do mundo.

— Sim, com a fortuna, sou eu que me vingo de vós, convidando-vos para o almoço, em paga da má noite que me fizestes passar.

— Pois eu fiz-vos passar uma noite má, senhor abbade ! disse Perico Perea.

— Sim, por certo, meu senhor ; déstes-me um grande desgosto.

— Sinto muito isso, padre Alberoni, exclamou Perea ; e se estiver na minha mão, hei de procurar emendar o damno que vos haja feito.

— Ah ! eu contava comvosco, e vós tornastes-vos inutil para mim.

— Não entendo.

— Namorastes-vos, e os namorados não servem para outra cousa senão para as mulheres zombarem d'elles.

— Ai, padre Alberoni ! é tão formosa !...

— Quem ? perguntou Alberoni.

— Aquella joven que tinheis ao vosso lado, e que não levantava os olhos do prato.

— E nenhuma outra vos pareceu formosa ?

— Oh ! D. Maria é uma deidade, um prodigio ; mas não póde a gente pensar n'ella. E' bocado para um principe.

— Bocado para um principe ? Ora bem, mas não havia nenhuma outra mulher formosa na nossa ceia de hontem á noite ? Não a vi.

— Sois um traidor, cavalleiro Perea, e não foi sem razão que me tirastes o somno. Tornastes-vos n'um perigo para mim.

— Não vos comprehendo, senhor abbade.

— Sim, todo o homem que nos engana é para nós um perigo, maior ou menor, contra o qual nos devemos acautelar.

— Mas porque me dizeis isso, padre Alberoni ?

— Porque sei que estaes namorado loucamente de certa dama italiana chamada Giovanna Casti, e que se olhaveis tanto para a dama que estava á minha esquerda, era apenas para dissimular.

— Estaes a fallar-me d'um duende, padre Alberoni, disse Perea ; não vi hontem á noite outras damas senão a senhora abbadessa das Ursulinas de Paris, e a sua joven dama de honor.

— Vêde, vêde como mentis ? não sabeis que a senhora Giovanna Casti, que está namorada de vós, tudo me revelou ?

— Não vos comprehendo, padre Alberoni, disse Perea receiando cahir no laço.

— Vou inspirar-vos confiança para que sejaes franco comigo. Depois de almoçarmos, ides á minha casa, onde eu não apparecerei em todo o dia. Hão de dizer-vos que não estou em casa. Então pedireis para fallar com toda a urgencia ao senhor Giovanni, e permanecereis ao seu lado todo o tempo que vos aprouver. Ainda não vos fiaes em mim ? Olhae que logo vos haveis de arrepender de ter cahido n'um erro, quando Giovanna vos disser que tudo sei, porque m'o deu a perceber, e não teve segredos comigo.

— E a que proposito vem isso ? perguntou Perea.

— E' que se quereis que eu vos facilite o caminho para que dentro em pouco sejaes esposo de Giovanna Casti, me servireis lealmente.

— E em que hei de servir-vos ?

Vou confessar-vos o que a ninguem confessei ; isto é, a minha falta de tacto. Estou ás cegas ; não tenho confiança em mim mesmo ; certa mulher, contra a qual vos peço que me ajudeis, confundio-me.

— E que mulher é essa ?

— Quem ha de ser ? A superiora das Ursulinas de Paris !

— A superiora das Ursulinas de Paris ! a formosa senhora com quem hontem á noite ceiamos ! E como quereis que vos ajude contra uma senhora a quem não comprehendeis, apezar da vossa larga experiencia da côrte ?

— Oh ! meu amigo ! Combinando o que ella vos disser, com o que me disser a mim, poderemos esclarecer alguma cousa.

— Jogo duplo !

— Isso.

— Sabeis de que modo a ordenança costuma castigar os espiões ?

— Ora ! passa-os pelas armas.

— E não julgaes que nos poderia succeder alguma cousa que para nós equivalesse a sermos arcabuzados ?

— O mais que poderia succeder, disse Alberoni, seria substituirem-me a mim, e a vós licenciarem vos.

— Bom negocio para mim, que não tenho mais do que a minha espada !

— A senhora Giovanna Casti, além de ser muito formosa e muito pura, e de não ter amado a ninguem, é riquissima e herdeira unica do senhor conde de Ansoleto.

— Mas isso é eventual, senhor embaixador ?

— Eu vos ajudarei. Demais, eu mesmo vos posso casar : um matrimonio de consciencia... e uma vez feito, feito ficará.

— Formosa, pura e rica. Bem, d'accordo ; mas como hei de ajudar-vos ?

— Fazei a côrte a D. Maria d'Ayala.

— A uma abbadessa ?

— Abbadessa sem votos, que se póde casar.

— Mas não vêdes que n'esse caso me fazeis hesitar entre essa senhora e a outra senhora ? observou o vaidoso Perea, suppondo-se já amado por D. Esperança.

— Com essa senhora não vos podeis casar. Poderá o muito, ser vossa amante, mas nunca vossa esposa.

— E porque não póde ser minha esposa essa senhora ? redarguio Perea um pouco offendido no seu amor proprio.

— Porque... vamos, é necessario dizer-vos tudo ; porque essa senhora é infanta de Hespanha.

— Infanta de Hespanha ! exclamou Perea com assombro.

— Sim, senhor, filha natural reconhecida d'el-rei D. Carlos II.

— Não se conhece na côrte uma infanta d'essas.

— E' que ainda não se deu a conhecer ; mas reconhecem-n'a os reis de Hespanha ; França, e provavelmente será um dia apresentada ao publico.

— Semelhante jogo duplo poderá custar-me caro.

— O duque de Parma, meu senhor, vos indemnisará.

— Pois bem, senhor abbade, ficamos de accôrdo. Nunca pequei por cobarde ; será o que Deus quizer.

— Bem, então ide á minha casa, perguntae pelo senhor Giovanni ; não tendes que vos fazer amar, já vos amam ; mas tendes sim, que lutar, com uma virtude muito severa.

— Oh ! disse o vaidoso Perea. O amor tudo vence.

—Depois, quanto antes, introduzi-vos junto de D. Maria d'Ayala ; esforçae-vos por vos fazerdes amar ; entendei-vos comigo ; e como já são horas, ide-vos.

— Perea levantou-se, cingio a espada e pegou no chapéo.

— Onde nos tornaremos a ver, senhor abbade ? perguntou ; pois supponho que vós quereis que as nossas entrevistas sejam secretas.

— Eu vos prevenirei.

— Então que Deus vos guarde, senhor Alberoni.

— Ide com Deus, senhor D. Pedro.

Perea retirou-se.

VII

— Velhaco e tres vezes velhaco ! exclamou Pommeferre sahindo precipitadamente do aposento afim de seguir Perea.

Não sabemos a quem Pommeferre chamava velhaco, se a Alberoni, se a Perea.

O alferes tomou pela escada da hospedaria sem suspeitar que era seguido por Pommeferre, que continuou a ir atraz d'elle de longe, até que o vio entrar em casa de Alberoni.

Pommeferre esperou.

— E' preciso, disse, saber quanto tempo está este canalha em casa de Alberoni.

E escondeu-se no pateo d'uma casa da frente, sem perder de vista a casa de Alberoni.

VIII

Perea demorou-se mais d'uma hora.

D'esta vez Pommeferre não o seguio, e pelo contrario entrou tambem em casa de Alberoni.

O porteiro atravessou-se-lhe no caminho.

— Aonde vamos ? perguntou.

— Ora essa ! que vos importa ? redarguio Pommeferre com a sua costumada audacia ; eu sou de casa.

— Vós sois de casa ?

— Sim, senhor ; venho de Parma.

— O senhor abbade não está em casa.

— Não importa, com tanto que esteja o seu pagem Giovanni.

Em vista de taes signaes, o porteiro julgou que effectivamente Pommeferre era da casa do duque de Parma, e fez annunciar ao senhor Giovanni que o procurava um criado do duque que acabava de chegar de Parma.

Como isto nada tinha de estranho, Giovanni recebeu-o.

(Continuar-se-ha)

TYP.— RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. [illegible]